FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

MESTRADO EM POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AS IMPLICAÇÕES SOCIOTERRITORIAIS DA EXPLORAÇÃO DE AREIA NO RIO INCOMÁTI, DISTRITO DE MOAMBA

Sebastião Manuel Benjamim Mtewa

Supervisor: Prof. Doutor Elmer Agostinho Carlos de Matos

Maputo

Abril de 2026

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

MESTRADO EM POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AS IMPLICAÇÕES SOCIOTERRITORIAIS DA EXPLORAÇÃO DE AREIA NO RIO INCOMÁTI, DISTRITO DE MOAMBA

Sebastião Manuel Benjamim Mtewa

Dissertação apresentada à Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em População e Desenvolvimento, sob a supervisão do Prof. Doutor Elmer Agostinho Carlos de Matos.

Maputo

Abril de 2026

FOLHA DE APROVAÇÃO

AS IMPLICAÇÕES SOCIOTERRITORIAIS DA EXPLORAÇÃO DE AREIA NO RIO INCOMÁTI, DISTRITO DE MOAMBA

Dissertação apresentada à Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em População e Desenvolvimento.

Universidade Eduardo Mondlane

Mestrando: **Sebastião Manuel Benjamim Mtewa**

Supervisor**: Prof. Doutor Elmer Agostinho Carlos de Matos**

O Júri			
O Supervisor	**O Oponente**	**O Presidente**	**Data**
……..…….	**……..……**	**……..…..……**	**……/……/…..**

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Eu, Sebastião Manuel Benjamim Mtewa, declaro que esta dissertação nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau académico ou em qualquer outro âmbito e que ela constitui o resultado do meu labor individual. Declaro ainda que todas as fontes utilizadas foram devidamente citadas e referenciadas ao longo do trabalho.

Esta dissertação é apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em População e Desenvolvimento, da Universidade Eduardo Mondlane.

Maputo, ____ de _____ de 2026

(Sebastião Mtewa)

DEDICATÓRIA

À minha querida avó, Isabel Thumbo, que me encorajou a inscrever-me neste mestrado. Embora tenha partido durante o primeiro ano desta jornada, o seu exemplo de força, sabedoria e apoio permanece presente em cada passo que dei. Esta conquista é também uma homenagem à sua memória.

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação marca o culminar de uma etapa significativa da minha formação académica e pessoal, repleta de desafios, aprendizagens e crescimento. Este percurso só foi possível graças ao apoio, incentivo e contributo de diversas pessoas e instituições, às quais devo expressar o meu profundo agradecimento.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, fonte de vida, sabedoria e força, por guiar os meus passos e conceder saúde, coragem e perseverança, particularmente durante os dois anos em que percorri diariamente cerca de 140 quilómetros, tornando possível a concretização deste objectivo.

Expresso o meu profundo reconhecimento ao meu supervisor, Prof. Doutor Elmer Agostinho Carlos de Matos, pela orientação científica exemplar, disponibilidade, paciência e pelos valiosos ensinamentos transmitidos ao longo de todo o processo. O seu rigor académico, sentido de responsabilidade e compromisso com a excelência foram determinantes para a realização desta dissertação. Mais do que um supervisor nesta etapa, tem sido um verdadeiro mentor, cujo contributo tem sido fundamental para o meu crescimento académico e científico.

Agradeço igualmente aos professores do Programa de Mestrado em População e Desenvolvimento, pela dedicação, profissionalismo e partilha de conhecimentos que enriqueceram a minha formação.

Expresso ainda a minha gratidão às autoridades distritais, associações locais, exploradores de areia e, em especial, às comunidades do distrito de Moamba, cuja colaboração e partilha de experiências tornaram esta pesquisa possível.

À minha família, especialmente aos meus pais, agradeço pelo amor, ensinamentos e apoio incondicional, alicerces da minha formação pessoal e académica. À minha parceira, sou grato pelo carinho, paciência e encorajamento constante.

Aos colegas, amigos e todos que contribuíram directa ou indirectamente, manifesto a minha sincera gratidão.

RESUMO

Esta pesquisa analisa as implicações socioterritoriais da exploração de areia no rio Incomáti, no distrito de Moamba, num contexto marcado pelo aumento da demanda por materiais de construção e pela intensificação da actividade extractiva. O problema central consiste em compreender de que forma essa exploração tem reconfigurado o território, afectado os modos de vida das comunidades locais e como tem gerado conflitos pelo uso do território. A actividade, embora relevante para o desenvolvimento económico, apresenta impactos ambientais, sociais e territoriais significativos. Metodologicamente, o estudo adoptou uma abordagem qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas, observação directa, análise documental e revisão bibliográfica. A pesquisa envolveu 36 participantes, incluindo membros das comunidades locais, autoridades governamentais, associações e exploradores de areia. Os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo identificar percepções, experiências e transformações territoriais associadas à actividade extractiva. Os resultados indicam que a exploração de areia tem provocado alterações significativas no território, afectando actividades como a agricultura, pesca e o acesso à água, além de intensificar conflitos sociais e disputas territoriais. Observou-se, também, a emergência de novas territorialidades e desigualdades, decorrentes da presença de actores externos e da fragilidade da regulação. Conclui-se que a exploração de areia no rio Incomáti constitui um factor relevante de transformação socioterritorial, exigindo maior fiscalização, planeamento territorial e políticas públicas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e protejam os direitos e modos de vida das comunidades locais.

Palavras-chave: Exploração de areia; Implicações socioterritoriais; Território; Comunidades locais; Rio Incomáti.

ABSTRACT

This research analyses the socio-territorial implications of sand extraction in the Incomáti River, in the district of Moamba, within a context marked by the increasing demand for construction materials and the intensification of extractive activities. The central problem is to understand how this activity has reconfigured the territory, affected the livelihoods of local communities, and generated conflicts over territorial use. Although relevant for economic development, sand extraction presents significant environmental, social, and territorial impacts. Methodologically, the study adopted a qualitative approach based on semi-structured interviews, direct observation, document analysis, and literature review. The research involved 36 participants, including members of local communities, government authorities, associations, and sand extractors. The data were analysed using content analysis techniques, allowing the identification of perceptions, experiences, and territorial transformations associated with extractive activities. The results indicate that sand extraction has caused significant changes in the territory, affecting activities such as agriculture, fishing, and access to water, as well as intensifying social conflicts and territorial disputes. The emergence of new territorialities and inequalities was also observed, resulting from the presence of external actors and weak regulatory enforcement. It is concluded that sand extraction in the Incomáti River constitutes a relevant factor of socio-territorial transformation, requiring stronger monitoring, territorial planning, and public policies that promote the sustainable use of natural resources and protect the rights and livelihoods of local communities.

Keywords: Sand extraction; Socio-territorial implications; Territory; Local communities; Incomáti River.

LISTA DE ABREVIATURAS

AEAM – Associação dos Exploradores de Areia de Moamba

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental

Biofund – Fundação para a Conservação da Biodiversidade

CM – Certificado Mineiro

DUAT – Direito de Uso e Aproveitamento da Terra

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EN4 – Estrada Nacional Número 4

FAE – Fazenda Alberto & Eduardo

GDM – Governo do Distrito de Moamba

INE – Instituto Nacional de Estatística

INGD – Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres

INAMI – Instituto Nacional de Minas

MAE – Ministério da Administração Estatal

MAAP - Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas

MAEFP – Ministério da Administração Estatal e Função Pública

MICOA – Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental,

MIREME – Ministério dos Recursos Minerais e Energia

MOPHRH – Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

MTC – Ministério dos Transportes e Comunicações

PA – Posto Administrativo

SDAE – Serviço Distrital de Actividades Económicas

SDPI – Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas

TDR – Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização

UEM – Universidade Eduardo Mondlane

Índice de Quadros

Quadro 1 Dimensões da Territorialização e Desterritorialização 35
Quadro 2 Métodos de exploração de areia 41
Quadro 3 Divisão administrativa de Moamba 64

Índice de Tabelas

Tabela 1 Tipos de areia 40
Tabela 2 Evolução da população do distrito de Moamba 64
Tabela 3 Evolução de indicadores socioeconómicos do distrito de Moamba (2022–2024) 66
Tabela 4 Cadastro dos Areeiros em actividade no ano de 2025 84

Índice de esquemas

Esquema 1 Actores envolvidos na actividade de exploração de areia e suas relações 89
Esquema 2 Modelo conceptual do processo de Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização (TDR) no contexto da exploração de areia no Rio Incomáti. 122

Índice de Fotos

Foto 1 Método de desmonte mecânico (escavações), caminho criado para circulação da máquina 79
Foto 2 Método de dragagem 79
Foto 3 Processo de carregamento e transporte de areia 82
Foto 4 Coexistência entre áreas de exploração de areia no leito do Rio Incomáti e áreas agrícolas adjacentes no distrito de Moamba. 108
Foto 5 Troço da estrada R402 anteriormente asfaltada, mas degradada pela movimentação constante de camiões 130
Foto 6 Caminho anteriormente usado pela comunidade de Condene, actualmente tomado pelo areeiro 136

Índice de Mapas

Mapa 1 Localização da área de estudo 62
Mapa 2 Divisão administrativa de Moamba 63
Mapa 3 Rio Incomáti no distrito de Moamba 68
Mapa 4 Concessões de exploração de areia na Moamba 86

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE i
DEDICATÓRIA ii
AGRADECIMENTOS iii
RESUMO iv
ABSTRACT v
LISTA DE ABREVIATURAS vi
1. INTRODUÇÃO 1
1.1. Contextualização 1
1.2. Problema da Pesquisa 3
1.3. Justificativa 5
1.4. Objectivos 6
1.5. Revisão de Literatura 6
1.6. Metodologia 10
1.7. Questões Éticas 15
2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO 20
2.1. Sobre o Conceito do Território e Territorialidades 20
2.1.1. Uso do Território 27
2.1.2. Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização (TDR) 33
2.1.3. Conflitos Territoriais 36
2.2. A Exploração de Areia e seus Impactos Ambientais e Sociais 39
3. A EXPLORAÇÃO DE AREIA NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO MINEIRA EM MOÇAMBIQUE 46
3.1. Panorama Nacional da Mineração 46
3.2. A Exploração de Areia no Contexto Nacional 50
3.3. Implicações Legais Da Exploração De Areia Em Moçambique 54
3.4. Processo de Licenciamento da Exploração de Areia em Moçambique e sua Operacionalização no Distrito de Moamba 58
4. CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DE EXTRACÇÃO DE AREIA NO RIO INCOMÁTI 61
4.1. Localização e Caracterização do Distrito de Moamba 61

4.2. O Rio Incomáti no Contexto do Distrito de Moamba 68
4.3. A Exploração de Areia no Distrito de Moamba 70
4.3.1. Historial da Exploração no Distrito 71
4.3.2. Modalidades de Extracção de Areia e Dinâmica Operacional da Actividade 76
4.4. Actores Envolvidos na Actividade 83
4.5. Caracterização das Actividades de Exploração de Areia nas Comunidades Estudadas 89
5. IMPLICAÇÕES DA EXPLORAÇÃO DE AREIA SOBRE AS PRÁTICAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES LOCAIS 98
5.1. A Emergência das Empresas de Extracção nas Comunidades e Apropriação Do Território 98
5.2. Alterações nas Actividades Tradicionais de Subsistência 107
5.3. Impactos Socioculturais da Exploração de Areia nas Comunidades Locais 114
6. TRANSFORMAÇÕES NO USO E NA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DAS COMUNIDADES AFECTADAS 118
6.1. Reconfiguração na Apropriação e Uso do Território 118
6.2. Conflitos e Disputas Territoriais Associados à Exploração de Areia 122
6.3. Novas Dinâmicas de Organização Espacial das Comunidades e Perspectivas Futuras sobre a Actividade 134
7. CONCLUSÃO 141
7.1. Limitações da Pesquisa 144
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 145
9. APÊNDICES 155
10. ANEXOS 172

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

A relação entre o homem e os minerais é evidente desde tempos remotos, sendo parte integrante da evolução humana (Silva, 2018). A exploração mineral acompanha o desenvolvimento das civilizações e está intimamente ligada à história do ser humano, reflectida em diferentes fases como a Idade da Pedra, do Bronze e do Ferro (Sintoni et al., 2003). O papel dos minerais, especialmente em tempos actuais, adquire uma relevância significativa, já que a mineração fornece materiais essenciais para as necessidades humanas (Sintoni et al., 2003).

A mineração é um sector crucial para o crescimento económico global (Silva et al., 2020). Em Moçambique não é diferente, realiza-se a extracção de recursos na superfície e no subsolo, consolidando-se como um sector de grande importância económica (Bihale, 2016). Esses recursos variam de materiais simples, como areia e insumos para a construção civil, até minerais mais complexos, como gás e carvão, que deviam desempenhar um papel decisivo no bem-estar e na melhoria da qualidade de vida da população (Come et al., 2021).

Dentro desse contexto, a extracção de areia é uma actividade mineradora frequentemente direccionada ao sector de construção civil (Silva, 2018). No entanto, embora essencial para o desenvolvimento económico e para a sociedade moderna, essa prática pode acarretar uma série de transformações socioterritoriais, cujas consequências nem sempre são benéficas e podem gerar conflitos e desequilíbrios tanto para o meio ambiente quanto nos modos de vida e dinâmicas sociais das comunidades locais (Nogueira, 2016). Essa transformação no ambiente físico pode ser observada em diversos contextos, incluindo a extracção de recursos em leitos dos rios.

Os rios desempenham papéis cruciais como fontes de água para o consumo doméstico da população, irrigação agrícola, uso industrial, produção de energia eléctrica e lazer, além de fornecerem recursos para a mineração, como a areia (Santos, 2013). No entanto, a

exploração desses recursos, especialmente a areia, pode gerar impactos significativos no ecossistema fluvial.

A exploração de areia nos leitos dos rios deve ser realizada de maneira responsável para evitar danos ambientais, uma vez que a extracção excessiva pode resultar na alteração do curso do rio, na diminuição da qualidade da água e no aumento de conflitos sobre o uso desses recursos naturais afectando directamente as populações locais que dependem desse ecossistema para sua sobrevivência (Santos, 2013).

Em Moçambique, a extracção de areia tem-se intensificado devido à crescente demanda do sector da construção civil (Américo & Bacar, 2023). No distrito de Moamba, localizado na província de Maputo, o rio Incomáti tornou-se um dos principais locais dessa exploração. As actividades de extracção têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, o que levanta preocupações sobre suas implicações, uma vez que essa prática pode gerar transformações socioterritoriais, afectando o ambiente, a organização do espaço e impactando as condições de vida das comunidades locais que dependem directamente do ecossistema fluvial.

Nessa perspectiva, esta pesquisa, ancorada na lógica socioterritorial, propõe-se a analisar as implicações da exploração de areia no Rio Incomáti, no distrito de Moamba, considerando os impactos que essa actividade provoca, principalmente nas dinâmicas sociais das comunidades locais. A intensificação dessa exploração pode reconfigurar práticas sociais, formas de uso e apropriação do território, revelando um cenário marcado por desigualdades, conflitualidades e vulnerabilidades socioambientais. Essas transformações podem resultar de múltiplas interacções entre factores históricos, sociais, económicos, culturais e políticos, que moldam e são moldados pelas transformações no espaço vivido (Santos, 1988, citado por Degrandi & Silveira, 2011). Compreender essas dinâmicas é essencial para interpretar as consequências da actividade extractiva no contexto local, destacando a urgência de políticas públicas que considerem as múltiplas dimensões do território e os modos de vida das populações afectadas.

1.2. Problema da Pesquisa

A extracção mineral é uma actividade imprescindível para o crescimento económico da maioria dos países, pois é fonte de matéria-prima para diversas áreas, como construção civil, petroquímica, metalurgia, siderurgia e agro-indústria (Libombo, 2023).

A exploração de areia constitui actualmente uma das actividades extractivas mais intensivas a nível mundial, sendo considerada o segundo recurso natural mais explorado no planeta, logo após a água. Este fenómeno assume particular relevância no contexto africano, sobretudo na África Austral, onde o crescimento urbano acelerado, a expansão de infra-estruturas e os investimentos no sector da construção civil têm aumentado significativamente a procura por agregados minerais (Smigaj et al., 2025)

Em Moçambique, a extracção de areia de construção, embora muitas vezes negligenciada no debate sobre os impactos ambientais, tem-se tornado cada vez mais significativa, particularmente para o sector da construção civil (Beula, et al., 2022). No distrito de Moamba, província de Maputo, o Rio Incomáti se destaca como um dos principais locais de extracção desse recurso (Governo do Distrito de Moamba [GDM], 2023).

Os recursos minerais de Moçambique representam um activo estratégico que deve ser utilizado para impulsionar o desenvolvimento económico, social e cultural do país (Ministério Para a Coordenação da Acção Ambiental [MICOA], 2013). A gestão e exploração desses recursos devem ser realizadas de forma sustentável e transparente, para garantir que os benefícios resultantes contribuam para a melhoria do nível de vida dos moçambicanos e das gerações futuras, além de fomentar a transformação económica do país (Bihale, 2016). A exploração de minérios, quando realizada de maneira responsável, pode trazer uma série de benefícios, como o desenvolvimento local, a melhoria da qualidade de vida, a contribuição para a erradicação da pobreza e a elevação do nível de vida da população, além disso, ela pode ser um motor crucial para a transformação socioeconómica de Moçambique (MICOA, 2013).

No entanto, se não for devidamente regulamentada e realizada de maneira controlada, a exploração mineral pode gerar impactos negativos que podem causar transformações espaciais, sociais e económicas significativas (Silva, 2018). O uso excessivo dos recursos

naturais pode modificar o território e a organização do espaço, alterar as dinâmicas sociais e gerar desigualdades económicas, afectando o equilíbrio entre os benefícios da actividade e a sustentabilidade a longo prazo (Morais et al., 2018).

Embora a exploração de areia seja crucial para o desenvolvimento das infra-estruturas urbanas e rurais de Moçambique, ela acarreta uma série de consequências ambientais e socioeconómicas, principalmente em áreas de grande pressão populacional e crescimento urbano acelerado (Beula, et al., 2022). A degradação ambiental proveniente dessa actividade pode comprometer a qualidade da água, a biodiversidade aquática e afectar a vida das comunidades locais, que dependem do rio para consumo doméstico, agricultura e pesca (Santos, 2013).

Além dos impactos ambientais, a exploração de areia no Rio Incomáti pode provocar tensões ou conflitos entre areeiros, agricultores e comunidades locais, pelo facto de a actividade desencadear transformações socioterritoriais relevantes na região. A actividade pode reconfigurar o espaço físico e alterar as práticas, os usos e os significados atribuídos ao território pelas populações locais, como a prática da agricultura que depende da disponibilidade da água do rio. O aumento da demanda por areia tem resultado numa circulação constante de camiões no distrito, ao longo do dia, o que pode intensificar a pressão sobre os recursos naturais e gerar tensões entre as comunidades residentes e os agentes externos envolvidos na actividade extractiva.

Essas dinâmicas podem agravar disputas pelo uso e controle da terra e dos recursos hídricos, contribuindo para o reforço de desigualdades sociais históricas e para a fragilização dos modos de vida tradicionais. A pressão ambiental e os possíveis conflitos sociais associados à actividade extractiva podem transformar o território em um espaço de disputa, afectando as condições de reprodução social das populações que dependem do ecossistema fluvial.

Diante desse cenário, a presente pesquisa busca compreender de que maneira a exploração de areia no Rio Incomáti pode estar a (re)configurar o território da comunidade local, as dinâmicas sociais e as condições de vida das populações locais, bem como avaliar a eficácia das normas regulatórias na mediação desses processos. Nessa perspectiva,

formula-se a seguinte questão de investigação: ***Quais são as implicações socioterritoriais da exploração de areia no Rio Incomáti, distrito de Moamba?***

1.3. Justificativa

A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender as implicações socioterritoriais da exploração de areia no distrito de Moamba, com especial atenção no rio Incomáti. A intensificação dessa actividade, impulsionada pela crescente demanda do sector da construção civil, tem provocado transformações significativas no território, (re)configurando usos da terra, alterando paisagens naturais e (re)organizando relações de poder entre diferentes actores sociais.

A extracção de areia pode contribuir para disputas pelo acesso e controle dos recursos naturais, especialmente em áreas onde a terra e a água são elementos fundamentais para a sobrevivência das comunidades locais. A pressão sobre esses recursos pode aprofundar desigualdades históricas, gerando conflitos entre moradores, empresários extractores e autoridades administrativas (Beula et al., 2022). Assim, torna-se urgente investigar como essas dinâmicas se manifestam no território e influenciam os modos de vida da população afectada.

Além das dimensões ambientais, como a degradação do leito do rio e a redução da qualidade da água, esta actividade compromete práticas tradicionais das comunidades. A agricultura de subsistência, a pesca artesanal e o abastecimento doméstico são afectadas, colocando em risco a segurança alimentar e o equilíbrio ecológico da região (Santos, 2013). Tais mudanças também se reflectem nas dinâmicas económicas locais, ao interferirem na organização do espaço vivido e nas estratégias de reprodução social das famílias locais.

Após uma busca exaustiva na literatura científica e em fontes institucionais, constatou-se a ausência de informações oficiais sobre a extracção de areia no rio Incomáti, no distrito de Moamba. Não há dados sobre como a actividade é realizada, seus agentes ou impactos socioterritoriais. Essa lacuna dificulta a compreensão das transformações no uso da terra, nas comunidades locais e na paisagem local. Diante disso, a presente pesquisa mostra-se

relevante por buscar, além de analisar as implicações socioterritoriais, caracterizar a actividade de extracção de areia nesse território.

Do ponto de vista científico, o estudo busca preencher lacunas no conhecimento sobre os impactos da mineração de areia em ecossistemas fluviais e territórios periféricos, especialmente em contextos africanos pouco documentados. Ao integrar aspectos ambientais, sociais e políticos, a pesquisa reforça a importância de uma abordagem interdisciplinar e territorializada na análise dos conflitos socioambientais contemporâneos.

1.4. Objectivos

O objectivo central da presente pesquisa é analisar as implicações socioterritoriais da exploração de areia no Rio Incomáti, distrito de Moamba. Para responder a esse objectivo macro foram traçados os seguintes objectivos específicos:

- Caracterizar a actividade de extracção de areia no Rio Incomáti, os actores envolvidos na actividade e suas relações no território;
- Identificar os impactos da exploração de areia sobre as práticas tradicionais das comunidades locais;
- Analisar as transformações no uso e na organização do território das comunidades afectadas.

1.5. Revisão de Literatura

A extracção de areia em sistemas fluviais tem sido amplamente estudada em diferentes contextos geográficos, sobretudo devido aos seus potenciais impactos ambientais, sociais e territoriais. Diferentes autores têm analisado os efeitos desta actividade sobre a morfologia dos rios, a qualidade da água, a biodiversidade e as dinâmicas de uso do território.

Nos finais do século passado, McLean e Mossa (1997, citados por Santos, 2013), examinaram os impactos da extracção de areia no canal do Rio Luisiana, no sudoeste dos Estados Unidos. Os autores observaram que a extracção afectou a morfologia do canal,

criando gradientes temporários mais acentuados e provocando migrações de dunas subaquáticas. Essa alteração da forma do canal é crucial para a dinâmica do sistema fluvial, podendo afectar a qualidade da água e prejudicar a biodiversidade aquática. A comparação dos mapas históricos de 1840 e 1948 demonstrou uma correlação directa entre o aumento da actividade de extracção e as mudanças observadas, evidenciando que a mineração de areia impacta profundamente o ecossistema fluvial.

No Brasil, Santos (2013), investigou a extracção de areia no alto curso do Rio Paraná, entre os municípios de Guaíra e Marilena, no estado do Paraná. A pesquisa, além de mapear os pontos de extracção, também analisou os impactos directos da actividade, incluindo mudanças no comportamento do rio e a resposta do sistema fluvial. As análises realizadas permitiram comparar áreas mineradas com locais não afectados pela extracção, fornecendo uma visão clara de como a actividade afecta a profundidade e a estrutura do leito do rio. Apesar dos impactos identificados, o estudo concluiu que as acções mitigadoras adoptadas estavam a conseguir reduzir alguns desses danos, destacando a importância da regulação e controle na actividade.

Ainda no Brasil, Nogueira (2016), também contribuiu para a discussão sobre os impactos ambientais da extracção de areia, com ênfase na modificação da geomorfologia fluvial e na qualidade da água. Seu estudo identificou os principais impactos negativos da actividade, como a erosão das margens, a alteração da fauna aquática e a diminuição da qualidade da água. A pesquisa de Nogueira foi importante por propor uma matriz de avaliação de impactos, que permite classificar a gravidade das alterações causadas pela extracção de areia, fornecendo uma ferramenta útil para o monitoramento e controle dessa actividade.

No entanto, apesar dos esforços de mitigação, a exploração de areia continua a causar impactos significativos. Silva (2018), abordou o crescimento da demanda por areia devido ao desenvolvimento da construção civil, e os consequentes danos ambientais resultantes dessa extracção no rio Choró-Brasil, incluindo a depreciação da qualidade da água e a intensificação de processos erosivos. O estudo de Silva ressaltou que, apesar de regulamentações existentes, os danos causados pela extracção de areia são frequentemente subestimados, o que requer uma abordagem robusta para garantir a sustentabilidade

ambiental. O estudo reforça a necessidade de análise dos impactos ambientais, especialmente em contextos urbanos, onde a pressão sobre os recursos naturais é maior.

Em Moçambique, alguns estudos têm analisado os impactos ambientais e sociais associados à extracção de areia em sistemas fluviais, evidenciando os desafios que esta actividade coloca à gestão sustentável dos recursos naturais. Macorreia (2021), ao investigar o nível de consciencialização ambiental dos moradores do quinto bairro do município da Macia, constatou que a extracção de areia, praticada há vários anos, tem provocado diversos problemas ambientais e sociais, entre os quais a destruição da cobertura vegetal, o aumento de processos erosivos e a poluição sonora. O autor destaca ainda que a remoção da cobertura vegetal altera a paisagem e compromete as características físicas, químicas e biológicas do solo, reduzindo a sua fertilidade e contribuindo para o desequilíbrio entre as dinâmicas socioeconómicas e a conservação ambiental.

De forma semelhante, Beula, Nhalungo e Mirasse (2022), analisaram os impactos da extracção de areia no rio Chimadzi, constatando que a actividade é frequentemente realizada de forma desregrada, exercendo uma forte pressão sobre o ambiente. Os autores identificaram efeitos como a turbidez e degradação da qualidade da água, processos de erosão e assoreamento do solo, bem como a poluição do ar associada à combustão de motores utilizados na exploração e transporte da areia. O estudo evidencia ainda que, apesar de existir alguma consciência sobre os impactos ambientais entre moradores e exploradores, persistem limitações ao nível da fiscalização e da implementação de medidas eficazes de mitigação. Mais recentemente, Américo e Bacar (2023), aprofundaram-se na questão dos impactos socioambientais, observando a extracção de areia no Rio Nzinje, na cidade de Lichinga, província do Niassa. Os autores destacaram que a mineração de areia provoca alterações na topografia, na paisagem natural e na biodiversidade, além de modificar o curso das águas e ameaçar a fauna e flora locais. Em conjunto, estes estudos demonstram que a extracção de areia em Moçambique constitui uma actividade com múltiplas implicações ambientais e sociais, reforçando a necessidade de maior atenção científica e institucional relativamente aos seus efeitos nos territórios locais. Outros estudos, como os de Smigaj et al. (2025) e de Lehto e Gonçalves (2008),

realizados sobre Moçambique mencionam de forma superficial a exploração de areia para construção, sem aprofundar as suas características, implicações e impactos.

Os estudos abordados/apresentados fornecem uma visão abrangente dos potenciais efeitos ambientais e socioeconómicos da extracção de areia em sistemas fluviais. Eles indicam que a actividade pode transformar a dinâmica fluvial, degradação da qualidade da água, erosão das margens e perda de biodiversidade. No entanto, estes estudos concentram-se predominantemente na dimensão ambiental da actividade, e não às implicações socioterritoriais associadas à exploração de areia. Daí que permanece uma lacuna no que se refere à compreensão de como esta actividade pode interferir na organização e uso território, e nas relações sociais das comunidades locais, especialmente em contextos como o do Rio Incomáti, em Moçambique. Nesse sentido, a presente investigação procura contribuir para o aprofundamento dessa perspectiva, ao analisar as implicações socioterritoriais da extracção de areia.

Ainda assim, existem obras que discutem as implicações socioterritoriais da exploração de recursos naturais em Moçambique com foco em megaprojectos extractivos. Matos e Medeiros (2014), investigaram as implicações socioterritoriais da exploração mineira em comunidades rurais afectadas por megaprojectos. O estudo evidenciou que a extracção de recursos naturais provoca profundas alterações nas dinâmicas territoriais, como a expropriação de terras, deslocamento de populações e reestruturação do uso e ocupação do solo. Os autores destacaram que a presença de projectos mineiros transforma o território em disputa, gerando tensões entre empresas, Estado e comunidades, sobretudo pelo acesso à terra e aos recursos, afectando directamente os modos de vida tradicionais.

A pesquisa contribui para a compreensão de como a exploração de recursos naturais não apenas impacta o meio ambiente, mas também produz efeitos sociais e espaciais de longo alcance. Ao analisar os conflitos resultantes da mineração, Matos e Medeiros (2014), demonstram que os projectos extractivos criam novas territorialidades, muitas vezes excludentes, que rompem com as práticas locais de uso do território. A abordagem socioterritorial adoptada pelos autores é relevante para contextos como o do rio Incomáti, onde os areeiros e as comunidades locais podem conviver com impactos semelhantes.

Na mesma óptica, Frei (2022), analisa as implicações socioterritoriais dos megaprojectos de mineração nas comunidades locais moçambicanas, com destaque para o distrito de Nacala-Velha, na província de Nampula. O autor examina como a implantação de grandes empreendimentos minerários, como o terminal ferroportuário e a ferrovia construídos pela mineradora multinacional Vale, afectam as comunidades locais. A pesquisa destaca os processos de expropriação de terras, deslocamentos compulsórios e as mudanças nas condições de vida das populações afectadas, evidenciando os conflitos e as transformações socioterritoriais resultantes dessas intervenções.

Complementarmente, Eusébio e Magalhães (2018), analisam como megaprojectos de mineração em Moçambique afectam os direitos territoriais das comunidades locais. Os autores mostram que apesar do reconhecimento legal do direito à terra, as comunidades são frequentemente desterritorializadas sem consulta adequada, em benefício de interesses empresariais. O estudo evidencia conflitos, insegurança fundiária e rupturas nas práticas locais de uso do território, resultantes da frágil protecção institucional e das assimetrias de poder entre Estado, empresas e populações.

Actualmente, uma das principais preocupações no campo da exploração de recursos naturais é o desenvolvimento de técnicas e estratégias que minimizem os impactos ambientais e sociais, em consonância com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo em vista uma abordagem integrada entre os pilares ambiental, social e económico, e promovendo um modelo de desenvolvimento mais justo, equilibrado e sustentável (Silva, 2020).

1.6. Metodologia

A metodologia foi implementada de modo a captar complexidade das transformações territoriais em curso, considerando tanto os elementos materiais quanto simbólicos que moldam as territorialidades locais.

A metodologia adoptada neste estudo foi de abordagem qualitativa, com o objectivo de compreender as implicações socioterritoriais da exploração de areia. A pesquisa qualitativa "é baseada na compreensão de fenómenos e interpretação partindo de suas representações, crenças, opiniões, percepções, atitudes e valores" (Silva & Mendes, 2013, p. 207). Godoy (1995, citado por Matos & Pessoa, 2009), reforça que as pesquisas qualitativas se baseiam no ambiente natural como fonte directa de dados e o pesquisador como instrumento fundamental, destacando o carácter descritivo, o significado que as pessoas atribuem às coisas e à sua vida, e a natureza indutiva da análise de dados.

A adopção de uma abordagem qualitativa nesta pesquisa justifica-se pela natureza complexa e relacional do objecto de estudo, que envolve dinâmicas territoriais, conflitos de uso dos recursos e diferentes lógicas de apropriação do espaço. Essa perspectiva permitiu apreender os significados atribuídos pelos actores sociais às práticas de extracção e aos seus efeitos sobre o território, indo além da análise meramente quantitativa ou descritiva. Trata-se de uma abordagem particularmente adequada ao estudo, pois possibilitou analisar as experiências e os sentidos construídos por indivíduos e grupos sociais, assim como explorar a complexidade das interacções entre diferentes actores, comunidades, autoridades e empresas mineradoras e os impactos resultantes da actividade extractiva.

A colecta de dados foi realizada por meio de diferentes técnicas qualitativas. De acordo com Matos e Pessoa (2009), das principais técnicas qualitativas de recolha de dados destacam-se as entrevistas e a observação. Na presente pesquisa essas duas técnicas foram aplicadas, juntamente com a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica, visando captar a complexidade das percepções e dinâmicas relacionadas à exploração de areia.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa e revisão bibliográfica, que consistiu na busca por material bibliográfico existente sobre a temática. Neste caso, buscaram-se autores que discutem a noção de território e territorialidade, com base na geografia crítica, especialmente nas contribuições de autores como Raffestin, Haesbaert, Milton Santos e Fernandes, além de estudos específicos sobre a extracção de areia e seus impactos socioterritoriais.

No âmbito do trabalho de campo, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com membros das comunidades locais, autoridades comunitárias e distritais, exploradores/representantes de empresas de extracção de areia, agricultores e pescadores. De acordo com Lakatos e Marconi (2007), a entrevista é um encontro entre duas pessoas, com o objectivo de que uma obtenha informações a respeito de determinado assunto, por meio de uma conversação de natureza profissional. As entrevistas seguiram um guião flexível, permitindo explorar temas como os impactos sociais da exploração de areia, mudanças no território, disputas por recursos e percepções sobre a sustentabilidade da actividade (vide apêndice 1).

Com base na técnica de observação, o pesquisador observou directamente as actividades em campo, realizando observações sistemáticas tanto nos locais de extracção de areia quanto nas comunidades por ela afectadas. Observar, nesse contexto, significa ir além da aparência imediata dos fenómenos, buscando compreender sua essência e os sentidos atribuídos pelos actores sociais (Matos & Pessoa, 2009). A observação abrangeu as transformações visíveis no território, como alterações no leito do rio, mudanças nas práticas tradicionais de subsistência incluindo a pesca, a agricultura e o abastecimento de água, bem como os efeitos sociais da actividade extractiva, como o surgimento de tensões e disputas entre diferentes grupos sociais (Apêndice 8). Essa abordagem trouxe uma compreensão mais profunda e contextualizada das dinâmicas socioterritoriais em curso na área estudada.

A pesquisa documental foi utilizada para analisar documentos oficiais e relatórios sobre a regulamentação da mineração, práticas de extracção de areia e políticas públicas relacionadas ao uso dos recursos naturais no distrito de Moamba. Segundo Gil (2008), a pesquisa documental baseia-se na análise de materiais que ainda não foram tratados analiticamente, permitindo uma contextualização das práticas de extracção dentro das normativas legais e políticas públicas existentes. Foram analisados documentos fornecidos por instituições como o Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI) e o Governo do Distrito de Moamba (GDM).

A amostra foi não probabilística e intencional, definida com base em critérios de relevância para os objectivos do estudo e na acessibilidade aos participantes. Foram priorizadas pessoas com conhecimento directo ou vivência prolongada dos impactos da exploração de areia. Dada a natureza qualitativa e exploratória da pesquisa, o número final de entrevistados foi determinado com base no critério da saturação, conforme definido por Turato (2003, citado por Santos & Ramires, 2009), isto é, as entrevistas foram encerradas quando as respostas passaram a se repetir e deixaram de trazer novas informações relevantes para os objectivos do estudo.

O trabalho de campo foi realizado entre Novembro de 2025 e Fevereiro de 2026, no distrito de Moamba, nos 3 postos administrativos afectados pela actividade extractiva (Ressano Garcia, Moamba e Sabié). No total, foram realizadas 36 entrevistas. Ao nível institucional, foram entrevistados representantes do SDPI, do Serviço Distrital de Actividades Económicas (SDAE), do Posto Administrativo e do GDM, abrangendo as áreas de ambiente, planificação, infra-estruturas, actividades económicas e desenvolvimento local. No sector privado, participaram representantes de empresas exploradoras de areia que operam nas comunidades em estudo. Foram igualmente ouvidos membros da Associação de Camponeses de Bagamoyo (Regadio do Bloco I), da Associação dos Exploradores da Areia de Moamba (AEAM) e da ASSORE (Associação Sonhar É Viver), bem como 5 líderes comunitários e 18 membros das comunidades locais, homens e mulheres com idades compreendidas entre 29 e 72 anos, abrangendo povoados de Bagamoyo, Nhoquene, Pondzela, Livivine, Madinguine, (Posto Administrativo (PA) de Moamba-sede) Movene, Condene e Scongene (PA de Ressano Garcia) Goane II, Muchia e Luziveve (PA de Sabié). Para além das entrevistas formais, realizaram-se também conversas informais com membros da comunidade, operadores de extracção de areia e outros intervenientes locais, as quais contribuíram para aprofundar a compreensão das dinâmicas socioeconómicas e ambientais associadas à actividade em análise.

A selecção foi guiada por critérios como envolvimento directo nas dinâmicas territoriais, diversidade de perspectivas, conhecimento contextual e pertinência empírica. Para além disso, os líderes comunitários desempenharam um papel central ao fornecer suporte

logístico e acesso aos diferentes membros da comunidade, facilitando a identificação de participantes relevantes e a compreensão das práticas locais.

A análise dos dados foi realizada com base na análise de conteúdo, uma técnica que visa identificar categorias e padrões nas transcrições das entrevistas e observações. Segundo Caregnato e Mutti (2006, citadas em Santos & Ramires, 2009), a análise de conteúdo é adequada para esta pesquisa, pois permite investigar a presença ou ausência de características específicas nas mensagens dos participantes, oferecendo uma compreensão detalhada das implicações socioterritoriais da exploração de areia.

Dado que a maior parte das entrevistas foi realizada em Changana, as transcrições foram produzidas na língua original e posteriormente traduzidas para português, para a análise. A literatura em metodologia qualitativa salienta que a tradução de dados não é um processo neutro nem técnico, mas envolve decisões interpretativas que podem influenciar o significado e o contexto dos discursos.

> A tradução entre línguas também envolve interpretação. A mensagem comunicada na língua de origem deve ser interpretada pelo tradutor (frequentemente o próprio pesquisador) e transferida para a língua-alvo de maneira que o receptor da mensagem compreenda o que se quis dizer. Desafios na interpretação e na representação do significado podem ocorrer em qualquer acto comunicativo, mas tornam-se mais complexos quando os contextos culturais diferem e é necessária tradução interlinguística. (Nes et al., 2010, p. 314 [tradução nossa])[1]

Larkin, Casterlé e Schotsmans (2007), referem que em estudos que envolvem abordagem qualitativa multilíngue, a tradução requer atenção à coesão, congruência e clareza do significado original, com o tradutor assumindo um papel colaborativo no processo interpretativo.

[1] Texto original em inglês: *"Translation between languages involves interpretation as well. The message communicated in the source language has to be interpreted by the translator (often the researcher him or herself) and transferred into the target language in such a way that the receiver of the message understands what was meant. Challenges in the interpretation and representation of meaning may be experienced in any communicative action, but are more complicated when cultural contexts differ and interlingual translation is required"*.

Por esse motivo, a tradução das entrevistas foi realizada de forma reflexiva e rigorosa, procurando preservar os elementos culturais e contextuais das falas dos participantes e garantir que as interpretações apresentadas respeitem o sentido original das respostas. As transcrições foram analisadas em busca de categorias emergentes que expressam as percepções, experiências e transformações vividas pelas comunidades em função da actividade extractiva.

Essa análise foi complementada por registos fotográficos de campo e, quando viável, por técnicas de mapeamento participativo e georreferenciamento, com o envolvimento das comunidades locais na produção de representações territoriais. Paralelamente, foi realizada a interpretação dos discursos, narrativas e interacções entre os diversos actores sociais (comunidades, autoridades, empresas), recolhidos por meio de entrevistas e observação directa. Essa articulação de métodos visava atingir os objectivos da pesquisa, nomeadamente a caracterização da actividade extractiva, a identificação dos seus impactos sobre as práticas tradicionais e a análise das (re)configurações socioterritoriais, permitindo apreender tanto as dimensões materiais quanto simbólicas do território, em consonância com a abordagem socioterritorial que orienta este estudo.

1.7. Questões Éticas

A presente pesquisa seguiu rigorosamente os princípios éticos reconhecidos internacionalmente para investigações com seres humanos, em conformidade com as normas nacionais e institucionais. Foram observados os princípios da autonomia, beneficência, não-maleficência, justiça e equidade, além da confidencialidade, da transparência na divulgação dos dados e da declaração de conflitos de interesse.

Todos os participantes foram convidados a participar de forma voluntária, mediante a leitura e assinatura do termo de consentimento informado (Apêndice 9). Este termo foi previamente apresentado e devidamente explicado. As informações contidas no termo foram complementadas pela folha de informação sobre o projecto (Apêndice 10), que também foi disponibilizada aos participantes. O termo de consentimento explica de

maneira acessível os objectivos da pesquisa, os métodos utilizados, os possíveis riscos e benefícios envolvidos, além de reforçar o direito de recusar ou desistir da participação a qualquer momento, sem quaisquer prejuízos.

Foram seleccionados, de forma intencional e fundamentada, os grupos directamente envolvidos e afectados pela extracção de areia no rio Incomáti, tendo como base os princípios de justiça e equidade. Foi assegurada a inclusão de participantes de diferentes géneros, tanto na comunidade como nas instituições, de modo a captar a pluralidade de experiências e percepções sobre os efeitos territoriais e sociais da extracção. Para tal, a selecção deu atenção ao equilíbrio entre homens e mulheres nas entrevistas, especialmente entre os moradores directamente afectados, utilizando critérios como papéis sociais diferenciados, acesso desigual aos recursos e formas distintas de apropriação do território. Essa preocupação busca garantir que a produção do conhecimento reflicta de forma mais justa e completa a realidade social do território em estudo.

Foi garantido o sigilo e a confidencialidade dos dados obtidos. Nenhuma informação que possa identificar os participantes será divulgada. As entrevistas gravadas tiveram autorização expressa dos entrevistados, conforme previsto no Termo de Consentimento Informado, que foi apresentado, lido e assinado antes da participação, e os dados foram anonimizados durante a transcrição. Os arquivos digitais com áudios/gravações, documentos e transcrições foram armazenados em pastas criptografadas, com acesso restrito do investigador, protegidos por senha pelo período necessário à análise, sendo posteriormente descartados ou arquivados. Foi garantido que o uso desses dados se dará exclusivamente para os fins académicos definidos nesta investigação.

Para minimizar eventuais riscos aos participantes, o investigador conduziu a pesquisa com respeito, empatia e responsabilidade, evitando qualquer forma de constrangimento ou exposição, assim como temas delicados. Não foram feitas falsas promessas de benefícios ou compensações, garantindo que todos compreendam claramente o carácter voluntário da participação. O investigador assegurou ainda que nenhum participante fosse pressionado a responder ou a permanecer na entrevista, garantindo, assim, a integridade e o respeito à autonomia dos envolvidos.

Os dados recolhidos no âmbito da presente pesquisa foram apresentados de forma agregada e anonimizada, garantindo que nenhum participante possa ser identificado directa ou indirectamente. Sempre que se recorre à apresentação de excertos das entrevistas para ilustrar a análise, os discursos são identificados exclusivamente por códigos alfanuméricos, de modo a preservar a identidade dos participantes e assegurar a confidencialidade das informações. Optou-se pela anonimização de alguns entrevistados como medida de protecção ética, considerando a natureza sensível do tema investigado e a possibilidade de exposição decorrente das opiniões expressas durante as entrevistas. Este procedimento permite referenciar os discursos de forma sistemática e eticamente responsável, sem comprometer a integridade da análise.

O pesquisador declara não possuir qualquer vínculo institucional, político ou económico com empresas exploradoras ou entidades governamentais relacionadas à actividade de mineração, assegurando a isenção e independência na análise dos dados, nem integrar ou manter qualquer relação directa com as comunidades envolvidas na pesquisa. Essa posição garante a isenção e independência na recolha, interpretação e análise dos dados, assegurando o compromisso com a integridade científica e a imparcialidade da investigação.

Todos os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos. Os resultados da pesquisa serão tratados e apresentados de forma ética, rigorosa e fiel aos dados obtidos, evitando qualquer tipo de distorção, generalização indevida ou instrumentalização política das informações. As evidências empíricas serão comunicadas por meio de relatórios científicos, artigos académicos e, quando pertinente, apresentações públicas ou seminários, sempre com absoluto respeito à confidencialidade dos depoimentos e à integridade dos sujeitos envolvidos.

A pesquisa não previa benefícios directos aos participantes, porém, seus resultados podem contribuir indirectamente para fortalecer a reflexão crítica e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais e à protecção das comunidades locais. Foi conduzida com responsabilidade social, respeitando as populações envolvidas, e, ao final do estudo, os resultados poderão ser devolvidos às

comunidades participantes, por meio de relatórios acessíveis, sessões públicas ou apresentações comunitárias, conforme as condições locais e o interesse manifestado.

Importa referir que o projecto de pesquisa que precedeu este estudo foi previamente submetido e aprovado pelo Comité de Ética em Investigação da UEM, conforme documento apresentado no Anexo 4, assegurando o cumprimento das normas éticas aplicáveis à investigação científica envolvendo participantes humanos.

Em termos de organização, a presente dissertação estrutura-se em seis capítulos, o primeiro capítulo corresponde à introdução, onde se apresenta o enquadramento geral do tema no contexto da actividade mineira em Moçambique e da crescente procura de areia para a construção civil. São definidos o problema de pesquisa, a justificativa do estudo, os objectivos e a abordagem metodológica adoptada. O segundo capítulo dedica-se ao enquadramento teórico, no qual são discutidos os principais conceitos que sustentam a investigação, tais como território, territorialidade, uso do território, territorialização, desterritorialização e conflitos territoriais. A exploração de areia é analisada como fenómeno que ultrapassa a dimensão ambiental, envolvendo relações de poder, disputas pelo controlo dos recursos e reconfigurações espaciais e simbólicas no espaço vivido pelas comunidades.

O capítulo seguinte aborda a exploração de areia no contexto nacional, apresentando o quadro legal e institucional que regula a actividade mineira em Moçambique, bem como a sua relevância socioeconómica e os desafios relacionados à fiscalização, gestão sustentável e participação comunitária. O quarto capítulo centra-se na caracterização da actividade de extracção de areia no rio Incomáti, descrevendo a área de estudo, identificando os principais actores envolvidos. Analisa também as formas de exploração utilizadas, a organização da actividade e as dinâmicas socioeconómicas locais associadas.

O quinto capítulo analisa os impactos da exploração de areia sobre as práticas tradicionais das comunidades locais, identifica as alterações verificadas na agricultura familiar, na pesca artesanal e no acesso aos recursos hídricos, evidenciando mudanças nos modos de subsistência, na segurança alimentar e nas estratégias de reprodução social das famílias

locais. O sexto capítulo aborda as transformações no uso e na organização do território das comunidades afectadas. Evidencia conflitos, disputas pelo acesso e controlo dos recursos e processos de desterritorialização e reterritorialização. Analisa ainda o surgimento de novas territorialidades, culminando com as considerações finais e as referências bibliográficas.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O presente capítulo apresenta a base teórica que sustenta a análise socioterritorial da extracção de areia. Desenvolve-se uma discussão aprofundada sobre os conceitos de território, territorialidade, territorialização, desterritorialização e reterritorialização, com apoio em autores como Milton Santos, Rogério Haesbaert, Claude Raffestin, Marcos Saquet, e outros clássicos e contemporâneos. A exploração de areia é interpretada como um fenómeno que transcende os impactos ambientais, gerando transformações nos usos, nos significados e no controle do território por diferentes actores sociais. Esta abordagem teórica possibilita compreender a actividade extractiva como um processo que (re)produz desigualdades e tensões territoriais.

2.1. Sobre o Conceito do Território e Territorialidades

O território constitui a categoria geográfica central desta pesquisa, uma vez que a análise incide sobre as implicações socioterritoriais da extracção de areia no rio Incomáti. A escolha dessa categoria justifica-se pelo facto da extracção não se limitar a alterações físicas do espaço, mas envolver disputas, apropriações e (re)configurações das relações sociais, económicas e simbólicas que nele se inscrevem. Assim, o território é aqui compreendido como uma construção social dinâmica, historicamente produzida e permanentemente atravessada por relações de poder.

Do ponto de vista etimológico, "O termo território deriva do latim *terra torium*, que significa 'terra que pertence a alguém" (Corrêa, 1998, p. 45), revelando, desde a sua origem, a ligação entre espaço, posse e autoridade. Segundo Saquet (2011), a compreensão do território evoluiu significativamente desde os anos 1970, incorporando múltiplas dimensões sociais, económicas, culturais e naturais, articuladas ao processo histórico e às relações multiescalares. Historicamente, essa noção esteve vinculada à jurisdição e ao controlo exercido por uma autoridade política. No entanto, a evolução do pensamento geográfico permitiu ampliar essa compreensão, reconhecendo o território como uma realidade complexa, resultante de processos de dominação, apropriação, simbolização e conflito entre diferentes actores sociais (Brito, 2008).

Haesbaert (2009), alerta que os conceitos de espaço e território não devem ser tratados como abstracções neutras ou meras representações do real, mas como instrumentos situados, respondendo a problemáticas concretas e possuindo implicações políticas. Assim, o território não é apenas um reflexo do espaço, mas actua na construção de relações sociais, políticas e culturais.

O território deve ser compreendido para além de sua dimensão física ou meramente administrativa, sendo concebido como uma construção histórica e relacional. De acordo com Saquet (2009), o território resulta da relação espaço-tempo e constitui-se a partir das interacções sociais, económicas, políticas, culturais e naturais.

Nesse sentido, Raffestin (1993, p. 31) explica:

> O espaço é preexistente ao território. O território, por sua vez, é o resultado de uma acção de um actor que projecta sobre ele trabalho, poder, informação e energia. É assim uma construção social situada, atravessada por relações de poder e dominação.

Essa leitura dialoga com Terra (2009), ao compreender o território como resultado de práticas sociais concretas, historicamente situadas e atravessadas por relações de poder. O território deixa, assim, de ser entendido como suporte neutro e passa a ser concebido como espaço codificado por relações sociais. De igual modo, Brito (2008) destaca que o território resulta da interacção entre sujeitos, instituições e estratégias de domínio, negociação e resistência, evidenciando o seu carácter eminentemente político.

A compreensão do território adoptada nesta pesquisa ancora-se, sobretudo, na abordagem de Haesbaert (2005), que o concebe como uma realidade multidimensional, estruturada a partir de três dimensões interligadas, a político-jurídica, a simbólico-cultural e a económica. A dimensão político-jurídica refere-se ao controlo exercido pelo Estado e pelas suas subunidades administrativas, constituindo o território de governação, formalmente delimitado e institucionalmente reconhecido. A dimensão simbólico-cultural, por sua vez, está associada às práticas de apropriação, aos valores, às identidades e aos sentidos atribuídos pelas comunidades ao espaço vivido, sendo fundamental para a reprodução social e cultural. Já a dimensão económica compreende o território como

recurso, orientado pelo valor de troca e pela lógica da mais-valia, frequentemente materializada por meio de concessões estatais a empresas privadas.

Essas dimensões não se manifestam de forma isolada, mas coexistem e entram em tensão no interior de um mesmo espaço geográfico. Como sublinha Matos (2017), os territórios são moldados por interesses diferenciados que, muitas vezes, se sobrepõem ou entram em conflito. No caso das comunidades locais, o território ultrapassa a noção de terra produtiva ou de área legalmente delimitada, abrangendo rios, matas, caminhos, locais sagrados e zonas de memória, elementos essenciais à reprodução da vida comunitária. O reconhecimento dessa multidimensionalidade é fundamental para compreender os impactos socioterritoriais da extracção de areia, que incidem não apenas sobre o meio físico, mas também sobre os vínculos sociais, culturais e simbólicos construídos ao longo do tempo.

A proposta de Fernandes (2007), contribui de forma decisiva para aprofundar a análise crítica do território, ao problematizar a ideia de território uno. Fernandes (2007, p. 280) afirma que:

> Quando o território é concebido como uno, ou seja, apenas como espaço de governança e se ignora os diferentes territórios que existem no interior do espaço de governança, temos então uma concepção reducionista de território, um conceito de território que serve mais como instrumento de dominação por meio das políticas neoliberais.

A pretensão de homogeneidade do território estado/governo tende a tornar invisível essa multiplicidade, desconsiderando a multiescalaridade e a multidimensionalidade do território, ou seja, colocando de lado também os territórios produzidos pelas comunidades locais.

Haesbaert (2004, 2009), diferencia “múltiplos territórios” de “multiterritorialidade”. Os múltiplos territórios referem-se à coexistência de diferentes formas de territorialização (zonais ou em rede), enquanto a multiterritorialidade representa a experiência de agentes sociais que interagem simultaneamente com vários territórios, conectando-os de forma flexível. Essa distinção é essencial para compreender processos contemporâneos, como

redes globais de poder ou a vivência de elites transnacionais, que operam territorialidades interligadas física e virtualmente.

Nesse contexto, torna-se necessária a distinção entre territórios resultantes de processos de apropriação e aqueles derivados de processos de dominação. Olhando para abordagem de Haesbaert (2004), compreende-se que há território quando a terra se torna extensão dos sujeitos que a ocupam, num processo de construção de identidade, pertencimento e enraizamento. Trata-se de um território vivido, no qual a separação entre comunidade e terra assume carácter violento. Em contraste, os territórios produzidos pela lógica económica tendem a reduzir o espaço à sua funcionalidade produtiva, ignorando as suas rugosidades e transformando-o num espaço liso, pronto a acolher objectos e acções orientadas para a maximização do lucro. Nesses casos, existe posse, mas não pertencimento, uma vez que a permanência no território está condicionada à sua capacidade de gerar mais-valia[2].

Haesbaert (2004), propõe um *continuum* [3] entre territórios funcionais e simbólicos, revelando que nenhum território se apresenta de forma pura. O território funcional está mais relacionado a recursos, produção e dominação política, enquanto o território simbólico envolve identidade, cultura e apropriação afectiva. Essa abordagem permite analisar, dentro do mesmo espaço, diferentes formas de controle, apropriação e disputa social, reflectindo a complexidade das territorialidades contemporâneas.

As territorialidades correspondem à expressão concreta dessas relações de poder, manifestando-se nas formas de uso, controlo e significação do espaço. Segundo Haesbaert (2004), inspirando-se em Lefebvre, a apropriação e a dominação constituem dimensões centrais do território. A dominação se manifesta de maneira concreta e funcional, geralmente vinculada a interesses económicos e políticos, enquanto a apropriação é simbólica, carregada de experiências vividas e significados culturais. Essa distinção permite compreender como o território não é apenas um espaço físico, mas um espaço

[2] Mais-valia é o valor adicional gerado a partir do trabalho, da produção ou da exploração de recursos, que excede o custo da força de trabalho ou dos insumos (Wang, 2024).
[3] Continuum**:** para Haesbaert, indica que os territórios não se dividem em categorias fixas (como funcional ou simbólico), mas situam-se num gradiente contínuo onde diferentes dimensões coexistem e se combinam (Haesbaert, 2004).

socialmente construído, onde diferentes agentes disputam o poder e a identidade (Haesbaert, 2009).

A territorialidade é uma estratégia geográfica de exercício do poder social, que envolve a delimitação e a regulação do acesso ao território e aos seus recursos (Sack, 2011). Ou seja, "a tentativa de um indivíduo ou grupo para afectar, influenciar ou controlar pessoas, fenómenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica" (Sack, 2011, p. 76). "Territorialidade pode ser definida como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo" (Raffestin, 1993, p. 160).

Raffestin (1993, p. 158) observa que, "a territorialidade reflecte a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma colectividade, os homens 'vivem' ao mesmo tempo o processo territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas".

Nas comunidades locais, essas territorialidades são vividas quotidianamente por meio de práticas associadas à cultura, à tradição e à identidade territorial (Haesbaert, 2004), constituindo não apenas expressões simbólicas, mas também práticas materiais de sobrevivência e resistência face às intervenções exógenas (Corrêa, 1998).

A identidade territorial constitui uma dimensão central na análise do território, sendo entendida como uma construção social e simbólica que emerge das relações históricas, culturais e afectivas estabelecidas entre os grupos sociais e o espaço vivido (Haesbaert, 2004). Neste sentido, Haesbaert (1999 citado por Matos, 2011) propõe a noção de identidade socioterritorial, destacando que a construção identitária dos grupos sociais possui como base fundamental a relação com o território, tanto na sua materialidade quanto nos significados que lhe são atribuídos.

Debruçando-se sobre as características mais relevantes da identidade territorial, Haesbaert (1999 citado por Matos, 2011), enfatiza o papel da dimensão histórica e do imaginário social na sua constituição, destacando que o espaço de referência actua como um elemento de condensação da memória colectiva. Nesse sentido, o autor afirma que:

> (…) recorre à uma dimensão histórica, do imaginário social, de modo que o espaço que serve de referência 'condense' a memória do grupo, tal como ocorre deliberadamente nos

> chamados monumentos históricos nacionais. A (re)construção imaginária da identidade envolve, portanto, uma escolha, entre múltiplos eventos e lugares do passado, daqueles capazes de fazer sentido na actualidade. Nesta perspectiva, a memória é solicitada e reestruturada sem cessar. Não existe aí nem perversidade nem mentira sistemática, mas necessidade de edificar uma coerência operatória e suportável (Haesbaert, 1999, citado por Matos, 2011, p. 33).

A identidade forma-se a partir das territorialidades construídas no quotidiano, as quais geram um sentimento de pertença ao espaço vivido, envolvendo diferentes dimensões materiais e imateriais produzidas socialmente, incluindo elementos como templos, crenças, valores, rituais, habitações, caminhos, entre outros (Saquet & Briskievicz, 2009).

Na mesma óptica, Mondardo (2011) e de Chelotti (2010), afirmam que a identidade territorial tem sido compreendida como um processo relacional e multiescalar, que se constrói e reconstrói continuamente em função das interacções entre actores, práticas sociais e transformações espaciais. Tal entendimento permite reconhecer a identidade como um processo dinâmico e híbrido, constantemente (re)construído no contexto das transformações territoriais, reforçando sua centralidade na análise dos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (Saquet & Briskievicz, 2009).

Essas dinâmicas evidenciam que o território é atravessado por diferentes escalas e relações de poder. A leitura proposta por Santos (2005), ao distinguir verticalidades e horizontalidades, permite aprofundar a compreensão desses conflitos socioterritoriais. As verticalidades correspondem aos fluxos globais de capital, tecnologia e decisão, enquanto as horizontalidades se enraízam nas relações locais, baseadas na vida quotidiana e na solidariedade comunitária.

> As horizontalidades serão os domínios da contiguidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais (Santos, 2005 p. 256).

> As verticalidades são vectores de uma racionalidade superior e do discurso pragmático dos sectores hegemónicos, criando um cotidiano obediente e disciplinado. As horizontalidades são tanto o lugar da finalidade imposta de fora, de longe e de cima, quanto o da contrafinalidade, localmente gerada. Elas são o teatro de um cotidiano

> conforme, mas não obrigatoriamente conformista e, simultaneamente, o lugar da cegueira e da descoberta, da complacência e da revolta (Santos, 2006, p.193)

A partir dessa perspectiva, é possível compreender que esses fluxos e relações sociais não ocorrem sobre um território indiferenciado, mas sobre uma base material estruturada, que organiza e sustenta a vida quotidiana, as práticas sociais e os fluxos de poder. É nesse sentido que a noção de configuração territorial é fundamental para compreender a organização material do território e as dinâmicas que estruturam o espaço geográfico, permitindo analisá-lo como um sistema integrado resultante da articulação entre elementos naturais e sociais (Santos, 1996 citado por Saquet & Silva, 2008).

Nesse sentido, a configuração territorial corresponde ao conjunto de elementos que compõem o território, incluindo tanto os recursos naturais quanto aqueles produzidos pela acção humana, como infra-estruturas, redes técnicas e formas de ocupação, os quais se articulam na organização espacial e condicionam as dinâmicas socioeconómicas (Santos, 1988, citado por Saquet, 2009).

De acordo com Milton Santos, a configuração territorial é

> Formada pela constelação de recursos naturais, lagos, rios, planícies, montanhas, florestas e também de recursos criados: estradas de ferro e de rodagem, condutos de toda ordem, barragens, açudes, cidades, o que for. É esse conjunto de todas as coisas arranjadas em sistema que forma a configuração territorial cuja realidade e extensão se confundem com o próprio território de um país. (Santos, 1988, citado por Saquet, 2009, p.77).

A partir dessa perspectiva, a configuração territorial pode ser entendida como a expressão material do território, constituída por um conjunto de elementos interdependentes que estruturam o espaço e condicionam as formas de uso e apropriação, não devendo ser confundida com a paisagem, uma vez que esta se refere àquilo que é perceptível pelos sentidos, enquanto a configuração territorial diz respeito à materialidade organizada do território (Santos, 1996, citado por Saquet & Silva, 2008).

Deste modo, a reconfiguração territorial refere-se às transformações na organização desses elementos e nas relações que os articulam, resultantes da introdução de novos usos, actores e dinâmicas no território, o que implica mudanças na sua estrutura material, na

funcionalidade dos espaços e nas formas de apropriação e organização territorial (Saquet, 2009).

Com base nesse arcabouço teórico, esta pesquisa compreende o território como espaço de disputa, construção e resistência. A extracção de areia no rio Incomáti é analisada como um processo que, pode para além de transformar fisicamente o espaço, desencadeia dinâmicas de desterritorialização e tentativas de reterritorialização, reconfigurando práticas, acessos, usos e significados atribuídos pelas comunidades ao seu território. A análise socioterritorial, portanto, não se limita à identificação de impactos ambientais visíveis, mas procura evidenciar as transformações profundas nas relações de poder, nos laços comunitários e nas estratégias de resistência face à mercantilização do espaço, reconhecendo o território como base fundamental da reprodução social e da dignidade das comunidades locais.

2.1.1. Uso do Território

A consolidação da Geografia Crítica, ancorada no materialismo histórico-dialéctico, conduziu a uma reformulação significativa do conceito de território, deslocando o enfoque da sua dimensão meramente formal para o modo como este é apropriado e utilizado pela sociedade (Terra, 2009). Nessa perspectiva, a definição do território passa a estar directamente associada ao uso social de uma determinada porção do espaço, mediado pelo trabalho e pelas relações de poder que nele se estabelecem. Assim, a análise geográfica passa a privilegiar a compreensão das contradições sociais, das transformações económicas e políticas e dos processos de reorganização territorial à escala global (Terra, 2009).

Santos (2000, citado por Faria e Bortolozzi, 2016 p. 301-302) apresenta o conceito de território usado como:

> O território usado constitui-se como um todo onde se tece uma trama de relações complementares e conflituantes. Daí o vigor do conceito, convidando a pensar processualmente as relações estabelecidas entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo. (…) O território usado, visto como uma totalidade, é um campo privilegiado para

> a análise a medida em que, de um lado, nos revela a estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade do seu uso.

Milton Santos aprofunda essa abordagem ao criticar a persistência de uma noção de território herdada da modernidade, marcada por concepções rígidas e descontextualizadas. Para o autor, o território só adquire sentido analítico quando considerado a partir do seu uso, entendido como uma construção histórica e socialmente situada colectiva (Santos, 2005).

> O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (Santos 2007, p.8).

O uso do território corresponde, desse modo, a uma noção híbrida, sujeita a permanente revisão, sendo o seu traço constante o facto de constituir o quadro de vida das sociedades. "É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objecto da análise social." (Santos, 2005, p. 255). A compreensão dessa categoria revela-se fundamental para evitar processos de alienação e de perda de sentido da existência individual e colectiva (Santos, 2005).

A partir da contribuição de Corrêa (1998), é possível compreender que o território se produz por meio de processos de apropriação que podem assumir naturezas distintas, sejam elas materiais, simbólicas ou afectivas. O elemento central dessa abordagem reside na forma como os diferentes actores, a partir dos seus domínios de poder, organizam os objectos e orientam as suas acções no espaço. Nessa lógica, a análise territorial deve incidir sobre os sistemas de objectos e de acções, reforçando a ideia de que o território, isoladamente, não constitui uma categoria analítica, mas sim o seu uso. Milton Santos sustenta que é o território usado que deve ser tomado como categoria de análise, uma vez que qualquer estudo territorial pressupõe a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o uso, que incorpora o trabalho humano e a dimensão política (Santos, 1994; 2011, citado por Matos, 2017).

Essa compreensão é reforçada por estudos recentes que sublinham o carácter processual e relacional do território usado. Como destacam Jesus e Vilar (2022), o território usado

permite apreender o espaço como instância social activa, onde se articulam objectos, normas, técnicas e acções, superando leituras fragmentadas e funcionalistas do espaço geográfico.

Ao centrar a análise no uso do território, ganham relevo as políticas territoriais, entendidas como expressões concretas da actuação do Estado sobre o espaço. Essas políticas traduzem uma determinada concepção do Estado nacional e materializam-se por meio de estratégias de intervenção na estrutura territorial, bem como de mecanismos institucionais capazes de viabilizar a sua implementação (Costa, 1988, citado por Matos, 2011).

O uso do território é visto como um processo que envolve a implantação de infra-estruturas, designadas sistemas de engenharia, articuladas ao funcionamento da economia e da sociedade (Santos & Silveira, 2001, citados por Matos, 2011). Segundo o autor, elementos como os fluxos populacionais, a distribuição das actividades agrícolas, industriais e de serviços, bem como o conjunto normativo que regula a vida social, são determinantes na configuração do espaço geográfico contemporâneo.

Para além destas abordagens, Queiroz (2014), apresenta uma leitura que articula o conceito de território usado com as noções de espaço geográfico e de lugar, demonstrando que a formação socioespacial resulta da interacção amplamente defendida por Milton Santos entre sistemas de objectos, entendidos como fixos e configurações espaciais, e sistemas de acções, associados aos fluxos e às dinâmicas sociais (Santos, 2005). Nessa perspectiva, o território corresponde às formas, enquanto o território usado é constituído por objectos e acções. A partir desse entendimento, Queiroz (2014), argumenta que o uso do território pelos diversos agentes produz uma dialéctica entre circuitos sociais superiores e cotidianos. Assim, o território usado é compreendido como o resultado da materialidade socioespacial, expressa nas formas e configurações, e das dinâmicas sociais que nele operam, articulando o abstracto do global com o concreto do quotidiano.

A análise do uso do território exige, assim, considerar a relação indissociável entre materialidade e acção humana. Nesse contexto, Santos e Silveira (2001 citados por Matos, 2011), introduzem a distinção entre fixos e fluxos, sendo os primeiros associados às estruturas relativamente permanentes da ordem social e os segundos aos elementos

móveis, públicos e privados, que dinamizam o território. A intensidade e a influência desses fluxos variam de acordo com o grau de abertura dos países às políticas neoliberais.

O território usado deve ser compreendido como uma totalidade complexa, capaz de revelar tanto a estrutura global da sociedade como a diversidade de usos que se manifestam no espaço. O território usado constitui, assim, um campo privilegiado para a análise das relações complementares e conflituantes que se estabelecem entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo, exigindo uma leitura processual e multiescalar (Santos et al., 2000, citado por Matos, 2011). Jesus e Vilar (2022) destacam que essa complexidade permite uma leitura processual, conectando decisões locais e externas, e integrando múltiplos actores sociais em diferentes escalas.

Saquet (2007 citado por Matos, 2011), observa que o território desempenha historicamente duas funções fundamentais, a de abrigo, associada à segurança e à protecção, e a de trampolim, relacionada com a criação de oportunidades. Muscarà (2005, citado por Matos, 2011), acrescenta que essa segunda função está directamente ligada às condições de circulação e acessibilidade existentes no território. Faria e Bortolozzi (2016) complementa que essas funções do território se reflectem directamente em estratégias de planeamento, especialmente na articulação entre protecção social e exploração económica.

Essa leitura converge com a distinção proposta por Santos (2000, citado por Matos, 2011), entre território como abrigo e território como recurso. Enquanto o primeiro se associa à garantia da sobrevivência e da reprodução social, o segundo relaciona-se à exploração económica do espaço. É sobretudo nessa função de recurso que emergem relações simultaneamente complementares e conflituais entre os diferentes actores sociais, em função do acesso e controlo dos recursos territoriais (Santos et al., 2000, citados por Matos, 2011). Silva (2015), reforça que essa dualidade evidencia relações de poder e apropriação, mostrando como diferentes grupos percebem e usam o território de formas conflituantes ou complementares.

Essas relações dão origem a uma diferenciação entre actores hegemónicos e hegemonizados. Para os primeiros, o território usado representa um recurso estratégico para a realização de interesses particulares, enquanto para os segundos constitui

essencialmente um espaço de abrigo, no qual se desenvolvem estratégias de adaptação e resistência face às imposições externas.

O uso do território manifesta-se, portanto, como expressão de interesses múltiplos que se articulam em diferentes escalas. A compreensão da realidade socioespacial de um determinado território exige considerar a influência das escalas superiores, uma vez que as dinâmicas locais são profundamente condicionadas por decisões e racionalidades externas. Como sublinha Santos (2006), a explicação do que ocorre em cada área deve integrar necessariamente as escalas superiores de análise.

Para interpretar essas dinâmicas, é necessário tomar em consideração as verticalidades e horizontalidades abordadas por Milton Santos e entender que as verticalidades correspondem às racionalidades impostas pelos sectores hegemónicos, associadas a fluxos de poder, capital e decisão que se impõem de cima para baixo e as horizontalidades, por sua vez, correspondem ao espaço da vida quotidiana, onde se manifestam tanto a conformidade como a resistência, a adaptação e a contestação (Santos, 1996, citado por Matos, 2011). De forma crítica, Queiroz (2014) argumenta que as decisões externas moldam o cotidiano local, mas que os actores locais conseguem resistir ou adaptar-se a essas imposições, criando trajectórias próprias de uso do território. "É no uso do território pelos diferentes agentes que se dá a dialéctica entre o externo e o interno, o novo e o velho" (Queiroz, 2014, p. 159).

Essa abordagem evidencia o peso das racionalidades hegemónicas na conformação do território usado, frequentemente associadas às estruturas de poder e gestão. No entanto, ainda que essas racionalidades limitem as possibilidades de escolha dos grupos subordinados, elas nem sempre são aceites de forma passiva, dando origem a práticas de reivindicação e resistência (Matos, 2011).

Nesse contexto, observa-se que os actores situados à escala local tendem a atribuir ao território o significado de espaço de segurança e abrigo, enquanto os actores externos o encaram predominantemente como instrumento para a consecução de objectivos económicos. Como refere Saquet, nessas condições o território transforma-se numa ferramenta utilizada pelos grupos dominantes para a exploração das massas, subordinando

os interesses dos robustos aos projectos hegemónicos (Saquet, 2007, citado por Matos, 2011).

Jesus e Vilar (2022) salientam que essas relações de poder configuram o território usado como um espaço de tensões entre interesses dominantes e práticas de resistência dos grupos subordinados.

O conceito de uso do território possui uma trajectória teórica ampla, tendo sido abordado por autores como Marx, Ratzel, Calabi e Indovina. Contudo, é em Milton Santos que o termo adquire sistematização conceptual, integrando uma proposta metodológica que compreende o território usado como agente condicionante das acções sociais ao longo do tempo (Cataia, 2010).

Enquanto realidade histórica, o território constitui simultaneamente condição e produto do trabalho social, resultando da interacção contínua entre trabalho morto e trabalho vivo. As normas e regras inscrevem-se na materialidade, orientando práticas e valores, ao mesmo tempo que as acções humanas redefinem os usos dos objectos. Nessa perspectiva, o território usado corresponde ao conjunto de acções que dinamizam as formas e que, enquanto prático-inerte, condicionam as acções futuras (Cataia, 2010).

Santos (1996, citado por Cataia, 2010), define o uso do território como a articulação entre formas geográficas materiais e normas de uso, sejam estas jurídicas ou costumeiras, formais ou informais. Mesmo na ausência de normas explicitamente formuladas, o território assume carácter normativo em função da sua estrutura e do seu funcionamento.

O território usado apresenta-se, assim, como uma realidade híbrida, integrando uma dimensão métrica, associada às distâncias físicas e à extensão territorial, e uma dimensão social, relacionada com o uso efectivo do espaço por meio do trabalho, das técnicas e das relações políticas. Para além de reflectir as acções humanas, o território usado actua como agente organizador da sociedade, impondo-se como prático-inerte às práticas sociais (Cataia, 2010).

Por fim, a noção de território usado permite incorporar na análise não apenas os actores hegemónicos associados à concepção político-administrativa do território, mas também os

actores hegemonizados, historicamente invisibilizados nos processos de produção do espaço. Essa abordagem possibilita a leitura de um "outro mapa", que reconhece a diversidade de actores sociais e de usos territoriais, incluindo territórios marcados por regimes jurídicos específicos e por processos de exclusão histórica (Cataia, 2010).

2.1.2. Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização (TDR)

A dinâmica entre apropriação e dominação territorial está directamente associada aos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. De acordo com Haesbaert (2000), a produção do espaço envolve um processo contínuo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (T-D-R)**,** no qual a criação e reconstrução dos territórios ocorrem simultaneamente. Estes processos constituem categorias centrais para a compreensão das dinâmicas socioterritoriais. De acordo com Saquet (2009), tais processos expressam movimentos de construção, ruptura e reorganização territorial, frequentemente associados a transformações económicas, políticas ou sociais.

A territorialização refere-se ao processo pelo qual indivíduos e grupos sociais estabelecem formas de apropriação, uso e controle sobre o espaço. Esse processo envolve dimensões materiais, como a ocupação e utilização do território, e dimensões simbólicas, relacionadas aos significados, práticas culturais e relações de pertencimento. Conforme Saquet (2009), a territorialização constitui simultaneamente condição e resultado das dinâmicas sociais e espaciais, sendo marcada por múltiplas temporalidades e territorialidades.

Nessa perspectiva, Raffestin (1993) destaca que a territorialização decorre de processos de apropriação do espaço mediados por relações de poder. Para o autor, o espaço constitui a base inicial sobre a qual se desenvolvem as acções humanas, sendo progressivamente transformado em território. Nesse sentido, afirma que "o espaço é a 'prisão original', e o território é a prisão que os homens constroem para si" (Raffestin, 1993, p. 144). Essa formulação evidencia que o território não é apenas um dado natural, mas uma construção

social resultante do trabalho humano e das relações de poder que organizam e controlam o espaço.

Por sua vez, a desterritorialização diz respeito às transformações que afectam as formas de uso, controle e significado do território. Esse processo pode manifestar-se pela perda de acesso a determinados espaços, pela alteração das práticas sociais ou pela fragilização dos vínculos simbólicos estabelecidos com o território. Conforme Haesbaert (2003), a desterritorialização não deve ser entendida apenas como deslocamento físico ou desaparecimento do território, mas como uma reconfiguração das relações espaciais. A desterritorialização deve ser compreendida em seu sentido social e relacional, não como simples liquefacção[4] das fronteiras ou dissolução dos territórios (Haesbaert, 2000).

No debate deste autor, a desterritorialização jamais pode ser analisada isoladamente da reterritorialização, pois esses processos são interdependentes, quando ocorrem transformações territoriais, há simultaneamente um processo de reorganização dos vínculos sociais e das formas de apropriação do espaço. A desterritorialização implica desenraizamento e reconfiguração de relações territoriais, enquanto a reterritorialização corresponde à constituição de novas territorialidades, baseadas em identificações e práticas reconstituídas (Haesbaert, 2000).

Nesse sentido, a desterritorialização pode ocorrer em diferentes dimensões. No plano económico, está associada à reorganização das actividades produtivas e à redução da dependência de localizações específicas. No plano político, relaciona-se às mudanças nos mecanismos de controle e gestão do território. Já no plano sociocultural, manifesta-se na perda ou transformação de referências identitárias e práticas tradicionais ligadas ao espaço (Haesbaert, 2000). Nessa perspectiva, esses processos podem ocorrer de forma simultânea em diferentes escalas, evidenciando a complexidade das dinâmicas territoriais.

Para melhor compreender as diferenças e articulações entre territorialização e desterritorialização, Haesbaert (2000) propõe a seguinte sistematização:

[4] Liquefacção: fenómeno geotécnico que ocorre quando um solo saturado perde resistência e rigidez em resposta a tensões aplicadas (como vibrações ou aumento da pressão da água intersticial), passando a comportar-se temporariamente como um fluido (Abreu, 2012).

Quadro 1 Dimensões da Territorialização e Desterritorialização

Aspectos	Territorialização	Desterritorialização
Dimensões sociais fundamentais	Política e cultural	Económica e política
Dimensões / elementos espaciais	Horizontal: área/superfície, limite/fronteira; Território (Lévy, Baudrillard, Guattari)	Vertical: pontos e linhas, polos e fluxos; liminaridade; Rede (Lévy)
Noções correlatas	Lugar (Augé); Paisagem (Berque)	Espaço (Baudrillard, Guattari); Meio (Berque); Não-lugar (Augé)
Tendências gerais	Qualifica, distingue, identifica: Diferença / alteridade; Identidade / enraizamento; Contraste	Quantifica, homogeneiza, classifica: Desigualdade; Indistinção / perda de identidade; Mobilidade
Dilemas principais	Segregação socioespacial; Fechamento; Conservadorismo	Exploração; Desintegração; Instabilidade

Fonte**:** Haesbaert (2000, p.177).

A partir dessa sistematização, observa-se que a territorialização está associada à construção de identidades, ao enraizamento e à diferenciação espacial, enquanto a desterritorialização tende a promover maior mobilidade, homogeneização e fragilização dos vínculos territoriais. No entanto, esses processos não são opostos absolutos, mas complementares, ocorrendo de forma simultânea e interdependente.

A desterritorialização é aqui entendida como a supressão ou deslocamento das territorialidades existentes, frequentemente promovida por agentes externos, como o Estado ou empresas privadas, em nome de projectos de desenvolvimento (Matos, 2024). A reterritorialização refere-se às tentativas de reorganização das práticas territoriais em novos contextos, embora, como sublinha Haesbaert (2004), não exista desterritorialização sem reterritorialização, ainda que esta se apresente de forma precária e limitada. Estudos sobre grandes projectos extractivos em Moçambique demonstram que esses processos tendem a converter territórios vividos em espaços funcionalizados ao mercado,

desconsiderando as dimensões simbólicas, sociais e culturais das comunidades afectadas (Matos, 2016; Matos e Medeiros, 2017).

A reterritorialização pode ocorrer sem a remoção física das populações, mas através da introdução de novas lógicas de uso e gestão territorial, que alteram as práticas e limitam a autonomia dos grupos locais. Em outros casos, pode envolver mudanças mais profundas, incluindo deslocamentos populacionais e reconfiguração espacial mais intensa (Matos, 2025). Nesse contexto, a reterritorialização corresponde à constituição de novas formas de organização, apropriação e uso do espaço. Segundo Saquet (2009), esse processo envolve a criação de novos territórios, marcados por novas relações sociais, novas formas de controle e novos significados atribuídos ao espaço.

Dessa forma, os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização são interdependentes e ocorrem de maneira articulada. Conforme Saquet (2009), essas dinâmicas expressam simultaneamente mudanças e permanências nas formas de organização do espaço, podendo ocorrer no mesmo território ou entre diferentes escalas. Assim, o território deve ser compreendido como uma construção social dinâmica, continuamente transformada pelas práticas e relações estabelecidas pelos diferentes actores.

2.1.3. Conflitos Territoriais

Os conflitos territoriais constituem uma expressão das tensões socioterritoriais que surgem quando diferentes actores sociais disputam o acesso, o controlo e a definição do uso de um mesmo espaço geográfico, cada um legitimado por visões, interesses e projectos territoriais distintos (Zhouri & Laschefski, 2010). Estas disputas reflectem desigualdades sociais e confrontos entre racionalidades antagónicas de apropriação do território (Dantas e Feliciano, 2023).

Em termos teóricos, os conflitos territoriais não se limitam à disputa pela posse física do território, abrangendo também confrontos simbólicos, políticos e económicos sobre o significado do território, os usos legítimos do espaço e os projectos sociais que lhe são atribuídos. Toda representação ou planeamento do espaço implica reduções selectivas da

realidade socioterritorial, moldadas pelos interesses dominantes. Quando diferentes concepções de espaço entram em conflito, surgem contendas socioterritoriais persistentes e multifacetadas (Lefèbvre, 1991; e Acselrad 2004, citados por Zhouri & Laschefski, 2010).

No contexto do capitalismo contemporâneo, os conflitos territoriais manifestam-se de forma particularmente intensa quando projectos de exploração económica e de acumulação de capital se sobrepõem a modos de vida baseados em relações comunitárias e práticas sustentáveis de uso da terra. A expansão de actividades agro-industriais, mineração e infra-estruturas urbanísticas pode gerar tensões socioespaciais profundas ao estruturar o território segundo lógicas produtivas hegemónicas, relegando para segundo plano práticas tradicionais, identidades culturais e formas de reprodução social comunitária (Zhouri & Laschefski, 2010).

Parte da compreensão dos conflitos territoriais envolve identificar as modalidades de disputa que se concretizam no espaço, nesse sentido, Zhouri e Laschefski (2010), propõem distinguir entre conflitos distributivos, espaciais e territoriais, sendo estes últimos particularmente relacionados com a apropriação capitalista da base territorial e com as desigualdades no acesso aos recursos. Em muitos contextos rurais e periurbanos, como no semiárido brasileiro ou na Amazónia, estas disputas envolvem confrontos entre campesinato, povos tradicionais e grandes interesses económicos que disputam a terra e os seus recursos (Dantas & Feliciano, 2023; Lomba & Schweitzer, 2022).

Estes conflitos socioterritoriais resultam de processos históricos de territorialização desigual, em que actores hegemónicos, como latifundiários, corporações ou mesmo o Estado, impõem projectos territoriais que desconsideram as territorialidades locais e tradicionais. Diversos estudos geográficos demonstram que conflitos por terra e recursos decorrem de diferentes práticas de apropriação social e económica do espaço, movidas por interesses antagónicos e por relações assimétricas de poder ao longo do tempo e das escalas sociais.

O papel do Estado nestes conflitos é ambíguo. Por vezes actua como mediador e garantidor de direitos, mas frequentemente legitima políticas de desenvolvimento que

favorecem interesses empresariais e económicos, contribuindo para processos de despossessão territorial, expropriação de comunidades e intensificação de conflitos territoriais (Lomba & Schweitzer, 2022).

Os conflitos territoriais também se relacionam com movimentos sociais e socioterritoriais que surgem como respostas colectivas às dinâmicas de exclusão e injustiça espacial. Segundo Pedon (2013), estes movimentos não só reagem à perda de território, como também contribuem para a construção de novos projectos territoriais, articulando identidades territoriais, narrativas de resistência e práticas de acção colectiva que desafiam as lógicas hegemónicas de apropriação do espaço. Fernandes (2005), argumenta que a territorialização não é apenas uma imposição de controlo, mas um processo contínuo de negociação, disputa e redefinição de territórios na vida social, constituindo uma pluriterritorialidade em constante movimento.

Esta perspectiva condiz com o proposto por Zhouri & Laschefski (2010), ao evidenciar a importância de reconhecer as estratégias organizativas e as formas de resistência dos sujeitos afectados. Movimentos socioterritoriais, incluindo organizações comunitárias, associações rurais e entidades indígenas, articulam reivindicações de justiça ambiental, direitos territoriais e reconhecimento cultural, constituindo espaços de resistência que transformam a própria noção de território enquanto campo vivencial e político, e não apenas objecto de domínio estatal ou mercantil (Pedon, 2013; Lomba & Schweitzer, 2022).

Conflitos socioterritoriais por terra, água e floresta envolvem movimentos sociais que disputam o território frente a grandes projectos económicos, evidenciando a dimensão política e organizativa destes embates pela terra (Camacho & Sobreiro Filho, 2020). Tais disputas mostram que a territorialidade se expressa tanto no uso quotidiano do espaço quanto nas lutas colectivas por direitos socioambientais e reconhecimento político.

Portanto, os conflitos territoriais configuram-se como processos estruturais e multiescalares de disputa socioterritorial, moldados pela interacção entre projectos hegemónicos e formas locais de vida, e intensificados pela expansão das economias de mercado, que transformam o território em mercadoria e arena de luta social. “Estes se

tornam mais visíveis com a dinamização do processo de industrialização e o crescimento das cidades, que aceleram os conflitos entre a necessidade de buscar matérias-primas e a conservação do meio ambiente" (Vieira & Rezende, 2015, p.203). A extracção de minério de areia intensifica conflitos entre a actividade mineira e o uso do território, gerando outro impacto negativo evidente, que é a alteração da área explorada e a consequente perda de identidade entre as populações e o lugar, decorrente da poluição e das perturbações na área (Vieira & Rezende, 2015).

2.2. A Exploração de Areia e seus Impactos Ambientais e Sociais

A areia é "um mineral finito e não renovável, originado da desagregação de diversos tipos de rochas. Seu depósito se dá, predominantemente, em leitos de rios, praias, várzeas e planícies aluviais" (Souza, 2022, p.15). A areia é um recurso essencial na construção civil, sendo amplamente disponível e de baixo custo unitário, o que a torna um material fundamental para diversas aplicações nesse sector (Silva, 2018).

O termo "areia" possui várias interpretações. Na área geológica, ela é considerada um material detrítico, com partículas de tamanho variável, sendo composta principalmente por quartzo. No entanto, a definição mais comum refere-se à areia como um material granular, não coeso, com partículas situadas dentro de limites de tamanho bem definidos, de composição química e mineralógica diversificada e com origem inorgânica (Canto, 2001, citado por Nogueira, 2016).

Embora a maior parte das areias seja composta de quartzo, também podem ser encontrados outros minerais, como feldspato, mica, turmalina, entre outros. A quantidade e a diversidade desses minerais nas areias são responsáveis por características distintas, como a coloração e a composição mineralógica do material (Nogueira, 2016).

A areia tem inúmeras aplicações, principalmente na construção civil, onde é utilizada como agregado miúdo, mas também em outros sectores, como na fabricação de moldes de fundição e como matéria-prima para a produção de vidro, refractários, cimento, além de ser empregada no tratamento de águas e esgotos (Silva, 2018).

Uma maneira de mensurar a relevância dos agregados na economia e na sociedade é o facto de que eles representam de 70% a 80% do volume do concreto, um dos materiais mais utilizados em todo o mundo e fundamental para as construções modernas (Bauer, 1979, citado por Nogueira, 2016). A areia, por ser versátil, também se conecta a outros sectores, como o lazer, e é essencial para várias actividades industriais, além de seu uso na construção civil (Souza, 2012).

Segundo Tanno et al. (2003, citado por Nogueira, 2016), comercialmente, as areias destinadas à construção civil são classificadas de acordo com o tratamento a que são submetidas, sendo elas:

- **Areia bruta** (sem qualquer tipo de processamento);
- **Areia lavada** (tratada com lavagem em peneira para remover impurezas e partículas finas indesejáveis);
- **Areia graduada** (que segue uma distribuição granulométrica previamente estabelecida).

Os tipos de areia mais comumente encontrados no mercado sãoapresentados na tabela que se segue.

Tabela 1 Tipos de areia

Tipo de Areia	**Faixa de Tamanho das Partículas (mm)**
Areia Grossa	2,0 mm a 4,8 mm
Areia Média	0,42 mm a 2,0 mm
Areia Fina	0,05 mm a 0,42 mm

Fonte: adaptado de Souza, 2012

Os depósitos de areia são formados pela concentração de grãos de quartzo, que são transportados e depositados por agentes naturais de intemperismo, a partir de rochas preexistentes. Esse processo resulta em acumulações que podem apresentar diferentes

concentrações de quartzo e outros minerais de média a alta dureza, o que implica variações nas dificuldades associadas às técnicas de extracção e à recuperação ambiental (Santos & Stevaux, 2010). De acordo com estes autores, a extracção de areia ocorre em quatro tipos distintos de depósitos minerais, dos quais, sedimentos inconsolidados quaternários, planícies fluviais, rochas sedimentares cenozóicas e mantos de alteração de rochas pré-cambrianas.

A extracção de areia normalmente é conduzida por meio de dois tipos de operações de lavra de acordo com o tipo de depósito, desmonte hidráulico ou dragagem hidráulica em leitos submersos (Quadro 2). O primeiro é aplicado quando a extracção de areia é feita no leito do rio ou cava submersa, enquanto o segundo é aplicado em cava seca (Souza, 2012).

Quadro 2 Métodos de exploração de areia

Método de Lavra	**Depósitos Minerais**	**Situação**
Dragagem	Sedimentos inconsolidados quaternários	Leito de rio e cava submersa
Desmonte hidráulico	Planícies fluviais e sedimentos inconsolidados quaternários	Cava seca
	Rochas sedimentares cenozóicas	
	Manto de alteração de rochas pré-cambrianas	

Fonte: Souza (2012, p.27)

O termo “dragagem” é comumente utilizado para descrever actividades de mineração em que o material é retirado do fundo de corpos d'água, englobando desde a escavação mecânica simples até os processos que empregam a força hidráulica para a remoção de sedimentos arenosos submersos em rios, lagoas e represas. A consolidação do material é um factor essencial para viabilizar o uso deste método de extracção (Almeida, 2003).

A extracção de areia por dragagem utiliza um sistema de bombeamento que succiona a areia do leito do rio, desagregando o material para facilitar a extracção em forma de polpa.

A draga[5], montada em uma barcaça[6] móvel, pode ser auto propulsada ou rebocada, transportando o material extraído e transferindo-o para as margens através de tubulações flutuantes. A areia bombeada é armazenada na draga ou enviada ao solo, enquanto a água e os sedimentos finos retornam ao rio. Em operações mais simples, a areia é peneirada e separada de cascalho, utilizando dispositivos de decantação, como caixas de lavagem, onde ocorre a sedimentação da fracção fina (argila) e a areia média ou grossa é armazenada (Silva, 2018).

Outra técnica de extracção é o desmonte mecânico, utilizado principalmente em rios secos durante períodos de estiagem. Esse método ocorre em rios que estão secos ou parcialmente secos durante a estação seca, ou em planícies aluviais, onde são criadas covas para a extracção de areia fina, que apresenta boa sustentação para os equipamentos pesados (Silva, 2018). O processo envolve a escavação directa do material utilizando escavadeiras ou pás-carregadeiras. O carregamento pode ser feito directamente nos camiões ou o material pode ser estocado em pilhas para posterior carregamento e transporte (Lelles, 2005, citado por Silva, 2018).

O desmonte hidráulico utiliza a força da água sob alta pressão para desagregar o minério. Esse método é comumente aplicado em depósitos de areia localizados em planícies fluviais ou nas encostas, onde as camadas de areia se formaram a partir da alteração de rochas cristalinas (Almeida, 2003). A extracção de areia nestes casos é realizada pelas encostas intemperadas, podendo se aprofundar como desmonte hidráulico em cava seca (Almeida, 2003).

A actividade extractiva transforma profundamente as dinâmicas sociais, culturais e económicas das comunidades envolvidas. Sob a óptica socioterritorial, e considerando a exploração de recursos naturais, é possível observar mudanças significativas não apenas na paisagem física, mas também nas relações sociais, no modo de vida das pessoas e na configuração dos territórios (Albuquerque, 2007). Essa perspectiva vai além da

[5] Draga é um equipamento utilizado para a remoção de sedimentos (areia, cascalho, lama) do fundo de corpos d'água, como rios ou mares, geralmente operando por sucção, corte ou arraste (Silva,2018).
[6] Barcaça é uma embarcação plana e larga, usada como base para transportar materiais ou equipamentos, como dragas, ou para realizar actividades de carregamento e descarregamento em águas rasas (Silva,2018).

transformação material do ambiente, abrangendo também o impacto nas estruturas sociais e culturais.

A intervenção humana nos ecossistemas, ao retirar esse recurso natural, resulta em modificações duradouras no meio ambiente e nas dinâmicas socioterritoriais das comunidades afectadas (Albuquerque, 2007). Esse processo está intimamente ligado ao crescimento populacional e à expansão das áreas urbanas, o que aumenta a pressão sobre os recursos naturais e intensifica a produção de resíduos. Nesse contexto, é crucial avaliar tanto os benefícios quanto os danos dessa actividade, levando em consideração os efeitos no meio ambiente, nas relações sociais e nas estruturas económicas locais.

A degradação ambiental, muitas vezes impulsionada pela exploração de recursos naturais, afecta directamente os ecossistemas. A análise dos impactos da extracção de areia deve ser feita de forma integrada, considerando as mudanças sociais e ecológicas ocasionadas por forças externas e internas que afectam o sistema socioterritorial das áreas envolvidas (Nogueira, 2016). A exploração de areia pode ter tanto efeitos negativos quanto positivos. Entre os impactos negativos, destacam-se a perda de cobertura vegetal, a intensificação da erosão e lixiviação, e a compactação do solo devido ao uso de maquinário pesado (Silva, 2018). Embora a extracção de areia gere lucros económicos, as precauções ambientais frequentemente são negligenciadas em nome dos benefícios financeiros, o que pode agravar os danos ao meio ambiente (Souza, 2012).

Por outro lado, a actividade extractiva também pode gerar impactos positivos, como a criação de empregos directos e indirectos, incluindo postos de trabalho para operadores de máquinas, motoristas de camiões e trabalhadores da construção civil. Esses empregos são fundamentais para o desenvolvimento da economia local, especialmente em áreas próximas à mineração. A extracção de areia pode, ainda, gerar riqueza para as comunidades, através da comercialização do material e do pagamento de impostos (Silva, 2018). Contudo, os efeitos económicos positivos não estão isentos de consequências, pois a degradação ambiental resultante da exploração pode prejudicar o bem-estar das populações a longo prazo.

Os impactos negativos da extracção de areia em corpos d'água são particularmente preocupantes, uma vez que envolvem a degradação da qualidade da água, alterações na geomorfologia fluvial, processos erosivos e danos à paisagem natural (Nogueira, 2016). A actividade contamina a água por resíduos de óleos e graxas das máquinas, deteriora a qualidade da água superficial devido aos efluentes do processo de drenagem e efluentes domésticos do empreendimento. Isso afecta a fauna aquática, que sofre estresse devido à turbulência gerada pela extracção. Também existe o risco de achatamento da base genética das espécies animais e vegetais aquáticos, causado pela turbidez e pelos danos ao ecossistema (Nogueira, 2016). A destruição de ecossistemas aquáticos, a sedimentação dos rios e as alterações na biodiversidade local são alguns dos impactos mais significativos dessa actividade.

Frequentemente, essas actividades ocorrem em áreas ecologicamente sensíveis, com forte rigidez locaccional, o que agrava ainda mais os danos. A extracção de areia também pode levar à depreciação do ar, devido à emissão de gases provenientes dos motores, e ao aumento da turbidez da água, causado pela movimentação do material mineral no leito dos rios, além disso, a alteração da calha dos rios, resultante do uso de equipamentos pesados, pode afectar negativamente os ecossistemas aquáticos (Nogueira, 2016).

Além dos impactos ambientais, a exploração de areia também altera profundamente as relações sociais, gerando disputas por recursos e mudanças nas dinâmicas de poder das comunidades locais (Américo e Gervásio, 2023). O processo de dragagem ou desmonte hidráulico, por exemplo, pode destruir ecossistemas aquáticos, modificar os leitos dos rios e causar assoreamento, o que altera as características do território. A remoção de grandes volumes de areia também pode afectar áreas de cultivo, a agricultura local e outras actividades económicas que dependem da integridade do solo e disponibilidade de água (Américo e Gervásio, 2023). A transformação da paisagem não é apenas um processo físico, mas tem profundas implicações sociais, já que muitas comunidades possuem suas tradições e actividades quotidianas directamente ligadas ao uso sustentável do território. Isso afecta de forma directa as comunidades, que dependem desses recursos para consumo, agricultura e pesca (Américo & Gervásio, 2023).

A transformação física do espaço, portanto, resulta em uma reconfiguração do território, afectando a forma como as pessoas se relacionam com o meio ambiente e, consequentemente, com outros membros da comunidade (Perreira, 2021). O uso do espaço pelas comunidades locais é profundamente afectado pela actividade extractiva, principalmente em Moçambique, conflitos pelo uso da terra e dos recursos naturais tornam-se mais evidentes, especialmente quando a mineração ocorre em áreas tradicionalmente utilizadas para a agricultura ou para o lazer das comunidades (Come et al., 2021).

Ademais, a actividade extractiva pode alterar a identidade cultural das comunidades, pois, muitas vezes, as práticas culturais que envolvem o uso sustentável da terra e dos recursos naturais podem ser substituídas por actividades voltadas para o lucro imediato. Isso pode gerar tensões entre as gerações mais velhas, que podem resistir à mudança, e as gerações mais jovens, que podem estar mais dispostas a aceitar as transformações económicas e sociais (Perreira, 2021).

3. A EXPLORAÇÃO DE AREIA NO CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO MINEIRA EM MOÇAMBIQUE

O presente capítulo aborda sobre a exploração de areia em Moçambique, integrando sua dimensão económica, territorial e legal, iniciando, pelo enquadramento da actividade no contexto mais amplo da mineração nacional, considerando a evolução histórica do sector, a distribuição dos recursos minerais e os impactos socioambientais decorrentes da exploração. Em seguida, aborda-se o enquadramento legal que regula a actividade no país, contemplando os títulos minerários, o licenciamento ambiental, as normas sobre uso do território e dos recursos hídricos, bem como os mecanismos de compensação e reassentamento das comunidades afectadas.

3.1. Panorama Nacional da Mineração

A mineração em Moçambique constitui uma actividade histórica e estratégica que acompanha a formação económica e territorial do país, assumindo diferentes configurações ao longo do tempo, em função dos contextos políticos, das opções de desenvolvimento e das formas de apropriação do território. A exploração dos recursos minerais deve ser compreendida de forma integrada, articulando a sua evolução histórica, a diversidade dos minerais explorados e a sua distribuição territorial, bem como a importância estratégica que o sector assume na economia nacional.

Segundo Castel-Branco (2010), a utilização dos recursos naturais em Moçambique deve ser compreendida a partir das formas tradicionais de produção e reprodução social existentes antes da colonização. Estas actividades não tinham carácter industrial, mas desempenhavam um papel importante na organização social e territorial das comunidades.

Este autor sublinha que essas práticas tradicionais foram profundamente transformadas com a colonização portuguesa, quando a exploração dos recursos naturais passou a ser orientada para os interesses externos, rompendo com as lógicas locais de uso do território. Nesse sentido, a mineração colonial insere-se num processo mais amplo de apropriação do território e de subordinação da economia local aos circuitos metropolitanos. A colonização introduziu uma ruptura profunda nas formas locais de uso dos recursos naturais,

convertendo-os em mercadorias orientadas para a exportação e subordinando os territórios às necessidades do capital colonial (Castel-Branco, 2010).

Do ponto de vista histórico, a exploração mineira em Moçambique antecede o período colonial, estando associada a práticas produtivas tradicionais, sobretudo nas regiões do centro do país, onde a extracção artesanal de ouro fazia parte das economias locais e das redes comerciais regionais (Frei, 2021). Castel-Branco (2002a) explica que, neste período, os recursos naturais estavam integrados aos sistemas comunitários de uso da terra, sendo regulados por normas sociais e consuetudinárias que garantiam a reprodução material e simbólica das comunidades. A mineração não era uma actividade separada do território, mas parte constitutiva do modo de vida local.

Com a colonização portuguesa, este quadro foi profundamente alterado. A exploração dos recursos minerais passou a obedecer a uma lógica de mercantilização e exportação, subordinando o território moçambicano às necessidades do capital colonial. Segundo Castel-Branco (2002a), a colonização introduziu uma ruptura estrutural ao transformar a terra e os recursos nela contidos em mercadorias, esvaziando o seu significado social e redefinindo o território como reserva de recursos. Ainda que a mineração colonial não tenha atingido níveis elevados de industrialização, ela contribuiu para consolidar uma relação desigual entre o Estado colonial, os recursos naturais e as populações locais.

No entanto, conforme sublinha Castel-Branco (2010), a exploração mineira durante o período colonial manteve um carácter limitado, devido à fraca infra-estrutura, à escassez de capital e à prioridade conferida à agricultura de plantação.

> A actividade mineira, enquanto factor das primeiras presenças portuguesas efectivas e continuadas no território, participou do processo de formação socioterritorial de Moçambique, (…) implicando contradições que envolveram a organização do território e as relações de trabalho durante grande parte do regime colonial (Frei, 2021, p. 1).

Após a independência, em 1975, o estado moçambicano assumiu formalmente o controlo dos recursos minerais, inserindo-os num projecto de economia planificada. No entanto, como observa Mosca (2024), a guerra civil, a fragilidade institucional e a escassez de investimento limitaram fortemente o desenvolvimento do sector mineiro durante este

período. A mineração manteve-se, em grande medida, restrita a actividades artesanais e de pequena escala, sem desempenhar um papel central na economia nacional.

A viragem decisiva ocorre a partir do final da década de 1980 e, sobretudo, dos anos 1990, com a adopção de reformas económicas orientadas para o mercado e a abertura ao investimento estrangeiro directo. Castel-Branco (2002b), analisa este período como um momento em que os recursos naturais, incluindo os minerais, passam a ser apresentados como base do crescimento económico e da inserção de Moçambique na economia global. Contudo, o autor alerta que este modelo de desenvolvimento reforça a dependência externa e tende a produzir fracos encadeamentos com a economia nacional, transformando a mineração num sector fortemente orientado para a exportação. A partir dos anos 1990, os recursos naturais passaram a ocupar um lugar central na estratégia de crescimento económico, sendo apresentados como solução para o desenvolvimento rápido do país (Castel-Branco, 2002b).

Este novo ciclo da mineração caracteriza-se pela intensificação da exploração em larga escala, pela presença de empresas multinacionais e pela reconfiguração dos territórios onde os recursos se localizam, frequentemente acompanhada de conflitos sociais e territoriais.

No que se refere aos principais minerais explorados, Moçambique apresenta um potencial geológico diversificado, que inclui minerais energéticos, metálicos e não metálicos. O carvão mineral, localizado principalmente na província de Tete, constitui um dos recursos mais relevantes do panorama nacional, tendo impulsionado a implantação de grandes projectos mineiros e a reabilitação de infra-estruturas ferroviárias e portuárias destinadas ao escoamento da produção. Relatórios oficiais do Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME) indicam que o carvão representa uma parcela significativa das exportações mineiras do país (MIREME, 2023).

Outro mineral de crescente importância estratégica é o grafite, explorado sobretudo no norte do país, cuja procura internacional tem aumentado devido à sua utilização em tecnologias de armazenamento de energia. Paralelamente, destacam-se as pedras preciosas, como os rubis de Montepuez, os minerais pesados das zonas costeiras (ilmenite,

zircão e rutilo) e diversos minerais industriais, como calcário, argilas e areia, amplamente utilizados na construção civil. O Instituto Nacional de Minas (INAMI) reconhece que estes recursos estão distribuídos de forma desigual pelo território, concentrando-se principalmente nas regiões centro e norte do país (MIREME, 2023).

A distribuição territorial da mineração em Moçambique reflecte, assim, tanto as condições geológicas quanto as opções políticas de ordenamento e uso do território. Os grandes projectos mineiros tendem a localizar-se em áreas estratégicas do ponto de vista logístico, próximas de corredores de transporte e portos de exportação, reforçando uma lógica de organização territorial orientada para os mercados externos. Segundo Matos e Medeiros (2014), esta forma de organização espacial privilegia os interesses do capital mineiro e do Estado, frequentemente em detrimento das territorialidades locais.

Matos (2016) e Matos e Medeiros (2014, 2017), aprofundam esta análise ao demonstrar que a expansão da mineração em Moçambique está associada a processos de desterritorialização das comunidades locais. No estudo sobre a exploração do carvão em Moatize, Matos (2016), evidencia que os reassentamentos promovidos pelos projectos mineiros não representam apenas deslocações físicas, mas implicam a perda de acesso à terra, à água e a outros recursos fundamentais para a reprodução social das populações afectadas. Para o autor, a mineração produz uma reconfiguração profunda do espaço vivido, subordinando-o às exigências da acumulação de capital. Essa perspectiva é reforçada por Castel-Branco (2010), que argumenta que a economia extractiva em Moçambique se organiza de forma a privilegiar capitais externos, com impactos limitados na melhoria das condições socioeconómicas das comunidades locais.

Matos e Medeiros (2017), afirmam que as reformas nas leis de terras e de minas criaram condições jurídicas que facilitam a apropriação dos territórios comunitários para fins mineiros, mesmo num contexto em que a terra é formalmente propriedade do Estado. Segundo eles, a legislação tem funcionado como instrumento central na reconfiguração do território, viabilizando a exploração mineira em larga escala e a expropriação das comunidades locais (Matos & Medeiros, 2017).

> A exploração mineira continua a ser prioritária em relação às outras formas de uso do solo, visto que a lei valoriza principalmente o pagamento das

> indemnizações justas e da realização do reassentamento. Apesar de esta lei continuar a ser favorável a exploração mineira, principalmente ao não oferecer a possibilidade das famílias atingidas recusarem as indemnizações e o reassentamento, a legislação tende a criar mecanismos que salvaguardem os interesses dessas famílias. (Matos & Medeiros, 2017, p. 302).

Ao mesmo tempo, estudos sobre impactos socio-ambientais da mineração reforçam essas constatações. Bata, Barreira e Almeida (2016), mostram que os megaprojectos de carvão em Moatize reorganizam o espaço social de forma a favorecer os interesses do capital mineiro, gerando segregação socio-espacial e pressões institucionais. Duarte (2023), destaca ainda que a mineração afecta padrões climáticos e disponibilidade de água, prejudicando a produção agrícola e a reprodução social das famílias locais. Egger, Keller e Mouco (2021), apontam que, embora a mineração possa criar empregos e melhorar serviços básicos, os efeitos negativos sobre a saúde e os reassentamentos limitam a distribuição equitativa de benefícios.

Deste modo, a importância estratégica da mineração em Moçambique não se limita à sua contribuição económica, mas envolve profundas implicações territoriais e sociais. Embora o sector seja apresentado nos documentos oficiais como motor do desenvolvimento, a literatura académica evidencia as contradições deste modelo, marcado por crescimento económico selectivo, conflitos pelo uso da terra e aprofundamento das desigualdades socioespaciais. Uma análise holística do panorama nacional da mineração exige, portanto, considerar simultaneamente a sua evolução histórica, a diversidade e localização dos recursos minerais e os impactos territoriais associados à sua exploração.

3.2. A Exploração de Areia no Contexto Nacional

Em Moçambique, a exploração de inertes minerais, que inclui materiais como areia de construção, pedra britada, cascalho e outros agregados utilizados na construção civil e infra-estrutura, constitui uma actividade de grande importância socioeconómica. Estes materiais são fundamentais na produção de betão, argamassas e infra-estruturas rodoviárias e urbanas, sendo a sua procura impulsionada pelo crescimento populacional, expansão urbana e obras públicas em diversas províncias do país (MICOA, 2013). A

extracção de agregados naturais, apesar de muitas vezes subestimada em termos de valor económico, desempenha um papel estratégico no desenvolvimento territorial e infra-estrutural de Moçambique, pois abastece cadeias produtivas essenciais à economia nacional.

No âmbito dos recursos inertes em Moçambique, distingue-se a areia de construção, utilizada predominantemente para fins infra-estruturais e edificações no sector da construção civil, das areias pesadas, que contêm minerais de valor económico maior como ilmenite, rutile e zircão e que são exploradas em operações de larga escala orientadas para fins industriais e exportação. Estes depósitos de minerais pesados ocorrem ao longo da linha costa de Moçambique e têm sido alvo de exploração mineira especializada, ao passo que as areias comuns de construção estão dispersas em leitos de rios e áreas superficiais para uso doméstico e regional (Joanito, 2014).

A areia constitui um dos recursos minerais não metálicos mais explorados em Moçambique, desempenhando um papel fundamental no sector da construção civil e no processo de expansão urbana e infra-estrutural do país. Embora frequentemente percebida como um recurso abundante e de baixo valor económico, a areia assume crescente relevância estratégica na edificação de infra-estruturas públicas e privadas (Beula et al., 2022). A elevada procura por materiais de construção tem impulsionado a extracção de areias em leitos de rios, zonas costeiras e áreas peri-urbanas, reflectindo um padrão observado globalmente, onde a demanda por areia para construção excede a capacidade natural de reposição dos sedimentos fluviais e costeiros (Smigaj et al., 2025).

No contexto nacional, a exploração de areia está directamente associada ao crescimento das cidades, à implementação de projectos habitacionais, à construção de estradas, pontes e outras infra-estruturas básicas. Segundo Silva (2018), o aumento da procura por materiais de construção, impulsionado pela urbanização acelerada e pelo crescimento demográfico, tem intensificado a extracção de areia em rios, muitas vezes sem o devido planeamento territorial e ambiental.

Dados oficiais do Censo de Mineradores Artesanais de Moçambique reconhecem que minerais como areia, calcário, argila e outros materiais de construção figuram entre os recursos actualmente extraídos por actividades artesanais e semi-artesanais em muitas províncias do país, o que sinaliza a importância crescente desta exploração para as economias locais e regionais (Instituto Nacional de Estatística, 2021).

Para além da construção civil, a areia possui outros usos, ainda que menos expressivos, como na produção de vidro, na indústria cerâmica e em obras de engenharia hidráulica. No entanto, é no sector da construção que se concentra a maior parte da demanda, o que explica a proliferação de pontos de extracção próximos aos centros urbanos e aos principais eixos de circulação, reduzindo custos de transporte e facilitando o abastecimento do mercado local (Américo & Bacar, 2023).

No que se refere às modalidades de extracção, a exploração de areia em Moçambique ocorre predominantemente por meio de três técnicas principais, a dragagem, o desmonte hidráulico e a cava seca (Santos, 2013).

Apesar de existirem normas que regulam essas práticas, a extracção de areia ocorre muitas vezes de forma semi-artesanal ou informal, com fraca fiscalização por parte das autoridades competentes (Beula et al., 2022). Essa situação contribui para a intensificação de impactos ambientais e socioterritoriais, sobretudo em áreas onde as comunidades locais dependem directamente dos recursos hídricos para a sua reprodução social.

Os principais locais de extracção de areia em Moçambique concentram-se ao longo dos grandes cursos de água, ou seja, em depósitos aluviais ao longo de grandes cursos de água, com extracção significativa de areia de leitos fluviais como o Umbeluzi e o Incomáti, utilizados para abastecer a indústria da construção civil, reflectindo a importância destes recursos na provisão de materiais de construção para centros urbanos e áreas periurbanas (Lehto & Gonçalves, 2008).

A extracção de areia em Moçambique, ainda que possa proporcionar empregos e abastecimento de materiais, está frequentemente associada a impactos cumulativos nos cursos de água, alteração do habitat natural, erosão e perda de biodiversidade, além de

colocar pressão sobre o acesso sustentável à água para fins domésticos e agrícolas (Smigaj et al, 2025). “Os impactos negativos e benefícios experienciados são ocasionalmente contraditórios por natureza, dependendo fortemente das características relativas à geografia e ao tipo de actividade de extracção de areia (…)” (Smigaj et al., 2025, p. 1, *tradução nossa*).

A areia de construção é um recurso indispensável à construção civil, a sua importância estratégica torna-se evidente quando se considera que a expansão urbana e infra-estrutural, que caracteriza cidades como Maputo, Beira e Nampula, depende fortemente de agregados minerais para viabilizar obras públicas e privadas, incluindo estradas, pontes, habitações e equipamentos sociais. Esta dinâmica de procura intensificada articula-se com o crescimento demográfico e a urbanização, gerando pressão significativa sobre zonas de extracção, sobretudo leitos fluviais e áreas costeiras onde a areia se encontra mais acessível (MICOA, 2013).

A relação entre areia e desenvolvimento urbano no país é, assim, profundamente territorializada. A areia actua como insumo fundamental que reduz custos de produção e transporte de materiais, facilitando a implementação de infra-estruturas que respondem às necessidades de uma sociedade em expansão. Contudo, essa função económica estratégica não é neutra do ponto de vista ambiental e social. A extracção de areia em contextos informais ou com fiscalização insuficiente tem sido associada a alterações geomorfológicas, erosão das margens fluviais, perda de solos férteis e degradação de habitats aquáticos, afectando directamente comunidades locais e modos de vida tradicionais. Estas transformações podem intensificar vulnerabilidades locais, sobretudo em contextos onde os instrumentos de ordenamento territorial e a governação ambiental apresentam limitações (Smigaj et al., 2025).

No contexto nacional, a mineração e a extracção de agregados, incluindo areia e pedra, constituem actividades socioeconomicamente relevantes em várias regiões do país. O Diagnóstico Ambiental de Moçambique reconhece que a extracção de areias e pedras responde às necessidades crescentes do sector da construção, mas também evidencia fragilidades no controlo ambiental e na regulação espacial dessas actividades (MICOA, 2013).

3.3. Implicações Legais Da Exploração De Areia Em Moçambique

A mineração e os seus impactos derivados são regidos por um conjunto de instrumentos normativos e legais que visam disciplinar a actividade. O licenciamento ambiental é uma exigência crucial para assegurar que as actividades mineradoras não causem danos irreversíveis ao meio ambiente e à saúde das populações locais (Silva, 2018). Além disso, o cumprimento das normas ambientais está directamente relacionado à sustentabilidade das actividades de mineração, sendo uma forma de minimizar os danos ecológicos e promover uma exploração mais consciente dos recursos naturais (Silva, 2018).

A actividade mineira em Moçambique é supervisionada principalmente pelo MIREME, que é o órgão central responsável pela formalização e legalização da exploração mineral no país. Este ministério abrange várias actividades, incluindo a concessão de títulos e licenças mineiras, associativismo, concessões, senhas mineiras e licenças de comercialização que são fundamentais para garantir a legalidade e o funcionamento da mineração (Moçambique, 2014). De acordo com o Decreto n.º 54/2015, que regula o processo de Avaliação do Impacto Ambiental em Moçambique, o licenciamento ambiental compete ao ministério que superintende a área do ambiente, actualmente o Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP), sendo este procedimento essencial para assegurar a conformidade ambiental das actividades extractivas.

O quadro jurídico da mineração em Moçambique está fundamentado principalmente na Constituição da República de Moçambique e em legislações específicas que regulamentam a exploração de recursos minerais no país.

A legislação relacionada às terras e à mineração em Moçambique passou por transformações substanciais desde a independência. A Lei de Terras de 1979 não protegia adequadamente as comunidades locais, favorecendo o Governo e permitindo a aquisição de terras para seus projectos. Em 1997, a Lei de Terras foi revista, oferecendo maior protecção às comunidades locais por ocupação e introduzindo o conceito de “comunidade local” (Matos e Medeiros, 2017). Esta mudança buscou corrigir as lacunas anteriores, proporcionando aos cidadãos moçambicanos maior segurança sobre os direitos territoriais das comunidades.

No que diz respeito à mineração, a Lei de Minas de 1986 foi revista em 2002 para tornar o sector mais atractivo aos investidores. A revisão resultou na introdução de novas formas de concessão, como as senhas mineiras, e na maior ênfase nas questões ambientais. Além disso, em 2012, foi regulamentado o processo de reassentamento das comunidades afectadas pela mineração, embora ainda haja desafios na implementação eficaz dessas regulamentações. A última grande revisão da Lei de Minas ocorreu em 2014, com a publicação da Lei nº 20/14. Esta lei visou fortalecer as normas ambientais e de segurança, além de melhorar a transparência no sector. A nova legislação estabeleceu um quadro normativo mais robusto para proteger as comunidades afectadas pela mineração, incluindo mecanismos detalhados para o reassentamento e compensação.

De acordo com os artigos 3 e 109 da Constituição da República de Moçambique e com a Lei nº 19/97, a terra no país é de propriedade do Estado. Os cidadãos moçambicanos, sejam pessoas singulares ou colectivas, têm direito ao Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT). Por outro lado, cidadãos estrangeiros ou pessoas colectivas estrangeiras só podem ser titulares de DUAT se apresentarem projectos de investimento estrangeiro aprovados e registados legalmente em Moçambique (Moçambique, 1997a). A aquisição de DUAT pode ocorrer através de normas costumeiras ou de boa-fé, sendo necessário o deferimento de um pedido feito a um órgão da Administração Pública, seja ele central ou local. Esse processo resulta na concessão de um Título de Uso e Aproveitamento de Terra, essencial para a exploração do território, seja para actividades agrárias, habitacionais ou outras.

A Lei nº 20/2014, conhecida como a Lei de Minas, estabelece os objectivos, requisitos e condições para a actividade de mineração em Moçambique. Ela define os diferentes tipos de títulos que podem ser solicitados, como licenças mineiras e concessões, e detalha os direitos e deveres dos detentores desses títulos. A Lei de Minas busca promover uma exploração responsável dos recursos minerais, equilibrando os interesses económicos com a protecção ambiental e social. Os detentores de títulos minerários são obrigados a seguir as normas estabelecidas para a execução de suas actividades, respeitando o meio ambiente e as comunidades locais (Moçambique, 2014).

A Lei do Ambiente (Lei nº 20/1997), destaca a importância de proteger o meio ambiente, estabelecendo que a poluição e o lançamento de substâncias tóxicas e poluentes no solo, subsolo, água ou atmosfera são proibidos, com excepção dos casos em que exista legislação específica que permita tal prática (Moçambique, 1997b). Para garantir que as actividades de exploração minerária, como a extracção de areia, não causem danos ambientais significativos, o licenciamento ambiental é um procedimento obrigatório antes de qualquer instalação de empreendimento que possa ser poluidor ou degradador do meio ambiente. Este processo inclui a participação pública, permitindo que as comunidades afectadas possam ser ouvidas em audiências públicas e influenciar as decisões sobre o empreendimento.

Para além do enquadramento jurídico específico da actividade mineira, a exploração de areia envolve igualmente normas relacionadas com o uso do território e com a gestão dos recursos hídricos. Estas disposições tornam-se particularmente relevantes quando a extracção ocorre em leitos e margens de rios, como no caso do rio Incomáti, onde os impactos ambientais e territoriais podem ser mais sensíveis.

O uso do território e dos recursos fluviais em Moçambique é regulado por um conjunto articulado de normas constitucionais, fundiárias, ambientais e sectoriais que visam assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e a protecção dos direitos das comunidades locais. No caso específico da exploração de areia em leitos e margens de rios, como o rio Incomáti, essa regulação assume particular relevância, dada a sensibilidade ecológica e social desses espaços.

A Constituição da República de Moçambique estabelece que a terra e os recursos naturais situados no solo e subsolo são propriedade do Estado, não podendo ser vendidos, hipotecados ou alienados (Moçambique, 2004). Este princípio reforça o papel do Estado como garante da gestão racional dos recursos naturais, devendo assegurar que a sua utilização promova o desenvolvimento sustentável e o bem-estar colectivo.

A protecção dos recursos hídricos é ainda reforçada pelo regime jurídico das águas. A Lei de Águas estabelece que as águas interiores, superficiais e subterrâneas constituem domínio público hídrico do Estado, sendo a sua utilização sujeita a autorização ou

concessão, conforme o tipo de uso pretendido (Moçambique, 1991). As margens dos rios e respectivas zonas de protecção são consideradas áreas de domínio público, devendo ser preservadas para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir a erosão e assegurar o acesso público a estes recursos.

Nesse contexto, a exploração de areia em leitos de rios implica, portanto, não apenas a obtenção de título mineiro e licença ambiental, mas também a observância das normas relativas ao uso do domínio público hídrico. Intervenções que alterem o curso natural das águas, a profundidade do leito ou a estabilidade das margens podem depender de autorização específica das autoridades competentes em matéria de gestão de recursos hídricos (Moçambique, 1997b).

Adicionalmente, nos termos da Lei do Ambiente, as actividades susceptíveis de causar degradação ambiental devem respeitar os princípios da prevenção, precaução e responsabilidade do poluidor (Moçambique, 1997b). No contexto fluvial, estes princípios assumem especial importância, uma vez que os impactos da extracção de areia podem estender-se para além da área imediata de exploração, afectando comunidades situadas a montante e jusante.

O ordenamento do território constitui igualmente um instrumento jurídico relevante. A legislação sobre ordenamento territorial estabelece que o uso do solo deve ser compatível com os planos distritais, municipais ou provinciais de ordenamento, os quais definem zonas de protecção ecológica, áreas agrícolas, espaços urbanos e corredores ecológicos (Moçambique, 2007). A ausência de articulação entre exploração mineira e instrumentos de ordenamento pode resultar em conflitos de uso, sobreposição de direitos e fragilização das dinâmicas territoriais locais.

Dessa forma, as disposições legais sobre o uso do território e dos recursos fluviais em Moçambique estabelecem um sistema jurídico que procura equilibrar exploração económica e conservação ambiental. Contudo, a eficácia desse sistema depende da articulação entre instituições, da participação das comunidades locais e da aplicação efectiva dos instrumentos legais.

3.4. Processo de Licenciamento da Exploração de Areia em Moçambique e sua Operacionalização no Distrito de Moamba

A exploração de areia em Moçambique, enquanto actividade enquadrada no sector mineiro, encontra-se sujeita a um conjunto de procedimentos administrativos, ambientais e territoriais que visam assegurar a legalidade, o controlo estatal e a sustentabilidade da actividade. O processo de licenciamento constitui, nesse contexto, um instrumento central de regulação, através do qual o Estado exerce a sua soberania sobre os recursos naturais, cuja propriedade lhe pertence nos termos da Constituição da República de Moçambique.

O quadro jurídico fundamental que regula a actividade é estabelecido pela Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto, Lei de Minas, que disciplina o uso e aproveitamento dos recursos minerais, incluindo materiais de construção como a areia. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 31/2015, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Minas, definindo os procedimentos administrativos e técnicos para a atribuição, modificação, transmissão e revogação dos diferentes títulos mineiros.

Nos termos da legislação, qualquer actividade de prospecção, pesquisa ou exploração de recursos minerais depende da obtenção prévia de um título mineiro. No caso específico da exploração de areia para construção, os títulos mais frequentemente aplicáveis são o Certificado Mineiro e a Senha Mineira, sobretudo quando se trata de exploração em pequena ou média escala. A atribuição destes títulos segue o princípio da ordem de chegada dos pedidos, desde que cumpridos os requisitos legais e técnicos e desde que não exista sobreposição com direitos previamente constituídos ou com áreas legalmente protegidas.

Compete ao Ministro dos Recursos Minerais decidir sobre a atribuição, modificação, transmissão e revogação de licenças de prospecção e pesquisa, concessões mineiras, certificados mineiros e autorizações relacionadas, incluindo a resolução de conflitos decorrentes da sobreposição de pedidos sobre a mesma área, podendo delegar total ou parcialmente essas competências. No caso específico de recursos minerais para construção, como a areia, compete ao Governador da Província decidir sobre a atribuição, modificação, transmissão e revogação de Certificados Mineiros e Senhas Mineiras em áreas sob sua jurisdição, conforme o disposto no Decreto n.º 31/2015.

Nos termos da Lei n.º 20/2014 (Lei de Minas) e do Decreto n.º 31/2015, o MIREME tutela o INAMI, entidade responsável pelo registo e gestão dos títulos mineiros. Assim, a aprovação e emissão formal dos títulos mineiros é feita sob a autoridade do MIREME, com base nos pareceres técnicos e verificações legais praticados pelo INAMI.

Dentro do mesmo regime jurídico, consta que, o processo de aquisição de uma licença para exploração de areia inicia-se com a submissão de um pedido formal junto ao Cadastro Mineiro do INAMI. O requerente, pessoa singular ou colectiva legalmente constituída, deve apresentar documentação que inclua, identificação completa, prova de capacidade técnica e financeira, delimitação da área pretendida com coordenadas geográficas e mapas, plano de exploração, estimativa de produção e estudo de viabilidade técnica e económica.

Paralelamente ao título mineiro, é exigida a regularização da situação fundiária da área de exploração. Sempre que a actividade de extracção implique ocupação exclusiva de uma parcela de terra, é necessário assegurar a compatibilidade entre o título mineiro e o DUAT, evitando sobreposição de direitos e potenciais conflitos territoriais. O processo de obtenção do DUAT envolve a verificação da existência de ocupações prévias, como machambas ou habitações, que devem ser consideradas no processo de negociação e compensação. A legislação mineira prevê mecanismos de indemnização nesses casos, de forma a conciliar a actividade extractiva com os direitos das comunidades locais.

Para além do licenciamento mineiro e fundiário, a exploração de areia está sujeita ao licenciamento ambiental, conforme estabelecido pela Lei n.º 20/97, Lei do Ambiente. A extracção de areia, especialmente quando realizada em leitos de rios, pode provocar alterações na morfologia fluvial, erosão das margens, assoreamento, contaminação da água e afectação das actividades económicas locais, como agricultura e pesca. Por essa razão, é frequentemente enquadrada como actividade potencialmente geradora de impactos significativos, exigindo a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), a realização de consultas públicas e a aprovação de um Plano de Gestão Ambiental, que estabelece medidas de mitigação, monitoria e reabilitação das áreas exploradas, incluindo a recuperação ambiental após o término da actividade.

Embora o processo de atribuição de títulos seja essencialmente administrativo e nacional, a participação de instâncias provinciais e distritais revela-se fundamental na operacionalização concreta do licenciamento. No distrito de Moamba, a exploração de areia está formalmente enquadrada dentro destes instrumentos normativos e dos instrumentos de ordenamento territorial vigentes, sendo definida em áreas específicas consideradas adequadas para este tipo de exploração.

No âmbito do processo de licenciamento, foi possível apurar, junto do SDPI, que as empresas são obrigadas a realizar estudos de impacto ambiental como condição para a sua autorização. Segundo o Director de Gestão Ambiental do SDPI[7], o papel do governo distrital consiste principalmente no acompanhamento do processo de licenciamento e na fiscalização da actividade após a emissão das licenças, bem como na avaliação de impacto ambiental e social.

Quando um pedido de exploração é submetido, a Direcção Provincial de Infra-estruturas verifica a disponibilidade da área no cadastro mineiro e o SDPI é chamado a realizar uma inspecção ao terreno. Nessa fase, avalia-se se a área é adequada para exploração, considerando restrições ambientais, sociais e de segurança. Zonas de risco, como faixas de captação de água e áreas ambientalmente sensíveis, não recebem autorização, garantindo a preservação de recursos estratégicos para o distrito. Caso a avaliação distrital indique inadequação, é emitido parecer técnico desfavorável, interrompendo ou condicionando o processo de licenciamento.

O Governo do distrito é igualmente responsável por realizar consultas comunitárias, ouvindo os afectados e garantindo que a atribuição da licença respeite a estabilidade social e a aceitação local. Este momento é particularmente sensível em contextos onde comunidades exercem ocupação por normas costumeiras e dependem directamente do rio para agricultura, pesca e abastecimento doméstico.

Assim, o processo de licenciamento da exploração de areia não deve ser entendido apenas como um procedimento administrativo formal, mas como um instrumento político e territorial de mediação entre diferentes interesses económicos, ambientais e sociais.

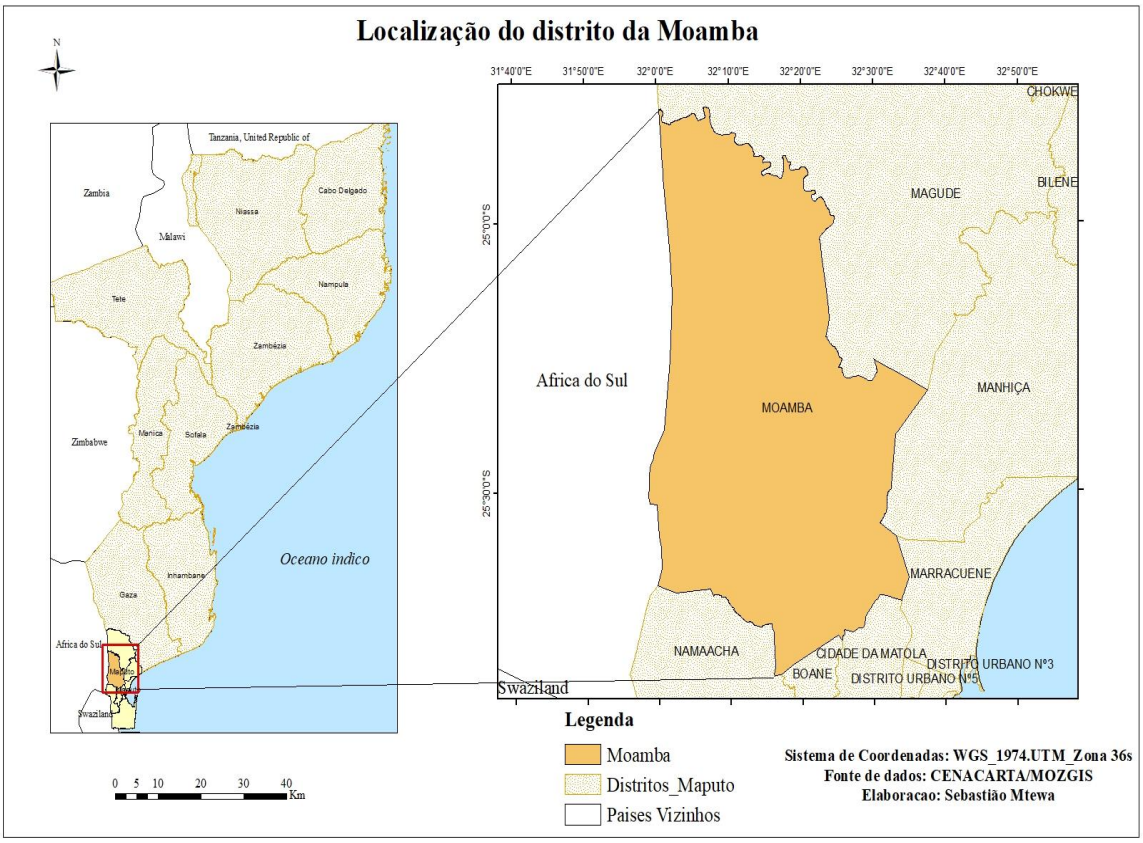
[7] A.M-SDPI entrevista realizada a 19/11/2025

4. CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DE EXTRACÇÃO DE AREIA NO RIO INCOMÁTI

O presente capítulo apresenta a caracterização da actividade de extracção de areia no rio Incomáti, no distrito de Moamba. Inicialmente, descreve-se a área de estudo, com destaque para o distrito de Moamba e o rio Incomáti, enquanto espaços centrais para a compreensão da actividade extractiva. Em seguida, identificam-se os principais actores envolvidos, o historial da exploração no distrito, bem como as modalidades de extracção e a dinâmica operacional da actividade. Esta caracterização permite também compreender como a exploração de areia se estrutura no distrito de Moamba e constitui uma base analítica importante para a discussão das implicações socioterritoriais desenvolvidas nos capítulos subsequentes.

4.1. Localização e Caracterização do Distrito de Moamba

O distrito de Moamba está localizado ao norte da província de Maputo, região sul da República de Moçambique, há cerca de 75 km da capital, Maputo, e é acessível pela Estrada Nacional nº 4. Seus limites geográficos são, ao Norte, o rio Massintonto, que o separa do distrito de Magude, ao Sul, os distritos de Boane e Namaacha, a leste, os distritos de Manhiça e Marracuene, e a Oeste, uma fronteira artificial com a província sul-africana de Limpopo. O distrito se situa entre os paralelos 24º27’ e 25º50’S e os meridianos 31º59’ e 32º37’E (Ministério da Administração Estatal, [MAE] 2005) (Mapa 1). Possui uma área de cerca de 4.628 km².



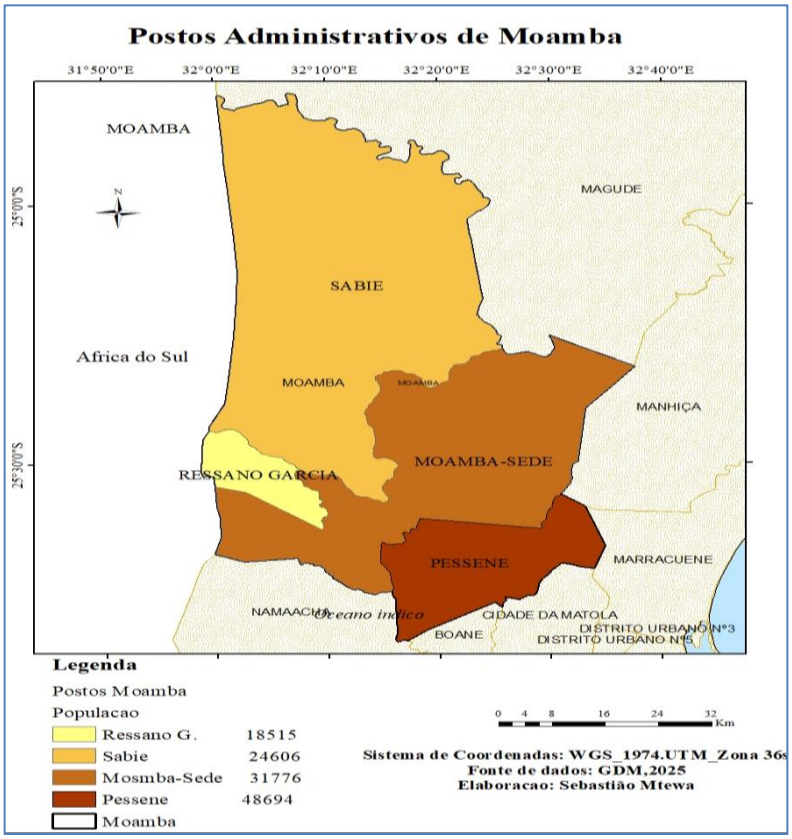
Mapa 1 Localização da área de estudo

Em termos climáticos, o distrito apresenta clima seco de estepe, com uma temperatura média anual entre 23ºC e 24ºC (MAE, 2005). Geologicamente, predominam formações do Karro, com dunas inferiores, terraços, formações aluviais e sedimentares, destacando-se a ocorrência de extensas planícies a altitudes inferiores a 100 metros. O único ponto elevado é o monte Corumana, que atinge 275 metros (MAE, 2005).

O território pode ser dividido em três zonas, vales e planícies com altitudes entre 60 e 80 metros, pequenas elevações entre 80 e 170 metros, e zonas acidentadas com altitudes variando entre 200 e 400 metros, que fazem parte do alongamento dos Libombos. Os solos predominantes são aluviais e basálticos, com boa aptidão agrícola, principalmente nas áreas do vale do Incomáti, cujos solos são de fertilidade média a elevada. O distrito é atravessado pelo rio Incomáti, que nasce na África do Sul e desagua no oceano índico, com seus afluentes Massintonto e Sabié situados ao norte. A bacia do Incomáti abastece o

sistema de regadio Sabie-Incomati e a Central Hidroeléctrica de Corumana, que está situada no rio Sabié (MAE, 2005).

Administrativamente, o distrito está subdividido em quatro postos administrativos Moamba, Ressano Garcia, Pessene e Sabié cada um desempenhando funções específicas na gestão territorial e na organização da oferta de serviços públicos (Mapa 2). Esta subdivisão é fundamental para a distribuição de recursos, para a compilação de dados censitários e para a implementação de políticas públicas que respondam às necessidades das populações locais (INE, 2025). Cada posto administrativo integra várias localidades e, por sua vez, estas são compostas por centros populacionais menores (aglomerados ou povoações), conforme ilustrado no Quadro 3.



Mapa 2 Divisão administrativa de Moamba

Quadro 3 Divisão administrativa de Moamba

Posto Administrativo	Localidade	Aglomerados/povoados
Moamba –Sede	Moamba-Sede	Vila de Moamba, Chimezane, Nhoquene, Josina Machel, Mahambacheco, Golomo e Goane I
Ressano Garcia	Ressano-Sede Chanculo	Vila Sede, Chimparango, Incomáti, Chanculo, Movene e Mubobo.
Pessene	Pessene-Sede Mahulane Vundiça	Pessene-Sede, Mahoche, Maguaza, Chivonzuanine, Vachanine, Hilaguene, Waimbela, Tenga, Chiboene, Mucapane, Matchumbutane, Muzele, Gohloza-Sede, Matchitchi, Marilane, Mbeve, Khokholo e Pfango
Sabié	Sabié-Sede Rengué Macaene Malengane Matuncanhane	Sabié-Sede, Corrumane, Chavane, Lingongolo, Incomanine, Mulombo I, Mulombo II, Mafufine, Valha, Chicuvati, Rengué, Mucacaze, Mucambo, Goane II, Colela, Bandoia, Nwamanhanga, Muburo, Chinhanguanine, Gueva, Malengane.

Fonte: GDM, 2025a

A população do distrito de Moamba tem vindo a registar um crescimento demográfico nas últimas décadas, reflectindo tendências gerais de expansão populacional observadas em muitos distritos rurais e peri-urbanos de Moçambique. Segundo os dados do INE (2025), o distrito apresenta uma evolução populacional significativa verificado a partir dos censos nacionais e projecções intercensitárias, o distrito de Moamba registou uma população de 43 396 habitantes em 1997, que aumentou para 56 559 habitantes no Censo de 2007 e para 88 583 habitantes em 2017 (INE, 1999,2010,2019). Dados mais recentes do INE baseado em projecções apontam para uma população de 115.127 habitantes, sendo 55.705 homens e 59.423 mulheres (INE, 2023). A evolução da população, da densidade populacional e da taxa média de crescimento encontra-se sintetizada na tabela que se segue.

Tabela 2 Evolução da população do distrito de Moamba

Ano	População	Densidade populacional (hab/km²)	Taxa média anual de crescimento (%)
1997	43.396	9,4	—
2007	56.559	12,2	2,7
2017	88.583	19,1	4,6
2024	115.127	24,9	4,5

Fonte: INE (1999; 2010; 2019; 2023); GDM (2025a)

Este crescimento demográfico assinala uma tendência de expansão populacional que acompanha, de forma geral, o padrão de crescimento observado noutras áreas da província de Maputo, embora com variações de intensidade conforme dinâmicas locais de migração, fecundidade e movimentação interna da população (Trindade, 2024). A estrutura etária da população do distrito evidencia um predomínio de grupos etários mais jovens, característica típica de muitas sociedades em desenvolvimento como as de Moçambique (INE,2025).

Com base em dados de projecções do GDM (2025b), a distribuição da população no distrito apresenta desigualdades espaciais significativas. O posto administrativo de Pessene concentra o maior número de habitantes (48,694), seguido de Moamba-Sede (31,776) e Sabié (24,606), enquanto Ressano Garcia apresenta a menor população (18515).

No que concerne à densidade populacional, os dados mais recentes indicam que o distrito apresenta uma densidade de 26,4 habitantes por quilómetro quadrado, valor que traduz uma ocupação territorial relativamente dispersa quando comparada com distritos urbanos da Província de Maputo (INE, 2025). Esta configuração territorial evidencia uma predominância de assentamentos rurais e semiurbanos, com forte dependência da terra para actividades agrícolas e de subsistência. A dispersão populacional constitui igualmente um desafio para a provisão eficiente de infra-estruturas e serviços básicos, exigindo investimentos significativos em extensão de redes de água, energia e vias de acesso (GDM, 2025a).

Para complementar a caracterização do distrito, a tabela 3, que se segue apresenta a evolução de alguns indicadores socioeconómicos do distrito de Moamba entre 2022 e 2024, permitindo observar tendências em educação, saúde e infra-estruturas e identificar avanços e desafios.

Tabela 3 Evolução de indicadores socioeconómicos do distrito de Moamba (2022–2024)

Sector	Indicador	2022	2023	2024
Educação	Número total de escolas	80	82	82
	Centros de alfabetização	61	44	45
	Efectivo escolar total	32.538	35.098	37.921
	Salas de aula totais	392	394	396
	Turmas ao ar livre	46	48	81
	Rácio aluno/professor (EP)	45	44	48
Saúde	Unidades Sanitárias	12	12	12
	Casos de Malária	1.911	1.835	1.595
	Casos de Diarreias/Disenteria	4.207	3.942	4.289
Infra-estruturas	Vias asfaltadas (km)	155	155	155
	Cobertura de água (%)	—	65,03	65,59
	Rede eléctrica cobertura (%)	—	72	72
	Estradas reabilitadas (km)	64	72,25	85,3
Economia	Produção global valorada (Milhões de Mt)	36.200	46.200	47.500
	Empregos gerados	915	2.076	2.426

Fonte: GDM (2023,2025a)

No domínio da educação, os indicadores distritais reflectem avanços graduais na expansão da rede escolar, embora persistam constrangimentos associados à qualidade das infra-estruturas (incluindo o funcionamento de turmas ao ar livre) e ao rácio aluno/professor. Os dados demostram que a forte presença de população em idade escolar tem exigido a ampliação da oferta educativa, incluindo a construção e reabilitação de salas de aula, como evidenciado pelas intervenções em infra-estruturas públicas realizadas em 2024 no distrito (GDM, 2025a). Apesar dos progressos registados a nível nacional na taxa de alfabetização, persistem desafios nas zonas rurais, sobretudo no que se refere ao abandono escolar precoce e à continuidade no ensino secundário (INE, 2019).

A estrutura económica do distrito assenta predominantemente na agricultura, no comércio informal e em actividades associadas à indústria extractiva e aos transportes. O sector agrícola, apesar de fragilidades estruturais, permanece como o principal empregador e gerador de sustento, com culturas alimentares básicas e criação de gado a dominar as práticas económicas rurais (SDPI, 2024). A agricultura familiar constitui a principal fonte de subsistência da maioria da população rural, sendo praticada em regime de sequeiro e dependente das condições climáticas (MAE, 2005). Paralelamente, sectores como electricidade, combustíveis e gás, bem como a indústria extractiva local, registaram

realizações económicas significativas nos últimos anos, indicando um papel crescente destes sectores no valor acrescentado regional (SDPI, 2024), os dados da Produção Global Valorada de 2024 evidenciam o peso da indústria extractiva, que registou uma realização de 384.440.000,00 MZN, bem como dos sectores de electricidade, combustíveis e gás, que atingiram valores superiores a 12 mil milhões de meticais, demonstrando a relevância estratégica do distrito no contexto provincial (SDPI, 2024). Por outro lado, o comércio informal, especialmente nas zonas junto à EN4 e à fronteira com a África do Sul, suporta cadeias de circulação de bens e serviços fundamentais para o rendimento local.

O distrito possui mais de 1.117 km de vias classificadas, com 155 km asfaltados, os quais são críticos para a mobilidade interna e para a ligação com mercados externos (SDPI, 2024). Em termos de abastecimento de água, o documento revela uma cobertura de 65,03% de ligações domiciliárias, com 192 furos operacionais distribuídos por sistemas formais e a população beneficiária de serviços melhorados (SDPI, 2024). Estes avanços são indicadores positivos de desenvolvimento, mas permanecem desafios na expansão equitativa dos serviços para zonas mais remotas do distrito.

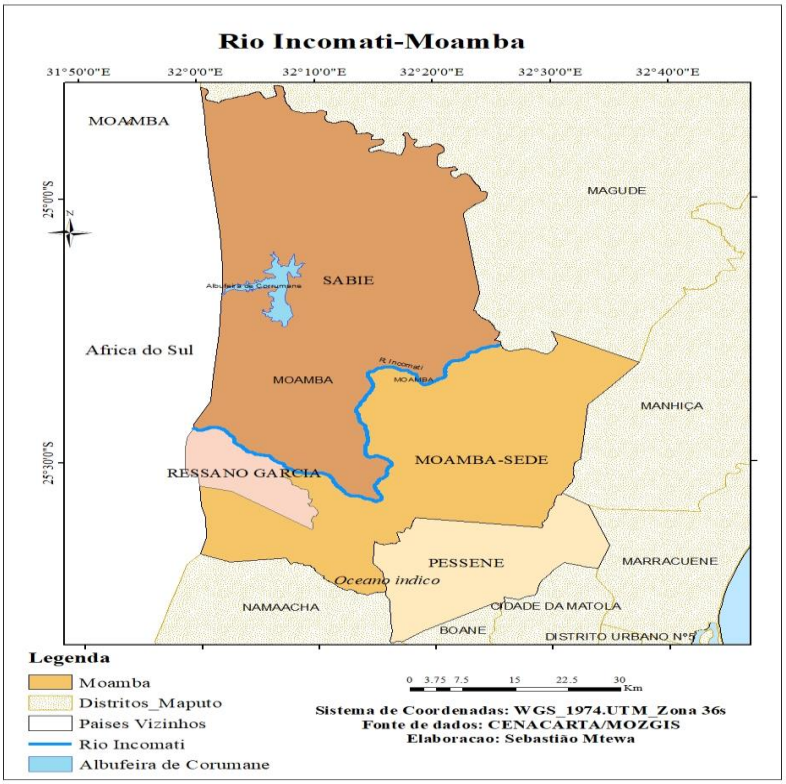
As condições de vida da população estão fortemente associadas ao acesso à terra, à disponibilidade de água e às oportunidades económicas locais. A dependência de recursos naturais, particularmente solos agrícolas, água do Rio Incomáti e materiais de construção como a areia, constitui elemento estruturante da economia distrital. A intensificação da exploração de recursos naturais, incluindo a extracção de areia, deve ser compreendida neste contexto socioeconómico, marcado por crescimento demográfico, expansão urbana e necessidade de geração de rendimento (GDM, 2025a).

Dados educacionais, sanitários e infra-estruturais apontam para melhorias graduais, mas ainda existem lacunas significativas em termos de habitação adequada, saneamento básico e acesso integral a serviços sociais, apesar de avanços na cobertura de serviços essenciais, muitas comunidades rurais continuam a depender de fontes de água não melhoradas e enfrentam limitações ao acesso a facilidades de saúde e educação superiores (GDM, 2025a). Essas melhorias são perceptíveis na prática, mas a implementação desigual dos serviços evidencia que nem todas as comunidades se beneficiam igualmente.

4.2. O Rio Incomáti no Contexto do Distrito de Moamba

O Rio Incomáti constitui o principal eixo hidrográfico estruturante do Distrito de Moamba, integrando-se na Bacia Hidrográfica do Incomáti, uma das mais relevantes do sul de Moçambique. Trata-se de um rio internacional que nasce na África do Sul, atravessa o Reino de Eswatini e entra em território moçambicano pela fronteira de Ressano Garcia, no Distrito de Moamba, antes de desaguar no Oceano Índico (FAO, 2002). A sua natureza transfronteiriça confere-lhe importância estratégica no domínio da cooperação regional para a gestão de recursos hídricos compartilhados.

No contexto distrital, o Rio Incomáti atravessa directamente três postos administrativos, nomeadamente Ressano Garcia, Moamba-Sede e Sabié (Mapa 3). A sua presença nestes postos administrativos influencia a localização de assentamentos, a prática agrícola nas planícies aluviais e o desenvolvimento de actividades económicas associadas aos recursos hídricos.



Mapa 3 Rio Incomáti no distrito de Moamba

Para Moamba, o Rio Incomáti assume papel central no abastecimento de água e na regulação dos sistemas produtivos. A Barragem de Corumana, localizada no Distrito de Moamba, é uma das infra-estruturas hidráulicas da região sul do país, assegurando o fornecimento de água para consumo doméstico, irrigação agrícola e uso industrial, incluindo o abastecimento à Área Metropolitana de Maputo (Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos [MOPHRH], 2023). A bacia do Incomáti é considerada estratégica para a segurança hídrica da região sul, dada a sua elevada pressão de uso e variabilidade hidrológica.

Do ponto de vista hidrológico e ambiental a bacia do Incomáti é vulnerável a cheias periódicas e a processos de degradação das margens, resultantes de ocupação desordenada e extracção de inertes (MOPHRH, 2023). As planícies aluviais existentes no Distrito de Moamba apresentam elevada fertilidade, favorecendo a prática agrícola ao longo das margens do rio. No entanto, essas mesmas características aumentam a exposição das comunidades locais a riscos de inundação durante épocas chuvosas intensas, fenómeno historicamente registado na bacia (Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres [INGD], 2020).

Em termos socioeconómicos, o rio constitui fonte directa de sustento para comunidades locais, através da agricultura irrigada, pesca artesanal e captação de água para consumo doméstico. O Perfil do Distrito de Moamba destaca que a agricultura de subsistência e a produção ao longo dos vales fluviais são elementos estruturantes da economia local, dependendo fortemente da disponibilidade hídrica proporcionada pelo Incomáti (MAE, 2005; GDM, 2025a). Esta dependência reforça a relação directa entre recursos hídricos e condições de vida da população distrital.

Adicionalmente, a localização do distrito ao longo do corredor da EN4 e da linha férrea de Ressano Garcia potencia a integração do Rio Incomáti numa dinâmica territorial mais ampla, facilitando o escoamento de produtos agrícolas e materiais de construção extraídos nas suas margens. O corredor de Ressano Garcia é visto como eixo estruturante da economia nacional, articulando actividades produtivas do interior com mercados regionais (MAE, 2005, GDM, 2025a).

Deste modo, o Rio Incomáti assume uma função multifuncional no Distrito de Moamba, garante segurança hídrica, sustenta actividades agrícolas, suporta meios de subsistência e influencia a configuração territorial.

4.3. A Exploração de Areia no Distrito de Moamba

A actividade de extracção de areia no Distrito de Moamba insere-se no contexto de crescente demanda por materiais de construção civil, impulsionada pela expansão urbana da Província de Maputo e pelo ritmo acelerado de desenvolvimento de infra-estruturas no país. Esta exploração enquadra-se na dinâmica económica local associada ao sector da indústria extractiva, cuja relevância é evidenciada pelo governo local (GDM, 2025a).

O ramo da indústria extractiva registou uma produção valorada significativa no exercício económico do Distrito de Moamba, este desempenho demonstra que a extracção de inertes, incluindo areia, integra formalmente a base económica do distrito (SDPI, 2024). O arenito aluvial do leito e margens do Rio Incomáti constitui uma das fontes mais procuradas de areia grossa, adequada para utilização em obras de construção e terraplanagem.

O distrito tem registado crescimento na tramitação de processos administrativos relacionados com licenciamento de actividades económicas, incluindo pedidos de concessão e regularização de uso da terra (GDM, 2025a). Este enquadramento administrativo demonstra que a exploração de areia ocorre dentro de um quadro de gestão territorial supervisionado pelas estruturas distritais e superiores, particularmente no âmbito da actividade extractiva.

O relatório do SDPI (2024), apresenta a indústria extractiva como um dos ramos contabilizados na produção económica anual, ao lado de sectores como electricidade, combustíveis, transporte e construção. Esta integração na matriz produtiva distrital evidencia que a exploração de areia não constitui uma actividade isolada, mas parte de uma estrutura económica mais ampla ligada ao crescimento urbano e às necessidades de

infra-estruturas na região sul do país, ordenamento territorial e fiscalização de ocupações em áreas junto ao rio.

No domínio do ordenamento territorial, destacam-se acções de planificação, elaboração de planos de pormenor e campanhas de sensibilização sobre a Lei de Terras e uso do solo, medidas que influenciam directamente a organização espacial das actividades económicas, incluindo a extracção de inertes (GDM, 2025a). Assim, a exploração de areia insere-se num contexto de crescente formalização do uso da terra e de reforço dos mecanismos de controlo territorial no distrito.

Deste modo, a exploração de areia no Distrito de Moamba deve ser entendida como componente integrante da estrutura económica local, articulada com o sector da construção civil, com a rede viária estratégica (EN4) e com a dinâmica de ordenamento territorial em curso. A sua relevância é confirmada pelos indicadores oficiais de produção extractiva e pela integração administrativa da actividade nos instrumentos de planificação distrital.

4.3.1. Historial da Exploração no Distrito

A exploração de areia no Distrito de Moamba não constitui uma actividade recente, estando associada à própria dinâmica de ocupação humana, desenvolvimento das infra-estruturas e crescimento urbano na região sul do país. De acordo com os dados recolhidos através das entrevistas, esta actividade iniciou-se de forma artesanal e pontual, sobretudo ao longo do leito e das margens do Rio Incomáti, com o objectivo principal de suprir necessidades locais de construção habitacional e pequenas obras comunitárias. Quando se fala de uma exploração mais moderna e técnica, trata-se de uma actividade cuja génese remota desde à década de 1990, período marcado por profundas transformações económicas e infra-estruturais na região sul de Moçambique.

Após o fim da guerra civil moçambicana em 1992, Moçambique iniciou um processo de reconstrução económica e institucional que transformou profundamente a dinâmica

territorial e produtiva do país. A estabilidade crescente permitiu a reintegração de infra-estruturas, a expansão de cidades e o fortalecimento de actividades comerciais e industriais (Castel-Branco, 2002b). Neste contexto, a actividade da construção civil, essencial para a reconstrução e para o crescimento urbano no Sul, passou a exigir volumes maiores de materiais básicos, como areia e cascalho. Desse modo, o fim do conflito interno também facilitou a reintegração de territórios anteriormente inacessíveis, o que incluiu áreas junto à bacia do rio Incomáti, no distrito de Moamba

Os entrevistados[8] referem que, numa fase inicial, a extracção era realizada de forma manual, com uso de instrumentos rudimentares e em volumes reduzidos, sendo praticada maioritariamente por famílias locais como actividade complementar de subsistência. Neste período, a ausência de enquadramento legal específico e de fiscalização sistemática permitia uma exploração relativamente livre do recurso, baseada no conhecimento empírico dos depósitos existentes ao longo do rio.

Segundo o Presidente da Associação dos Exploradores de Areia de Moamba (AEAM), a extracção de areia começou a ganhar relevância no distrito durante a fase de construção do complexo industrial da Mozal[9], quando se identificou a existência de areia grossa de elevada qualidade nas margens do Rio Incomáti, superior à disponível noutras áreas tradicionalmente exploradas, como Boane. Conforme relatado:

> *A exploração da areia da Moamba remonta lá para os anos 90, quando a construção da Mozal (...) despertou que afinal tinha uma areia de qualidade do que a de Boane (F. M-* AEAM[10]*).*

Relatórios técnicos sobre minerais industriais em Moçambique indicam que a areia e cascalho ao longo do Rio Incomáti, especialmente na área próxima de Moamba, são extraídos porque a sua granulometria e composição são adequadas para aplicações na

[8] Entrevistas realizadas com *A M-SDPI: F T-PA Moamba (19/11/2025):, RB-Nhoquene (01/12/2025),* etc.
[9] Mozal Aluminium Smelter – Complexo industrial de fundição de alumínio localizado no distrito de Boane, Província de Maputo, inaugurado em 2000, resultante de investimento estrangeiro directo liderado inicialmente pela BHP Billiton (actual South32). Constitui um dos maiores mega-projectos industriais de Moçambique, tendo desempenhado papel estruturante na economia nacional e regional, especialmente durante a fase de construção (Castel-Branco & Goldin, 2003).
[10] Entrevista realizada a *25/11/2025*

construção civil, incluindo argamassas e preenchimentos (Pekkala et al., 2024). Esta disponibilidade de areia de qualidade ajudou a posicionar a Moamba como uma fonte alternativa importante de agregados para o mercado da província de Maputo e regiões adjacentes (Pekkala et al., 2024).

Neste período, a extracção esteve associada a operações pontuais destinadas a responder à elevada procura gerada pelas grandes obras industriais. A actividade era conduzida por empresas específicas, entre as quais se destacou a sociedade FAE[11], responsável pelo fornecimento de areia à Mozal, sendo parte do material posteriormente transportado para a África do Sul[12].

Com o avanço do processo de urbanização na Província de Maputo e o aumento da procura por materiais de construção, a exploração de areia no distrito entrou numa fase de intensificação e transformação. Esta etapa marcou a transição de uma actividade essencialmente informal para uma prática progressivamente mais organizada, com o surgimento de grupos estruturados de exploradores e maior envolvimento de operadores dotados de capacidade logística para abastecer o mercado regional.

Após o término das grandes obras industriais e a saída das empresas inicialmente envolvidas, a actividade conheceu uma nova dinâmica, caracterizada pela entrada crescente de exploradores, sobretudo entre 2011 e 2012. Segundo o Chefe da Repartição de Gestão Ambiental do SDPI[13], embora a extracção já ocorresse há décadas, foi em 2012 que se verificou um pico significativo, marcado por uma verdadeira explosão da actividade, sem precedentes em termos de intensidade.

Outro entrevistado, do GDM[14], refere que a actividade já era exercida anteriormente noutros distritos e que terá começado a ganhar expressão na Moamba por volta de 2004 ou 2005, tornando-se mais intensa a partir de 2010. Esta percepção é corroborada pelas informações do cadastro mineiro, que indicam que os primeiros pedidos por certificados e

[11] FAE – Fazenda Alberto & Eduardo – Empresa privada que operou na exploração e fornecimento de areia no distrito de Moamba (*Presidente da Associação dos Exploradores da Areia de Moamba, 25/11/2025*).
[12] O próprio Presidente da Associação desempenhou funções de gestão nessa empresa, o que confere ao seu testemunho um carácter histórico e experiencial relevante
[13] A M-SDPI Entrevista realizada a 19/11/2025
[14] P R –GDM Entrevista realizada a 20/11/2025

licenças de exploração de areia no distrito datam a partir de 2009 (anexo 5), evidenciando a formalização progressiva da actividade a partir desse período.

A intensificação da exploração neste período encontra respaldo em registos jornalísticos da época. Em 2011, foi reportado que exploradores de areia grossa no distrito de Moamba estariam a desviar o curso normal do Rio Incomáti, afectando sistemas de irrigação agrícola, o que evidencia que, já nesse período, a actividade apresentava níveis de intensidade capazes de gerar impactos socioambientais significativos (Verdade, 2011).

A intensificação da exploração foi igualmente impulsionada pela diminuição da qualidade da areia noutras áreas da província, o que reforçou a centralidade de Moamba como fonte principal de abastecimento. Contudo, o aumento do número de operadores, aliado à ausência de coordenação efectiva, conduziu a um período de desorganização e desvalorização do recurso.

De acordo com o Presidente da Associação, a entrada massiva de exploradores provocou uma queda acentuada dos preços, afectando a sustentabilidade económica da actividade.

> *Com a entrada de muitos operadores, esta areia começou a perder o seu real valor, de tal forma que um camião (...) chegou a vender até 500 e 1000 meticais (F M- PA EAM)*[15].

Este contexto marcou uma fase de crise no sector, durante a qual vários titulares de licenças abandonaram a actividade ou passaram a alugar os seus títulos a terceiros, originando uma distinção entre titulares formais que operam directamente e titulares que alugam suas licenças a operadores sem licença própria, que passam a extrair a areia no terreno. A instabilidade económica e organizacional criou, assim, as condições para o surgimento de iniciativas colectivas orientadas para a reorganização da actividade.

É neste enquadramento que, em 2019, foi criada a Associação dos Exploradores de Areia de Moamba, como resposta à necessidade de disciplinar o sector, preservar o recurso e restabelecer o seu valor económico. A constituição da associação representou um marco

[15] Entrevista realizada a *25/11/2025*

importante na trajectória da exploração de areia no distrito, ao introduzir mecanismos de coordenação entre os exploradores e estabelecer referências comuns para a actividade, incluindo a definição de uma tabela de preços negociada com os compradores.

Nos últimos anos, a exploração de areia no distrito de Moamba continuou a evoluir em termos de intensidade e organização, e constitui uma actividade economicamente relevante e integrada nos circuitos regionais de abastecimento de materiais de construção. Após a criação da associação de exploradores em 2019, surgiram tentativas de formação de novas associações que buscavam gerir/controlar a exploração, em contraposição à associação original. Essas tentativas geraram disputas e conflitos verbais e até bloqueio de actividades dessas novas associações, necessitando a intervenção policial e de outras autoridades para estabilizar as actividades.

Deste modo, o historial da exploração de areia no Distrito de Moamba revela uma evolução marcada por diferentes fases, uma etapa inicial que se estende até ao início da década de 1990, caracteriza-se por uma exploração predominantemente artesanal e de pequena escala, realizada sobretudo por comunidades locais ao longo do leito e das margens do Rio Incomáti. Nesta etapa, a extracção destinava-se essencialmente a satisfazer necessidades locais de construção habitacional e pequenas obras comunitárias, sendo realizada com instrumentos rudimentares e sem um enquadramento legal ou fiscalização sistemática.

A segunda fase inicia-se na década de 1990, particularmente com o surgimento de grandes projectos industriais na região, como a construção do complexo industrial da Mozal. Este período marcou uma mudança significativa na dinâmica da exploração, uma vez que a elevada procura de materiais de construção exigiu maiores volumes de areia e incentivou formas mais organizadas de extracção. A actividade passou então a envolver operadores com maior capacidade logística e empresas responsáveis pelo fornecimento de areia para grandes obras, contribuindo para a integração de Moamba nos circuitos regionais de abastecimento de materiais de construção.

Posteriormente, entre meados da década de 2000 e o início da década de 2010, registou-se uma fase de expansão acelerada da actividade, marcada pela entrada crescente de novos exploradores e pelo aumento significativo da extracção. Contudo, esta intensificação ocorreu frequentemente de forma pouco coordenada, o que levou a uma redução do valor comercial da areia. Por fim, a fase mais recente, iniciada em 2019 com a criação da Associação dos Exploradores de Areia de Moamba, corresponde a um processo de reorganização colectiva da actividade. Esta etapa procurou introduzir maior coordenação entre os exploradores, estabelecer mecanismos de regulação interna e restabelecer o valor económico do recurso.

Esta trajectória evidencia que a exploração de areia no distrito não resulta de um processo recente ou espontâneo, mas de uma construção histórica progressiva, profundamente articulada com as dinâmicas económicas regionais, ao crescimento da procura por materiais de construção e com as transformações no uso do território ao longo do tempo.

Ao longo dos últimos anos, a exploração de areia no distrito de Moamba tem vindo a assumir uma escala cada vez mais significativa, acompanhando o aumento da procura por materiais de construção e a intensificação da circulação de agentes económicos em torno do rio Incomáti. Neste contexto, dados do GDM, (2025a), indicam que a exploração de areia do rio Incomáti atingiu 610.960 m³ em 2024, em comparação com 377.000 m³ registados em 2023. Este crescimento expressivo da exploração sugere uma intensificação da actividade extractiva, reforçando a centralidade do rio como espaço de exploração de inertes e de crescente pressão sobre o território.

4.3.2. Modalidades de Extracção de Areia e Dinâmica Operacional da Actividade

A exploração de areia no distrito de Moamba apresenta uma diversidade de modalidades, métodos de trabalho e estratégias de organização, reflectindo tanto as necessidades comerciais como a gestão social e ambiental do território. A análise das entrevistas com operadores e gestores permite caracterizar a actividade em termos de técnicas de

extracção, logística de transporte, equipamentos utilizados, rotas e estratégias de convivência com a comunidade.

A extracção de areia no distrito de Moamba é realizada através de uma combinação de métodos mecanizados e técnicas adaptadas às condições específicas do leito e das margens do rio, revelando um sistema produtivo que articula conhecimento técnico, adaptação ambiental e organização operacional.

As entrevistas com os exploradores indicam para dois principais métodos de exploração, dos quais, a dragagem submersa e o desmonte mecânico no leito (escavações), este segundo é o principal ou predominante, que envolve o uso de escavadoras giratórias, que desempenham um papel central no processo de retirada da areia. Estas máquinas operam tanto nas margens como dentro do próprio leito do rio, sempre que o nível da água permite, sendo utilizadas para puxar a areia acumulada nas dunas fluviais e transferi-la para áreas de deposição temporária. A escolha deste equipamento deve-se à sua capacidade de mobilidade e à sua eficiência na remoção de grandes volumes de material, permitindo que a exploração se mantenha contínua e economicamente viável. Em situações em que o nível da água é mais elevado, os operadores adaptam as suas práticas, concentrando-se nas áreas laterais, onde a areia se encontra mais acessível, o que demonstra uma forte dependência das condições hidrológicas na definição das estratégias de exploração.

Uma das características técnicas mais relevantes deste processo é a construção de caminhos temporários de areia, conhecidos localmente como "*dique*"[16] (Foto 1), que permitem o acesso das máquinas às áreas mais afastadas ou situadas no interior do rio. Estes caminhos são criados com o próprio material extraído e servem como plataformas de circulação para as escavadoras, sendo posteriormente removidos ou abandonados, permitindo que o próprio rio reconfigure o espaço através do transporte natural de sedimentos.

[16]Dique: estrutura linear construída pelo homem ou de forma semi-artificial, utilizada historicamente para controlar fluxos de água ou sedimentos em cursos fluviais.

Esta prática revela uma forma de intervenção dinâmica no território, em que o processo de exploração é acompanhado por uma reorganização constante do espaço de trabalho. Além disso, a extracção não se limita à retirada directa da areia para os camiões, sendo comum a criação de áreas de armazenamento temporário, onde o material é acumulado antes de ser transportado. Este procedimento permite reduzir a quantidade de água misturada com a areia, facilitando o carregamento posterior e melhorando a qualidade do produto comercializado. O *stock* [17] também desempenha uma função estratégica, pois permite manter a continuidade da actividade mesmo em momentos em que os camiões não conseguem aceder à área de exploração, seja por razões logísticas ou devido ao estado das vias de acesso.

Para além das escavadoras, algumas empresas utilizam dragas flutuantes (dragagem submersa), especialmente em áreas onde a areia se encontra em maior profundidade, apenas 3 exploradores usam esse método no distrito de acordo com o Presidente da AEAM. Este equipamento permite a sucção da areia directamente do fundo do rio, transportando-a através de tubagens até à margem, onde é posteriormente depositada e preparada para transporte (Foto 2). A utilização de dragas representa uma modalidade mais intensiva e tecnicamente avançada, permitindo aumentar a capacidade de produção e alcançar depósitos que seriam inacessíveis por métodos convencionais. Após a deposição, a areia é manipulada com recurso a pás carregadoras, que transferem o material para os camiões, integrando assim um sistema mecanizado completo que articula diferentes equipamentos numa cadeia operacional contínua.

[17] Stock (estoque de areia): refere-se à acumulação temporária de recursos extraídos, permitindo gerir fluxo, qualidade e logística antes da distribuição.



Foto 1 Método de desmonte mecânico (escavações), caminho criado para circulação da máquina



Foto 2 Método de dragagem

Fonte: Autor, 2025

Outro elemento fundamental da organização técnica da exploração é a delimitação espacial das áreas de trabalho. Cada operador actua dentro de limites previamente definidos e autorizados pelas autoridades competentes, sendo estes espaços identificados através de marcos físicos e documentação oficial. Esta delimitação é essencial para evitar sobreposição de actividades entre diferentes exploradores e para garantir que a exploração ocorre dentro dos parâmetros legais estabelecidos. A ocupação do espaço é feita de forma progressiva, com as máquinas a deslocarem-se gradualmente à medida que a areia é removida, mantendo sempre a actividade dentro dos limites autorizados. Esta mobilidade espacial reflecte a natureza dinâmica da exploração, em que o território é constantemente reorganizado em função da disponibilidade do recurso.

A organização temporal da actividade constitui igualmente um elemento central do funcionamento da exploração de areia em Moamba. Inicialmente, a actividade era caracterizada por uma ausência de regulamentação clara, com os camiões a operarem continuamente, incluindo durante a noite, fins-de-semana e feriados, o que gerava perturbações significativas para as comunidades locais. Esta situação levou à criação de mecanismos de regulação por parte da Associação dos Exploradores da Areia de Moamba,

que estabeleceu um horário formal de funcionamento com o objectivo de reduzir os impactos sociais e melhorar a organização da actividade.

Actualmente, as operações iniciam-se nas primeiras horas da manhã, por volta das 5 horas, e decorrem até ao final da tarde, 18 horas, sendo proibida a circulação de camiões fora deste período. Para além disso, foram estabelecidos dias de descanso, incluindo domingos e feriados, durante os quais a actividade é interrompida, permitindo que as comunidades usufruam de períodos sem perturbação associada ao transporte e à extracção de areia.

Esta regulação dos horários introduziu uma nova lógica de funcionamento na actividade, contribuindo para a sua formalização e para a redução de conflitos com a população local. Ao mesmo tempo, a definição de períodos específicos de trabalho permitiu melhorar a gestão dos equipamentos e das equipas, reduzindo situações de fadiga e aumentando a segurança operacional. A operação das escavadoras e das dragas exige elevados níveis de concentração e esforço físico, sendo necessário estabelecer pausas e ritmos de trabalho compatíveis com as exigências técnicas e humanas da actividade. Desta forma, a organização temporal passou a constituir uma dimensão essencial da exploração, articulando-se com os métodos e equipamentos utilizados e contribuindo para a estabilidade do sector.

O transporte da areia constitui uma das etapas mais visíveis e estruturantes da cadeia de exploração no distrito de Moamba, sendo assegurado por diferentes tipos de camiões que variam em dimensão, capacidade de carga e finalidade. A actividade envolve desde camiões de menor porte, frequentemente pertencentes a operadores particulares, até camiões de grande tonelagem, utilizados sobretudo por empresas com maior capacidade financeira e com contractos regulares de fornecimento.

A capacidade de transporte destes veículos varia significativamente, situando-se geralmente entre 14 e 30 m^3 por carga, dependendo da dimensão da báscula e do tipo de camião. Os camiões de menor dimensão são geralmente utilizados por compradores individuais ou pequenos intermediários, que adquirem quantidades reduzidas de areia para revenda ou para utilização em obras de pequena escala, como construções residenciais.

Estes veículos apresentam menor capacidade de carga, o que implica um maior número de viagens para transportar o mesmo volume de material. Por outro lado, os camiões de grande porte, incluindo basculantes de elevada capacidade, são utilizados principalmente por empresas ligadas ao sector da construção civil, permitindo o transporte de maiores quantidades numa única viagem, o que reduz os custos operacionais e aumenta a eficiência logística.

No que diz respeito à comercialização, a venda da areia é efectuada directamente nos locais de extracção, onde os camiões se deslocam para adquirir o material. O preço varia de acordo com a dimensão do camião e o volume transportado. Conforme referido pelos exploradores, os camiões de menor capacidade, com cerca de $16m^3$ a $20m^3$, podem adquirir areia por valores situados entre 2.500 e 4.000 meticais, enquanto os camiões com capacidade acima de 20 m^3 cúbicos pagam aproximadamente 5.000 meticais por carga.

O processo de carregamento é realizado directamente nos locais de extracção, com recurso a escavadoras ou pás carregadoras, que transferem a areia das áreas de *stock* para a caixa dos camiões (Foto 3). Após o carregamento, os veículos seguem rotas específicas que ligam os areeiros às principais vias de acesso, assegurando a distribuição do material para diferentes destinos. Estas rotas ligam o distrito de Moamba à cidade de Maputo e a outras áreas urbanas em expansão, onde a procura por materiais de construção tem vindo a aumentar significativamente.

Para além da venda no local de extracção, a areia é posteriormente transportada para diferentes destinos, incluindo clientes particulares e empresas de construção civil. Os entrevistados referem que muitos dos camiões pertencem a operadores privados, que compram areia directamente nos areeiros e a transportam para obras individuais, nomeadamente para a construção de habitações. Ao mesmo tempo, uma parte significativa da produção destina-se a empresas e estaleiros localizados na cidade de Maputo e noutras áreas urbanas, que dependem deste recurso como matéria-prima essencial.



Foto 3 Processo de carregamento e transporte de areia

Fonte: Autor, 2025.

Observa-se uma circulação diária estimada entre 250 a 300[18] camiões carregados de areia a partir das áreas de extracção no Rio Incomáti, no distrito de Moamba. Importa salientar que vários desses camiões realizam mais de uma viagem por dia, o que aumenta significativamente o volume total de areia transportada e a intensidade da pressão exercida sobre o território. Este volume expressivo evidencia a magnitude da actividade extractiva, revelando não apenas a sua escala económica, mas também os impactos cumulativos sobre as infra-estruturas locais, os recursos naturais e as comunidades residentes.

Este fluxo constante de camiões evidencia a integração da exploração de areia de Moamba numa cadeia económica mais ampla, que liga as áreas rurais de extracção aos centros urbanos de consumo. Em alguns casos, os próprios areeiros possuem camiões que asseguram o transporte da produção, realizando várias viagens por dia. Esta dinâmica demonstra que o transporte constitui um elemento fundamental para o funcionamento da actividade, assegurando a circulação do recurso e a sua inserção no mercado da construção.

O distrito de Moamba possui um sistema formalizado de cobrança para a entrada de camiões de transporte de areia, que funciona como uma espécie de portagem obrigatória.

[18] Dados fornecidos pela Associação de Exploradores de Areia de Moamba

Os valores arrecadados são cobrados em dois pontos estratégicos de circulação, por onde os camiões inevitavelmente passam, estas cobranças são reguladas e geridas pela Associação dos Exploradores de Areia, garantindo que todos os camiões que entram no distrito para realizar a actividade extractiva sejam contabilizados e contribuam para a manutenção das infra-estruturas e da logística associada à exploração. Os valores são arrecadados com prorrogativa de manutenção das vias de circulação, controle da transitabilidade e prevenção de impactos sobre áreas residenciais e agrícolas.

4.4. Actores Envolvidos na Actividade

A actividade de exploração de areia no distrito de Moamba envolve um conjunto diversificado de actores que participam em diferentes fases do processo, desde a extracção e transporte até à regulação e fiscalização. Estes actores incluem os exploradores de areia, os trabalhadores operacionais, os transportadores, as associações do sector, as instituições governamentais e as comunidades locais, constituindo uma rede de relações que sustenta o funcionamento desta actividade extractiva.

Os exploradores de areia são os actores centrais, sendo responsáveis pela organização da actividade, gestão dos equipamentos, contratação de trabalhadores e comercialização do recurso. Estes exploradores incluem empresas formalmente constituídas e operadores licenciados que actuam em áreas previamente delimitadas. Nos areeiros visitados durante o trabalho de campo, verificou-se que o número de trabalhadores é relativamente reduzido, variando geralmente entre dois e quatro funcionários por local de exploração. Estes trabalhadores incluem operadores de máquinas, ajudantes e pessoal de apoio, que asseguram o funcionamento diário das operações, desde a extracção até ao carregamento dos camiões.

Para melhor compreensão da dimensão formal da actividade de exploração de areia no distrito de Moamba, apresenta-se a seguir a lista dos areeiros em actividade em 2025, cruzando informações obtidas junto da Associação dos Exploradores de Areia com os dados oficiais do cadastro mineiro do MIREME.

Tabela 4 Cadastro dos Areeiros em actividade no ano de 2025

Ord.	**Nº** do CM*	**Titular**	**Data Concessão**	**Data Validade**	**Área (ha)**
1	11711	Francisco José Chicurrune	11/12/2023	11/12/2033	68.68
2	11721	Virgilio Anastácio de Jesus Massinga	11/12/2023	11/12/2033	171.71
3	10057	Armindo Manussa Matusse	12/09/2019	12/09/2029	17.19
	10056	Armindo Manussa Matusse	12/09/2019	12/09/2029	25.78
4	10746	José Luís Chichongue	02/02/2024	02/02/2029	77.25
	8159	José Luís Chichongue	03/06/2016	03/06/2026	38.62
	3222	José Luís Chichongue	22/04/2015	22/04/2025	57.94
5	9716	Emídio Joaquim Cano	06/03/2019	06/03/2029	51.53
6	7832	Hélder Manuel Pessula	06/11/2015	06/11/2025	77.28
	9718	Hélder Manuel Pessula	08/05/2019	08/05/2029	35.77
7	9200	Maria Cíntia Nacumbi	04/07/2018	04/07/2028	8.59
8	3533	2 Serve, Limitada	-	-	38.63
9	8271	Jaime Justino Parruque	12/12/2018	10/12/2028	19.33
10	3507	TRANSALY,LDA	01/04/2015	01/04/2025	96.57
11	1307	Marisa Cristina Godinho Balas	17/10/2014	17/10/2024	57.98
12	10198	Helga Edmundo Zimba	23/12/2022	-	51.55
*Certificado Mineiro					

Fonte: elaborado pelo autor com base no MIREME & Spatial Dimension, 2025

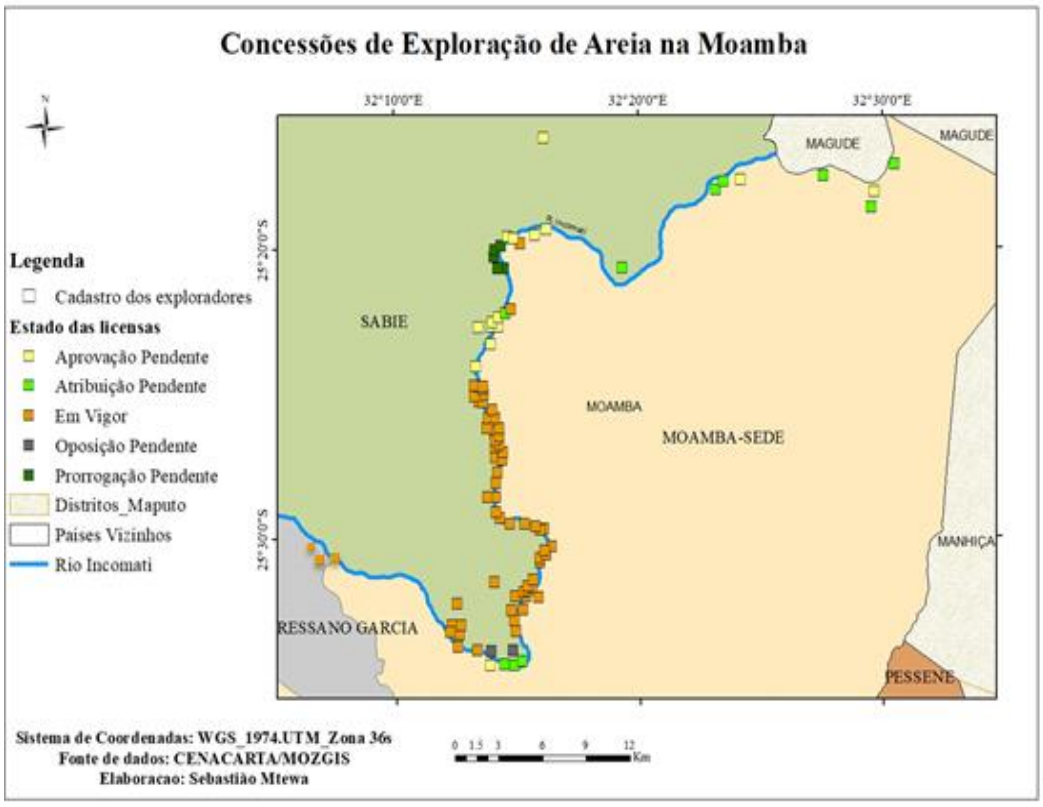
A análise da tabela evidencia que os titulares das licenças incluem tanto pessoas singulares como empresas, com áreas de exploração licenciadas que apresentam variações significativas entre os diferentes titulares. As concessões vão desde áreas relativamente reduzidas, inferiores a 10 hectares até extensões maiores que ultrapassam os 170 hectares. Observa-se ainda que alguns titulares possuem mais de uma licença, indicando a concentração de direitos de exploração em determinados actores. Importa igualmente referir que, em certos casos, as maiores áreas de exploração não correspondem a uma

única concessão, mas resultam da soma de várias licenças pertencentes ao mesmo titular, repartidas por diferentes parcelas.

No âmbito das operações dos exploradores surgem constrangimentos ou situações relacionadas a gestão das licenças, evidenciando-se a coexistência entre operações formalmente autorizadas e práticas informais. Segundo o presidente da AEAM, os titulares das licenças frequentemente alugam os seus direitos de exploração a terceiros, permitindo que operadores sem titularidade explorem as áreas licenciadas em seu lugar. A associação forneceu uma lista de 16 areeiros em actividade em 2025, contendo apenas os nomes das empresas ou exploradores que exercem a actividade no terreno, sem indicação do número de licenças ou das áreas associadas a cada um. Ao realizar o cruzamento destes dados com o cadastro mineiro do MIREME, constata-se que alguns titulares possuem mais de uma licença associada a diferentes áreas de exploração, o que explica a repetição de determinados nomes e quatro areeiros não possuem cadastro formal. Assim, embora a lista da associação refira 16 areeiros activos, na tabela resultante do cruzamento com o cadastro identificam-se 16 áreas de exploração correspondentes a 12 titulares.

Verificou-se ainda que determinados operadores que constam na lista da associação não aparecem como titulares no cadastro mineiro, o que sugere que desenvolvem a actividade através do arrendamento de licenças, situação que foi comprovada em uma das empresas durante o trabalho de campo. Embora tacitamente aceite, esta prática dificulta o acompanhamento das normas, a fiscalização e o controlo sobre o destino dos recursos, uma vez que o titular legal da licença nem sempre corresponde ao operador que realiza efectivamente a extracção no terreno, o que pode gerar dificuldades na identificação dos responsáveis pelo cumprimento das obrigações legais, sociais e ambientais associadas à actividade.

Para além destes casos, existe um cadastro mais amplo do MIREME, apresentado em anexo 2, que abrange todo o universo de certificados mineiros de exploração de areia no distrito de Moamba, totalizando 89 licenças em diferentes estados (findos, em vigor ou em avaliação) (Mapa 4).



Mapa 4 Concessões de exploração de areia na Moamba

Paralelamente, verifica-se a existência de exploração ilegal, realizada por operadores que actuam sem licenciamento e fora das áreas oficialmente delimitadas. Estas práticas, geralmente de pequena escala, representam risco ambiental, desorganização do sector e impactos directos em vias, zonas agrícolas e residenciais. A exploração ilegal constitui também fonte de conflito entre titulares, operadores e comunidades locais, evidenciando a necessidade de mecanismos mais estruturados de fiscalização e regulação, tanto pelo Estado quanto pelas associações, para garantir a sustentabilidade da actividade e a mitigação de impactos territoriais.

Associados a estes exploradores encontram-se os transportadores, que desempenham um papel essencial no escoamento da areia. Estes incluem tanto camiões pertencentes aos próprios exploradores como camiões de operadores privados e empresas externas. Muitos destes transportadores deslocam-se aos locais de extracção para adquirir areia e transportá-la para diferentes destinos, incluindo obras privadas, estaleiros e empresas de construção civil situadas na cidade de Maputo e noutras áreas urbanas. Desta forma, os

transportadores constituem um elo fundamental entre os locais de extracção e os centros de consumo.

A Associação dos Exploradores da Areia de Moamba constitui igualmente um actor relevante na estrutura da actividade. Esta organização desempenha um papel importante na coordenação entre os exploradores, contribuindo para a organização do sector, a definição de regras de funcionamento e a mediação de questões relacionadas com o exercício da actividade. A sua actuação permitiu introduzir maior estrutura e disciplina na exploração, nomeadamente através da organização dos horários de trabalho, regulação da circulação de camiões e articulação com outros intervenientes.

Dentro deste contexto, destaca-se a *Xonga Moamba*[19], movimento que ganhou visibilidade quando a população passou a questionar os benefícios locais resultantes da actividade extractiva. Segundo o presidente da Associação dos Exploradores, a Xonga Moamba assumiu funções de mediação junto dos areeiros, régulos e demais intervenientes, desenvolvendo acções de limpeza distribuídas em diferentes pontos do distrito, visando reduzir impactos ambientais e melhorar as condições de salubridade. No âmbito das negociações com os operadores de areia, o movimento estabeleceu uma contribuição diária por camião, não considerada uma taxa formal do Estado, mas como compensação comunitária para minimizar efeitos da extracção, como poeiras, degradação das vias e perturbações nos bairros atravessados. Apesar da legitimidade social atribuída a estas contribuições, a prática gerou contestação por parte de alguns areeiros, levando à intervenção do governo distrital, que centralizou a gestão da responsabilidade social associada à exploração da areia.

No que diz respeito às instituições governamentais, estas desempenham um papel fundamental no processo de licenciamento, gestão e fiscalização da actividade. O processo de licenciamento da exploração de areia é iniciado ao nível da Direcção Provincial de Infra-estruturas, que é a entidade responsável pela tramitação formal e autorização da actividade. A nível distrital, o SDPI participa neste processo através da emissão de

[19] Movimento comunitário criado no contexto das manifestações de 2024, que atua na mediação entre população, empresas de extracção e autoridades, promovendo responsabilidade social e mitigando os impactos da exploração de areia no território local.

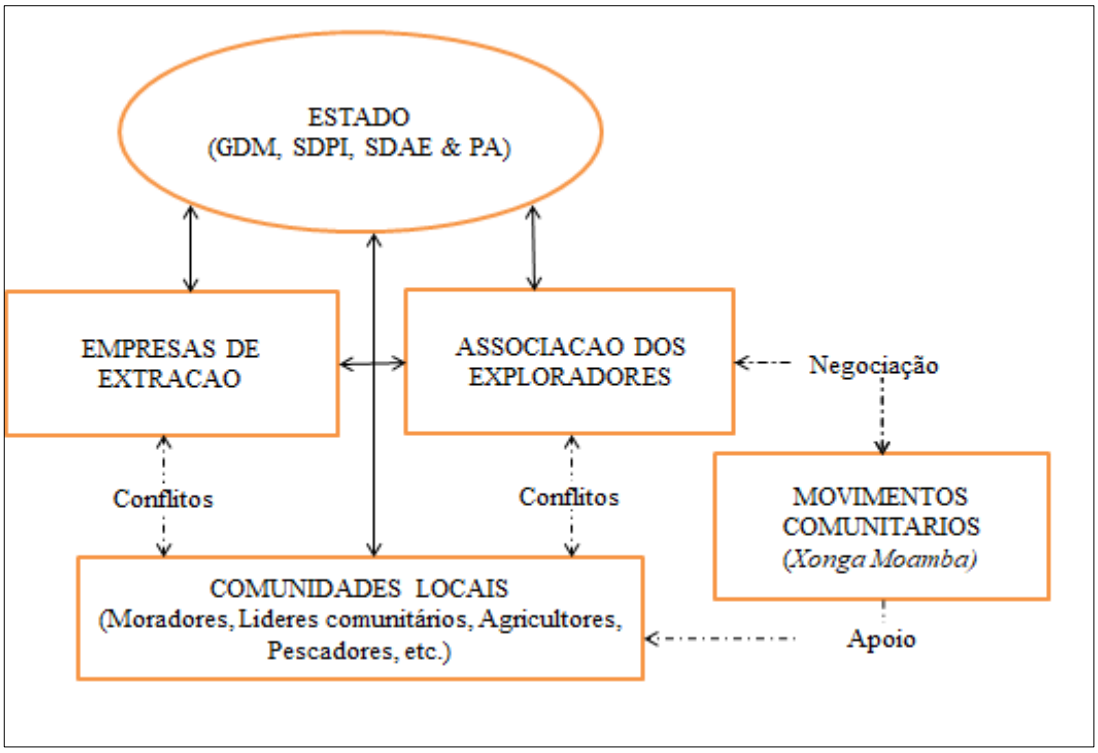
pareceres técnicos, verificação das condições locais e acompanhamento das actividades no terreno.

A actuação do governo do distrito inclui monitoria contínua, desde a análise inicial da área até o início da exploração, verificando se a extracção ocorre de forma sustentável e se cumpre as normas técnicas e ambientais. Eventuais violações são reportadas à instância provincial, que pode intervir, suspender a actividade ou exigir correcções. Paralelamente, o distrito realiza acções de sensibilização e capacitação junto aos exploradores, transportadores e operadores locais, promovendo boas práticas e a conformidade legal

As comunidades locais são também actores importantes, uma vez que a actividade decorre em espaços que fazem parte do seu território. Embora não estejam directamente envolvidas na extracção, as comunidades interagem com os exploradores através de diferentes formas de convivência, negociação e colaboração. Em alguns casos, os exploradores prestam apoio às comunidades, nomeadamente na melhoria de acessos, apoio a actividades locais ou outras formas de cooperação, reforçando a relação entre a actividade extractiva e o contexto social onde esta se insere.

Para além destes actores, existem também operadores de pequena escala que realizam a extracção de forma manual, utilizando instrumentos simples. Estes actores operam geralmente com menor capacidade técnica e financeira, mas fazem parte do universo da exploração de areia, representando uma forma alternativa de acesso ao recurso e integrando a diversidade de práticas presentes na Moamba.

A estrutura relacional entre os diferentes actores envolvidos na actividade de exploração de areia pode ser visualizada no esquema a seguir, que sintetiza as interacções institucionais, económicas e territoriais identificadas durante o trabalho de campo.



Esquema 1 Actores envolvidos na actividade de exploração de areia e suas relações

Fonte: elaborado pelo autor

No seu conjunto, a actividade de exploração de areia na Moamba envolve uma rede articulada de actores com diferentes funções e níveis de intervenção. Esta diversidade demonstra que a exploração de areia constitui uma actividade estruturada, que envolve não apenas a extracção física do recurso, mas também relações institucionais, económicas e sociais que garantem o seu funcionamento e integração no contexto territorial do distrito.

4.5. Caracterização das Actividades de Exploração de Areia nas Comunidades Estudadas

A compreensão da actividade de extracção de areia no distrito de Moamba exige que a sua caracterização não se limite aos aspectos técnicos, operacionais ou institucionais, mas que inclua igualmente os contextos territoriais concretos em que essa actividade se insere. Nesse sentido, as comunidades abrangidas pela pesquisa constituem espaços fundamentais

para a análise, uma vez que é nelas que a exploração de areia se torna visível como prática material, económica e espacialmente situada. Trata-se de comunidades distribuídas ao longo de diferentes secções do vale do rio Incomáti e das suas áreas adjacentes, inseridas nos postos administrativos de Moamba-sede, Ressano Garcia e Sabié, onde a presença do rio, das zonas baixas agrícolas, dos caminhos de acesso e das áreas de deposição arenosa condiciona, simultaneamente, os modos de vida locais e a própria viabilidade da actividade extractiva.

No universo empírico do estudo, destacam-se povoados como Bagamoyo, Nhoquene, Pondzela, Livivine, Madinguine, Movene, Condene, Scongene, Goane II, Muchia e Luziveve, entre outros, os quais, embora apresentem especificidades internas, partilham traços comuns relacionados com a sua inserção rural, com a centralidade do rio nas práticas de subsistência e com a forte relação histórica entre território, produção e reprodução social. Trata-se de comunidades com agregados familiares numerosos, tempo de residência prolongado (em muitos casos superior a 20 anos) e forte organização social baseada em liderança comunitária formal e tradicional (secretários de bairro e régulos).

Nestas comunidades, o espaço não se reduz à dimensão física da residência ou da ocupação habitacional, ele organiza-se a partir de uma articulação entre áreas de habitação, zonas agrícolas, caminhos de circulação, pontos de acesso à água, áreas de pastagem, locais de travessia e secções do rio que, ao longo do tempo, sustentaram práticas quotidianas essenciais à sobrevivência e à coesão comunitária. Por isso, o território local é vivido não apenas como suporte material, mas como espaço de trabalho, de memória, de mobilidade e de continuidade intergeracional.

Para além da agricultura familiar, que continua a constituir a principal base de reprodução material de muitas famílias, as comunidades estudadas revelam uma crescente diversificação das estratégias de sobrevivência, sobretudo através de actividades complementares de pequena escala. Entre estas, destacam-se o pequeno comércio, a pesca artesanal em algumas zonas, a criação de animais, biscates ligados à construção civil,

venda de alimentos junto às vias de circulação e, de forma particularmente relevante em certas localidades, o transporte local por moto-táxi[20].

Na comunidade de Bagamoyo, a memória territorial também aparece associada a uma experiência de maior liberdade de uso do espaço antes da consolidação dos areeiros. Um dos líderes comunitários assinala que:

> *(...) Antes da chegada dos exploradores, a convivência era boa (...) a comunidade estava livr (P. M - Comunidade de Nhoquene)*[21].

Esta afirmação sugere que as áreas próximas ao rio eram utilizadas de forma menos condicionada e com menor disputa funcional. De forma semelhante, um morador da mesma comunidade afirma:

> *Nasci e cresci aqui. Conheço cada parte desta terra (B. N- Comunidade de Bagamoyo)*[22].

Essa afirmação mostra o enraizamento territorial das famílias e o carácter profundamente vivido e conhecido do espaço local. Estas narrativas mostram que a caracterização das comunidades não pode ser feita apenas com base em indicadores socioeconómicos gerais, pois envolve também uma dimensão relacional e simbólica do território, na qual o conhecimento do espaço, a permanência prolongada e a experiência acumulada das famílias assumem papel estruturante.

Outro elemento relevante na caracterização destas comunidades é a centralidade da mobilidade local e da acessibilidade territorial. Em algumas localidades, como Madinguine, a estrada surge como eixo vital não apenas para o transporte, mas para a articulação entre comunidades, circulação de pessoas, escoamento de produtos e ligação com centros urbanos próximos. Um entrevistado desta comunidade, que actua no transporte local, refere que:

[20] Mototáxi: prática crescente no distrito de Moamba, refere-se ao uso de motocicletas adaptadas para transporte de passageiros. Funciona como um meio de transporte rápido, acessível e flexível, especialmente no contexto local onde os sistemas formais de transporte público são limitados.

[21] Entrevista realizada a 01/12/2025
[22] Entrevista realizada a 27/11/2025

> *Antigamente o trânsito era reduzido e mais suave. Hoje (...) a estrada tornou-se muito movimentada, com camiões pesados a circular durante todo o dia (H. E-Comunidade de Madinguine)*[23].

Ainda que esta fala já antecipe transformações associadas à actividade extractiva, ela é útil na caracterização porque mostra que, em certas comunidades, a vida local não se organiza apenas em torno das machambas e do rio, mas também em torno de corredores de circulação que estruturam as relações económicas e sociais do território.

A leitura das transcrições permite, assim, perceber que as comunidades estudadas apresentam uma forte territorialidade assente na articulação entre habitação, produção agrícola, uso do rio, circulação e autoridade local. Em várias falas, o território aparece como espaço de subsistência e de continuidade da vida comunitária, e não apenas como superfície disponível para uso económico.

Do ponto de vista organizacional, importa ainda notar que estas comunidades mantêm formas de regulação social ancoradas em lideranças formais e tradicionais, que desempenham funções relevantes na mediação de conflitos, no acesso aos actores externos e na gestão simbólica do território. Esta dimensão é importante para a caracterização porque evidencia que o território comunitário não é apenas um espaço físico, mas também um espaço socialmente normalizado, no qual o acesso, a circulação e a legitimação de usos passam por relações de autoridade e reconhecimento local.

Deste modo, as comunidades abrangidas pelo estudo podem ser compreendidas como espaços rurais territorialmente densos, marcados por uma relação histórica com o rio Incomáti, com as zonas agrícolas adjacentes e com redes locais de mobilidade e regulação social. Mais do que simples "áreas afectadas", estas comunidades constituem territórios vividos, produtivos e socialmente estruturados.

Embora os registos administrativos permitam visualizar a presença da actividade no distrito de Moamba, a observação de campo e as entrevistas realizadas com exploradores possibilitam compreender, de forma mais próxima, como os areeiros organizam a

[23] Entrevista realizada a 10/01/2026

extracção e de que modo esta actividade se distribui ao longo das margens e do leito do rio Incomáti. No conjunto dos casos analisados, os areeiros estudados apresentam perfis diferenciados em termos de tempo de actividade, escala operacional, localização e forma de inserção territorial, correspondentes a operadores que actuam nas comunidades. Esta distribuição evidencia que a exploração de areia não se concentra num único ponto, mas se encontra territorialmente disseminada por diferentes comunidades situadas ao longo do corredor do rio Incomáti, acompanhando áreas com maior disponibilidade de depósitos arenosos e melhores condições de acesso.

Verificou-se que alguns operadores, identificados neste estudo como A2 e A5[24], dispõem de maior número de equipamentos e de maquinaria com maior capacidade de escavação, o que lhes permite explorar áreas relativamente mais extensas e manter uma maior intensidade de circulação de camiões para entrada e saída de areia. Estes operadores tendem a apresentar uma estrutura operacional mais robusta no terreno, com frentes de extracção mais amplas e maior dinamismo logístico associado ao transporte do material.

Em contraste, outros operadores identificados[25] como A1, A3 A4 e A6[26] desenvolvem a actividade numa escala relativamente mais reduzida, utilizando menor número de máquinas e explorando áreas de dimensão mais limitada. Nestes casos, a actividade apresenta uma organização operacional mais simples, com menor volume de movimentação diária de camiões e uma intensidade de extracção relativamente inferior quando comparada com os operadores de maior capacidade técnica.

Estas diferenças reflectem-se também na estrutura de emprego associada à actividade, como referido anteriormente, nos locais de extracção a presença de trabalhadores tende a ser relativamente reduzida, situando-se normalmente entre dois e quatro funcionários permanentes, ligados sobretudo à operação das máquinas ou à vigilância da área explorada. Contudo, nos casos de operadores de maior escala, a actividade mobiliza um número mais alargado de trabalhadores indirectamente envolvidos, sobretudo no sector do

[24] Entrevistas realizadas a 26/11/2025 e 19/01/2026 (respectivamente)
[25] A letra “A” refere-se aos areeiros (exploradores de areia), enquanto os números (A1, A2, A3…) correspondem a cada areeiro incluído no estudo..
[26] Entrevistas realizadas a 26/11; 27/11 /2025 & 19/01/2026(respectivamente)

transporte da areia. Um dos operadores entrevistados, identificado como A5[27], referiu que a empresa possui uma rede de transporte consideravelmente mais ampla, envolvendo mais de trinta camionistas responsáveis pelo escoamento da areia para diferentes destinos.

Estas diferenças demonstram que os areeiros presentes no distrito de Moamba não constituem um grupo homogéneo, mas sim um conjunto de operadores com capacidades técnicas e logísticas distintas, que se traduzem em diferentes formas de organização da actividade extractiva e de ocupação do território. De acordo com as entrevistas realizadas, alguns areeiros apresentam maior tempo de permanência no local (mais de 7 anos) e uma actuação relativamente mais estabilizada, enquanto outros correspondem a operações mais recentes (menos de 2 anos) ou a frentes de extracção deslocadas a partir de outras áreas anteriormente exploradas. Um exemplo de deslocação é afirmado nesse relato:

> *Sim o patrão tem outro sitio de outro lado do rio,, aqui nos estamos a tirar areia desde 2023, mas já trabalhamos la atras também só que houve um problema então passamos para aqui e outros para outro lado da margem (A2- Comunidade de Movene)*[28]

Esta dinâmica sugere que a actividade extractiva, embora mantenha continuidade no distrito, nem sempre se desenvolve de forma fixa no mesmo ponto, podendo haver deslocações internas de áreas de exploração em função das condições do terreno, da disponibilidade do recurso, da acessibilidade e de outros factores operacionais observados no local. Desse modo, os areeiros devem ser compreendidos como unidades territorialmente móveis, cuja permanência e localização dependem da articulação entre factores naturais, logísticos e sociais.

Do ponto de vista da inserção territorial, os casos observados mostram que os areeiros tendem a instalar-se em zonas onde convergem três condições principais, das quais, a existência de areia explorável, a possibilidade de circulação de maquinaria pesada e camiões, e a ligação relativamente funcional com vias de escoamento, sobretudo estradas locais conectadas à EN4. Esta lógica torna visível uma forma específica de ocupação do

[27] Entrevista realizada a 19/01/2026
[28] Entrevista realizada a 25/11/2025

espaço, na qual o local de extracção não se resume ao ponto de retirada do recurso, mas envolve também caminhos de acesso, áreas de manobra, zonas de carregamento, pontos de depósito temporário e trajectos de saída. Assim, cada areeiro constitui, na prática, uma pequena unidade territorial de operação, com espacialidades próprias e formas particulares de organização do trabalho no terreno.

As falas dos próprios operadores reforçam esta leitura. um dos areeiros entrevistados descreveu que a extracção é feita com recurso a maquinaria e que, à medida que o terreno vai sendo escavado, torna-se necessário reorganizar o espaço para garantir a continuidade das operações, afirmando:

> *Nós escavamos com essa máquina (…) quando ficar cavado, puxamos para outro sítio e fazemos esses caminhos aqui com areia para poder chegar lá (A2- Comunidade de Movene)*[29].

Esta descrição mostra que o areeiro não ocupa passivamente o território, mas vai produzindo internamente novos arranjos espaciais para viabilizar a actividade, nomeadamente através da abertura ou reforço de acessos e da redefinição das áreas efectivamente utilizáveis.

De forma semelhante, outro representante de outro areeiro referiu que, em determinados momentos, sobretudo quando há alteração no nível da água ou dificuldade de circulação, torna-se necessário ajustar a área de trabalho e reorganizar os limites operacionais da extracção. Segundo o entrevistado,

> *Quando a água sobe, às vezes passamos mais para o lado, onde tem mais areia acumulada* (*A3- comunidade de Goane II).*[30]

Este facto demonstra que a exploração não é estática e que a frente extractiva se desloca dentro do próprio espaço concessionado ou operacional, acompanhando as condições do terreno. Tal aspecto é particularmente importante para a análise socioterritorial, pois

[29] Entrevista realizada a 25/11/2025
[30] Entrevista realizada a 27/11/2025

evidencia que os areeiros produzem uma ocupação dinâmica das margens e do leito, reconfigurando continuamente os espaços utilizados para a extracção.

Outro elemento importante na caracterização dos areeiros estudados é a existência de uma noção prática de delimitação espacial. Ainda que a dissertação trate posteriormente, de forma mais aprofundada, as tensões e implicações dessa presença no território, importa desde já assinalar que os operadores demonstram reconhecer a existência de "áreas próprias" de exploração, definidas no terreno de forma funcional e operacional. Um dos entrevistados afirmou que:

> *(…) O boss nos mostrou bem onde termina o nosso espaço e nós tiramos dentro do nosso espaço (A2- Comunidade de Movene).*[31]

O que revela a presença de uma territorialidade operacional concreta, baseada em limites percebidos e praticados no local. Esta percepção reforça a ideia de que os areeiros não actuam apenas como agentes económicos abstractos, mas como actores que delimitam, utilizam e organizam espacialidades específicas dentro de territórios comunitários mais amplos.

As entrevistas também sugerem diferenças relevantes quanto à escala de actuação dos operadores. Em alguns casos, observa-se uma exploração relativamente mais estruturada, com uso contínuo de escavadoras e maior intensidade de circulação de camiões, noutros, a actividade apresenta-se de forma mais limitada, com menor capacidade operacional e uma organização mais simples do espaço de extracção. Esta heterogeneidade é importante porque mostra que a exploração de areia no distrito de Moamba não deve ser interpretada como um bloco uniforme. Pelo contrário, trata-se de um campo de actores diversificados, com capacidades técnicas desiguais, tempos de permanência distintos e diferentes formas de apropriação e funcionalização do território.

Entre os areeiros estudados, verificou-se também a existência de diferenciações quanto às modalidades de exploração mobilizadas no terreno. Para além dos operadores que actuam com uma modalidade predominante, foi identificado pelo menos um caso (A5-

[31] Entrevista realizada a 25/11/2025

Bagamoyo[32]) em que o areeiro combina duas formas de extracção no mesmo contexto operacional, articulando o uso de draga com outra modalidade complementar de retirada de areia em zonas de acesso terrestre. Este dado é particularmente relevante para a caracterização da actividade, pois mostra que os areeiros não se distinguem apenas pela sua localização ou tempo de permanência nas comunidades, mas também pela capacidade de diversificar tecnicamente os seus procedimentos de exploração em função das condições espaciais e operacionais de cada área.

Além disso, os areeiros estudados encontram-se inseridos em comunidades que possuem usos anteriores e consolidados do espaço, o que significa que a sua presença se articula, desde o início, com um território já socialmente estruturado.

Nessa perspectiva, os areeiros estudados revelam uma actividade extractiva espacialmente dispersa, operacionalmente diferenciada e territorialmente adaptativa. A sua distribuição ao longo de várias comunidades confirma que a exploração de areia no distrito de Moamba se estrutura a partir de múltiplos pontos de actuação, e não de uma única área centralizada. Mais do que simples exploradores de um recurso natural, estes operadores configuram formas concretas de ocupação e organização do espaço, produzindo no terreno unidades operacionais que articulam extracção, circulação, delimitação e gestão prática do território. Esta leitura é fundamental para compreender, nos capítulos seguintes, como a actividade extractiva passa de uma dimensão económica aparente para uma presença territorial efectiva nas comunidades estudadas.

[32] Entrevista realizada a 19/01/2026

5. IMPLICAÇÕES DA EXPLORAÇÃO DE AREIA SOBRE AS PRÁTICAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES LOCAIS

O presente capítulo analisa as implicações da exploração de areia sobre as práticas tradicionais das comunidades locais situadas nas zonas adjacentes ao rio Incomáti, no distrito de Moamba. Inicialmente, discute-se a emergência das empresas de extracção nas comunidades e os processos de apropriação do território a elas associados. Em seguida, analisam-se as alterações verificadas nas actividades tradicionais de subsistência, bem como os impactos socioculturais decorrentes da presença da actividade extractiva.

5.1. A Emergência das Empresas de Extracção nas Comunidades e Apropriação Do Território

A emergência das empresas de extracção de areia nas comunidades locais do distrito de Moamba constitui um processo que marcou uma inflexão significativa na forma como o território passou a ser utilizado e administrado. Este fenómeno desenvolveu-se sobretudo nas zonas adjacentes ao Rio Incomáti, área que historicamente sustenta as actividades económicas, sociais e simbólicas das populações locais.

A emergência das empresas de extracção deve ser compreendida não apenas como introdução de uma actividade económica, mas como a inserção de novos actores empresariais, particularmente aqueles com maior capacidade técnica e uso de maquinaria pesada (como A2 e A5), com potencial para influenciar ou redefinir a lógica de organização do espaço. O território, até então regulado predominantemente por normas comunitárias e formas locais de autoridade, passa a integrar circuitos decisórios mais amplos, vinculados ao Estado e ao mercado. Nesse sentido, como destacam Haesbaert (2004), o território é sempre resultado de processos de apropriação e dominação, sendo permanentemente reconfigurado pelas relações de poder que se estabelecem sobre ele. A chegada das empresas marca, portanto, o início de uma nova configuração territorial, ainda que seus efeitos materiais se manifestem de forma progressiva.

As falas recolhidas junto dos moradores e lideranças locais evidenciam que, antes da emergência da extracção de areia, a relação com o rio e com as zonas adjacentes era

marcada por usos múltiplos e de domínio da comunidade local. Conforme afirma o seguinte morador:

> *Eu vivo aqui desde que nasci. Antes da extracção de areia, a nossa vida era mais tranquila. Criávamos bois, cabras (...), plantávamos milho e hortaliças, e a água do rio chegava sempre às machambas e aos animais. Mas depois que chegaram as máquinas, tudo mudou (P.S-Comunidade de Condene)*[33].

Em Pondzela, por exemplo, a liderança local recorda que as áreas do leito e das margens eram aproveitadas para a produção agrícola sazonal, sobretudo de hortícolas, funcionando como espaços de segurança alimentar em contextos de escassez. Como refere a líder comunitária:

> *Onde eles estão a trabalhar é lá onde no período de seca (...) nós íamos semear lá dentro do rio (...) semeávamos tomate, couve, milho e outras hortaliças (H.N, Comunidade de Pondzela)* [34]

Esta emergência das empresas exemplifica o que Santos (2007), descreve como a tensão entre o território e o dinheiro. O território, entendido como espaço usado, historicamente estruturado por práticas locais e normas comunitárias, passa a ser regulado por lógicas externas de capital e decisão empresarial. Tal fenómeno demonstra como actores externos reconfiguram o território sem a participação plena de seus usuários históricos, evidenciando verticalidades de poder que se sobrepõem às horizontalidades da vida quotidiana.

O início da actividade empresarial de extracção não ocorreu de maneira uniforme em todas as comunidades, mas consolidou-se gradualmente desde 1990, acompanhando o crescimento da procura por materiais de construção na região. A valorização económica da areia enquanto recurso estratégico levou empresas privadas a identificar as margens do rio como áreas com elevado potencial de exploração.

[33] Entrevista realizada a 12/01/2025
[34] Entrevista realizada a 27/11/2025

O processo de entrada das empresas seguiu, do ponto de vista formal, uma sequência institucional que incluiu pedidos de licença, autorizações administrativas e definição de áreas concessionadas. Contudo, para as comunidades locais, o momento mais visível e marcante desse processo foi a chegada efectiva das máquinas e camiões ao terreno. A presença de escavadoras e camiões, e o início imediato da extracção simbolizaram, na prática, o começo de uma nova fase na história do território, terceira fase da actividade extractiva no distrito, caracterizada pela intensificação da exploração.

A materialização da actividade antes de um debate comunitário estruturado evidencia a prevalência de decisões tomadas em escalas externas ao espaço local. Essa dinâmica aproxima-se daquilo que Santos (2006), descreve como verticalidades de poder, capital e decisão que se impõem sobre as horizontalidades da vida quotidiana. A entrada das máquinas simboliza, portanto, não apenas o início da exploração, mas a imposição de uma racionalidade externa que reconfigura o território sem que os seus utilizadores históricos participem plenamente da definição dos seus novos usos.

De acordo com os entrevistados, a entrada das empresas foi inicialmente percebida como um sinal de desenvolvimento e oportunidade económica. Muitos membros das comunidades relataram que, no momento da chegada dos operadores, foram apresentadas promessas de emprego, melhoria das condições de vida, construção de infra-estruturas sociais e apoio às comunidades locais. A actividade foi associada, num primeiro momento, à possibilidade de inserção económica e dinamização local, especialmente para jovens que enfrentavam limitações no acesso a trabalho remunerado.

A ideia de progresso esteve fortemente presente na fase inicial. A chegada de uma empresa era interpretada como sinal de que a comunidade passava a integrar circuitos económicos mais amplos. Nesse contexto, a chegada das empresas foi frequentemente acompanhada por discursos que apontavam para possíveis benefícios, como a possibilidade de criação de postos de trabalho e de apoio a iniciativas comunitárias, que gerou expectativas positivas entre os residentes. Embora, nos locais de extracção, o número de trabalhadores permanentes seja geralmente reduzido, a actividade envolve também outras funções associadas, sobretudo no transporte da areia, o que pode ter reforçado a percepção de que a presença dos areeiros poderia criar oportunidades de

emprego para a população local. Daí que, nas localidades, acreditava-se que a presença empresarial poderia contribuir para melhorias em infra-estruturas como estradas, escolas ou sistemas de abastecimento de água. Estas percepções e expectativas iniciais são também evidenciadas nos relatos apresentados a seguir.

> *(…) Prometeram que poderia trazer desenvolvimento e emprego para os jovens (L.H – Comunidade de Pondzela)*[35].

> *Apresentaram o projecto e prometeram algumas coisas, como melhorar estrada, apoiar escola e ajudar na canalização de água. Até hoje muitas dessas promessas não se concretizaram (P.M – Comunidade de Nhoquene)*[36].

Contudo, vários depoimentos indicam que essas promessas não foram formalizadas em acordos claros nem amplamente discutidas com todos os membros das comunidades. Embora tenham sido mencionadas intenções de apoio ou compromisso social, não houve, em muitos casos, documentação escrita acessível à população nem mecanismos definidos de acompanhamento das obrigações assumidas. Esta ausência de formalização contribuiu para ambiguidades quanto ao alcance real dos compromissos.

Em praticamente todas as localidades há convergência na afirmação de que o processo de instalação das empresas não foi precedido por uma consulta comunitária abrangente. Alguns líderes referem que apenas determinadas estruturas locais foram informadas, enquanto a maioria da população tomou conhecimento das actividades quando as máquinas já estavam no terreno. Como relatam os dos entrevistados:

> *Esse processo foi complicado porque nós não soubemos de nada só os líderes e de repente já tinham máquinas, estavam a abrir estradas que até cortaram nossas machambas e não nos consultaram, eram coisas de chefes só abaixamos as cabeças (E. N – Comunidade de Bagamoyo)*[37].

> *(…) Não fomos consultados de nenhuma forma, não houve nenhum debate sobre o assunto (…) não houve nenhum consenso nem nos foram apresentados, aqui não*

[35] Entrevista realizada a 03/12/2025
[36] Entrevista realizada a 01/12/2025
[37] Entrevista realizada a *27/11/2025*

> *houve nada de consulta, eles só começaram a operar. (E. C – Comunidade de Pondzela)*[38] .

Outros entrevistados reforçam que as empresas chegaram apresentando documentos provenientes de "Maputo", indicando dimensões e delimitações das áreas, sem que o processo tivesse sido amplamente explicado à comunidade. Os operadores exibiam autorizações formais e comunicavam que o espaço lhes pertencia administrativamente, embora as normas comunitárias fossem posteriormente mencionadas, sem que houvesse alterações significativas nas decisões já tomadas.

Estes tipos de depoimentos sintetizam uma percepção recorrente, a materialização da actividade antecedeu o debate colectivo. A consulta, quando realizada, foi frequentemente restrita a um grupo limitado de representantes, o que gerou sentimentos de exclusão informativa.

A limitação da consulta comunitária demonstra que o território é estruturado por relações assimétricas de poder. Como sustenta Raffestin (1993), o território não é dado, mas produzido através de relações de poder que definem quem controla, decide e regula o espaço. No caso em análise, a assimetria informativa reduziu a capacidade efectiva das comunidades influenciarem o processo de territorialização empresarial, revelando um desequilíbrio entre poder formal e legitimidade social.

Alguns relatos apontam igualmente para a realização de cerimónias tradicionais como forma de legitimação simbólica da entrada das empresas. No entanto, essas práticas foram descritas como ocorrendo sob condições assimétricas de poder, sem que houvesse uma discussão abrangente sobre os impactos futuros da actividade e oferta de bens imediatos, como vinho, farinha e galinhas, interpretados por alguns como mecanismos de convencer. Conforme observado nesses relatos:

> *Eles vieram e pediram estrada para entrar e convenceram com comida e vinho para fazer a tradição, para o régulo fazer a cerimónia. Chamaram algumas*

[38] Entrevista realizada a *03/12/2025*

> *pessoas deram um saquinho de farinha e galinhas, e de repente já estavam a operar. (H. N -- Comunidade de Pondzela)*[39].
>
> *Na altura eles chamaram o régulo e deram uma garrafa de vinho e uma garrafa para fazer uma cerimónia tradicional o KU PHALHA* [40] *, mesmo ele só foi chamado não porque antes consultaram, e como eles tinham poder ele não tinha como recusar e fez a cerimónia dai vieram muitos e mesmo o régulo não ganhou nada. (E.C – Comunidade de Pondzela)*[41].

A realização de cerimónias tradicionais como etapa de legitimação simbólica revela a coexistência de múltiplas territorialidades no mesmo espaço. Enquanto a empresa opera segundo uma lógica jurídico-administrativa orientada pela concessão estatal, as comunidades mobilizam códigos simbólicos e culturais que historicamente fundamentam sua relação com o território. Conforme argumenta Haesbaert (2005), o território contemporâneo caracteriza-se pela sobreposição e disputa entre diferentes territorialidades, frequentemente marcadas por desigualdades de poder. No contexto analisado, a dimensão simbólica foi mobilizada, mas não necessariamente acompanhada de capacidade efectiva de negociação.

Outros depoimentos reforçam que os régulos foram chamados a realizar cerimónias tradicionais sem que houvesse um processo prévio de debate comunitário alargado. Alguns entrevistados afirmam que, dada a posição de autoridade administrativa das empresas e o desequilíbrio de poder, os líderes tradicionais sentiram-se limitados na capacidade de recusar.

Importa sublinhar que a entrada das empresas no território deve ser compreendida também como resultado de uma articulação entre actores empresariais e estruturas do Estado local, de facto, representantes do SDPI, do SDAE e do Posto Administrativo afirmam participar em diferentes etapas do processo, incluindo o acompanhamento do licenciamento, a

[39] Entrevista realizada a *27/11/2025*
[40] Ku-phalha ou kuphala é um termo tradicional do sul de Moçambique e em áreas onde se fala a língua tsonga/changana que designa rituais de evocação e honra aos espíritos ancestrais, nos quais os vivos procuram comunicação, protecção ou equilíbrio social junto dos antepassados. Essa prática integra crenças mágico-religiosas segundo as quais o vínculo entre vivos e mortos confere segurança e estabilidade à vida quotidiana das pessoas e das famílias.
[41] Entrevista realizada a *03/12/2025)*

condução ou validação das consultas comunitárias, a fiscalização da actividade e a mediação de conflitos. Esta actuação institucional confere às empresas uma legitimidade formal que reforça a sua capacidade de intervenção sobre o espaço local, fazendo com que a exploração se apresente perante as comunidades como uma actividade já autorizada e politicamente respaldada. Nestas condições, as lideranças locais e as comunidades (utilizadores históricos do território) dispõem de reduzida margem de influência sobre a redefinição dos seus usos.

Embora do ponto de vista legal a legislação moçambicana preveja consultas comunitárias antes da atribuição de direitos de exploração de recursos naturais (Lei de Terras, Lei nº 19/97; Lei do Ambiente, Lei nº 20/97), instituições locais e operadores reconhecem que reuniões foram realizadas, ainda que com limitações na amplitude da participação e na clareza da informação transmitida. Segundo o SDAE[42], nas reuniões as comunidades apresentavam reivindicações como energia eléctrica, escolas, hospitais, abertura de furos de água e outras infra-estruturas. Contudo, o mesmo afirma que o nível de compreensão técnica e jurídica por parte das populações rurais pode ter influenciado a qualidade da participação, bem como a forma de negociação dos benefícios esperados.

No que respeita à apropriação do território, importa sublinhar que as áreas exploradas situam-se maioritariamente em zonas classificadas como domínio público do Estado, especialmente nas margens do rio. A concessão ocorreu por via administrativa, contudo, do ponto de vista social e prático, essas áreas eram utilizadas para agricultura, pastagem, circulação e actividades comunitárias diversas, o que confere ao processo uma dimensão sensível e potencialmente conflituosa.

A ausência de consulta alargada gerou diferentes interpretações dentro das comunidades, parte da população questionou a representatividade do processo, alegando que não houve oportunidade para debate colectivo ou manifestação de opiniões divergentes. Por outro lado, alguns depoimentos reconhecem que houve reuniões, apresentação de documentos e comunicação com as lideranças locais, o que gerou, em certos casos, a percepção de que a actividade possuía autorização formal, embora isso não significasse necessariamente uma

[42] Entrevista realizada com o Engenheiro *F B – SDAE, a 05/12/2025.*

consulta ampla nem um consenso comunitário, inserindo-se como uma actividade hegemónica. Conforme mostra o relato deste líder comunitário:

> *As empresas vieram com documentos, mostrando a área e dizendo que tinham autorização. Como liderança somos chamados para tomar conhecimento, mas muitas vezes já está tudo decidido (…). (P M- Comunidade de Nhoquene)*[43].

O papel da liderança comunitária revelou-se central nesse momento inicial, os líderes tradicionais e chefes locais actuaram como intermediários entre as empresas e a população. Foram eles que receberam as primeiras comunicações formais e participaram de reuniões preliminares. Em alguns casos, expressaram concordância com a instalação da actividade, baseando-se nas informações disponíveis naquele momento.

Entretanto, essa posição de mediação colocou a liderança sob pressão, ao mesmo tempo que buscavam oportunidades de desenvolvimento para a comunidade, os líderes tinham de lidar com expectativas e questionamentos internos. A falta de documentação clara sobre compromissos assumidos pelas empresas dificultou a prestação de contas perante os moradores.

Os problemas tornaram-se mais evidentes quando as empresas passaram a abrir caminhos em zonas tradicionalmente utilizadas pelas comunidades, por vezes afectando machambas e áreas de uso colectivo. Esta ocupação redefiniu a lógica tradicional de acesso ao espaço, criando áreas de controlo prioritário pelos operadores e restringindo usos anteriores.

A delimitação das áreas de extracção foi realizada com base em critérios técnicos aprovados pelas autoridades competentes. Contudo, nem sempre houve sinalização clara no terreno, o que gera incertezas quanto aos limites da exploração e contribuiu para insegurança nas zonas de uso tradicional.

Embora juridicamente classificadas como domínio público estatal, essas áreas encontravam-se socialmente territorializadas pelas práticas quotidianas das comunidades. Essa dissociação entre normatividade legal e uso histórico do espaço revela uma tensão

[43] Entrevista realizada a 01/12/2025

estrutural entre território normativo e território vivido. Haesbaert (2013), destaca que processos de desterritorialização não implicam necessariamente expulsão física imediata, mas podem manifestar-se pela subordinação progressiva das práticas locais à lógica económica dominante. No caso estudado, observa-se um processo em que o uso tradicional é gradualmente restringido e subordinado às novas dinâmicas de exploração.

Com o passar do tempo, a percepção inicial de desenvolvimento foi dando lugar a avaliações mais críticas. Parte da população passou a considerar que os benefícios prometidos não se materializaram na proporção esperada. Como sintetiza um dos depoimentos:

> *No início pensávamos que era bom, mas agora só se lamenta. Levam nossas terras e não fazem nada. (E. N-Comunidade de Bagamoyo)* [44].

A transformação da expectativa inicial de progresso em sentimento de frustração indica que a territorialização empresarial não produziu os efeitos redistributivos esperados. Conforme Santos (2000 citado por Matos, 2011), o território usado revela tanto relações complementares quanto conflituantes, o abrigo e o trampolim, abrigo, enquanto espaço vivido, de pertença, reprodução social e segurança comunitária, e trampolim, enquanto espaço funcionalizado pelas dinâmicas do capital. No caso estudado, a entrada das empresas de extracção de areia tende a reforçar o território como trampolim, para a lógica do capital das empresas de extracção de areia, e as comunidades locais têm o território como abrigo estando associado aos diferentes usos, actividades e práticas quotidianas que sustentam a reprodução da vida comunitária. Tal percepção evidencia que a apropriação formal do espaço não garante legitimidade social, sobretudo quando as funções mercantis se sobrepõem às funções de reprodução comunitária.

A entrada das empresas não representou apenas o início de uma actividade económica, mas também a introdução de um novo actor territorial com capacidade de influenciar decisões locais. A presença empresarial reconfigurou as relações de poder, estabelecendo uma dinâmica triangular entre comunidade, empresa e Estado, na qual a mediação das

[44] Entrevista realizada a *27/11/2025*

lideranças tradicionais assumiu papel central, frequentemente sob pressão e com margens limitadas de negociação.

Deste modo, a emergência das empresas de extracção nas comunidades locais de Moamba caracteriza-se por um processo formalmente enquadrado pelo licenciamento estatal, mas socialmente marcado por consultas limitadas, promessas não formalizadas e redefinições progressivas da apropriação territorial. A expectativa inicial de progresso coexistiu, ao longo do tempo, com sentimentos de exclusão informativa e questionamentos quanto à equidade dos benefícios distribuídos.

5.2. Alterações nas Actividades Tradicionais de Subsistência

O território não se reduz a um espaço físico utilizado para actividades económicas, ele também se configura como espaço de construção de identidades e manifestação de desigualdades. Conforme Saquet (2009), as relações territoriais são atravessadas por diferenças sociais, culturais e económicas, produzindo heterogeneidades e conflitos. Nesse sentido, qualquer análise dos impactos da exploração de areia deve considerar não apenas as transformações materiais, mas também os processos simbólicos e identitários que estruturam as relações sociais e a vida comunitária.

As actividades tradicionais de subsistência nas zonas junto ao rio Incomáti no distrito de Moamba organizam-se historicamente em torno da relação directa e contínua com os recursos disponibilizados pelo Rio Incomáti. A agricultura de pequena escala nas margens férteis, a pesca artesanal, o pasto de gado e o uso quotidiano do rio para múltiplas finalidades domésticas constituem os pilares da reprodução social das famílias locais. É neste contexto que se insere e se consolida a actividade de extracção de areia.

A relação entre essas actividades não implica, contudo, uma separação funcional clara. Em muitos trechos, os pontos de extracção encontram-se directamente integrados ao espaço agrícola, ocorrendo lado a lado com machambas familiares, áreas de pastagem e zonas de uso doméstico do rio. Historicamente, os agricultores captam água directamente no leito do rio para irrigação, mesmo nas áreas em que actualmente também se realiza a extracção de areia. O território passa, assim, a comportar simultaneamente uma lógica de reprodução

comunitária, baseada no uso tradicional dos recursos, e uma lógica do uso económico, orientada pela extracção comercial da areia.

A ilustração que se segue mostra essa coexistência espacial, evidenciando a proximidade imediata entre os pontos de exploração de areia no leito do rio e as áreas agrícolas circundantes e a inserção dos pontos de exploração de areia no interior do mesmo sistema utilizado pelas comunidades para a agricultura. A imagem permite observar como as machambas se desenvolvem nas margens e planícies aluviais, enquanto a extracção se processa no interior do mesmo sistema fluvial, reforçando a ideia de proximidade e coexistência e de partilha de uma base comum de recursos.



Foto 4 Coexistência entre áreas de exploração de areia no leito do Rio Incomáti e áreas agrícolas adjacentes no distrito de Moamba[45].

Fonte: Google Earth, adaptação do autor.

É a partir dessa coexistência inicial que se desencadeiam as alterações progressivas nas actividades tradicionais de subsistência, analisadas a posterior, à medida que a intensificação da exploração, por meio de diferentes modalidades técnicas, como a dragagem no leito e a escavação mecanizada nas margens, passa a interferir directamente nas condições ambientais, espaciais e sociais que sustentam a agricultura, a pesca e a

[45] Imagem captada da área do regadio do bloco II

pecuária local. Importa sublinhar que essas alterações não decorrem de forma homogénea, uma vez que variam em função das modalidades de extracção empregues no rio. Enquanto a dragagem actua directamente sobre o leito fluvial, alterando a dinâmica da água e os habitats aquáticos, a escavação mecanizada nas margens e áreas adjacentes tende a produzir efeitos mais imediatos sobre os solos, os acessos e os espaços tradicionalmente utilizados para a agricultura, a pastagem e outras práticas de subsistência.

As transformações descritas podem ser analisadas a partir da noção de território usado, tal como formulada por Santos (2005), o território não é apenas suporte físico das actividades, mas o resultado da articulação entre sistemas de objectos (como o rio, as margens e instrumentos), e sistemas de acções (como a agricultura, a pesca e a pecuária). Quando a actividade extractiva introduz novos objectos técnicos e novas formas de acção sobre o leito fluvial, altera-se a configuração do território usado, repercutindo directamente sobre as condições de reprodução social das comunidades.

A agricultura revela-se particularmente sensível às mudanças decorrentes da exploração, as áreas tradicionalmente cultivadas situam-se nas zonas mais próximas ao leito do rio, aproveitando a fertilidade resultante da deposição natural de sedimentos. Com o início da extracção, parte dessas áreas passou a ser ocupada por escavações profundas destinadas à retirada de areia. A modificação da topografia, com a criação de depressões e desníveis acentuados, compromete a continuidade do cultivo em determinados pontos e altera a configuração do espaço produtivo, evidenciando que a relação inicial de proximidade entre actividades evoluiu para um avanço espacial ou invasão da exploração sobre o território tradicionalmente apropriado pelas comunidades.

Os entrevistados situam o agravamento dos problemas agrícolas, na terceira fase da história da exploração, por volta de 2013, período em que a exploração se intensificou. Mencionam a presença de exploradores em frente às estações de bombagem, o que teria contribuído para o rebaixamento do nível do rio e dificultado a captação de água para irrigação. Segundo um representante da associação agrícola local:

> *Quanto aos areeiros, começamos a ter o problema em 2013. (…) Temos exploradores de areia em frente das bombagens, o que faz com que o rio baixe e*

> *não conseguimos mais água para nossos campos (...) nessa última estação o rio Incomáti baixou mais ou menos uns sete ou oito metros (...), por isso a água já não chega lá na estação de bombagens. Somos obrigados a remover as nossas máquinas para a margem do rio, que também é outro risco. (A M -Associação Bloco 1– Comunidade de Bagamoyo)* [46].

O rebaixamento do nível do rio e a dificuldade de captação de água evidenciam a interferência de uma racionalidade técnica sobre uma base produtiva previamente estruturada por saberes locais. Conforme discutido no enquadramento teórico, os fluxos associados à exploração (maquinaria, capital, decisões externas) configuram verticalidades que incidem sobre as horizontalidades do cotidiano comunitário. A agricultura de subsistência, dependente da previsibilidade do regime hídrico, passa a operar sob condições alteradas por decisões tomadas fora do âmbito local.

As escavações e desvios no leito contribuíram para a destruição de infra-estruturas agrícolas, incluindo máquinas de bombagem que teriam sido arrastadas pelas águas em consequência das covas abertas e alterações na corrente. Áreas utilizadas como machambas de retaguarda, especialmente no período de estiagem, passaram a ser ocupadas pela actividade extractiva. Moradores recordam que anteriormente cultivavam inclusive nas bermas ou no leito seco do rio durante épocas de seca, o que lhes permitia garantir produção alimentar mesmo em períodos críticos. Actualmente, essa prática tornou-se inviável. A impossibilidade de utilização de áreas tradicionalmente cultivadas durante a estiagem pode ser interpretada como um processo de restrição do uso do território e de perda de controlo sobre espaços anteriormente apropriados pelas comunidades.

A retirada sistemática de sedimentos interfere também na estabilidade das margens, tornando alguns trechos mais vulneráveis a desmoronamentos ou erosão. Ainda que os entrevistados não utilizem terminologia técnica, as descrições indicam uma percepção clara de que o terreno deixou de apresentar as mesmas condições físicas de antes. A agricultura não desaparece, mas passa a realizar-se em circunstâncias distintas, muitas vezes exigindo adaptação espacial. Uma líder comunitária sintetiza essa mudança de forma expressiva:

[46] Entrevista realizada com o Presidente da associação do regadio do bloco 1 a *05/12/2025*

> *Agricultura é que é muito importante e antes podíamos produzir bem e comíamos bem mesmo e não havia fome (…) mas agora é só fome, grande fome, agora o rio foi mudado (…) os bois morreram. Eles só vieram para estragar e não ajudam em nada. (H.N-Comunidade de Pondzela)*[47].

A alteração do comportamento da água em determinados segmentos do rio influencia a forma como a água se distribui nas margens, afectando áreas anteriormente utilizadas para cultivo sazonal e o regime hídrico, fundamental para a agricultura de subsistência, deixa de apresentar a mesma previsibilidade percebida anteriormente.

A pesca artesanal constitui igualmente uma prática impactada. A retirada de areia altera a morfologia do leito fluvial e modifica pontos tradicionalmente associados à captura de peixe. Os entrevistados referem que a turbulência causada pelas escavações e pela movimentação constante de maquinaria influencia a presença das espécies, tornando a pesca mais difícil e obrigando à procura de novos locais. Em Bagamoyo, um morador descreve a situação nos seguintes termos:

> *Sobre pesca, pescam, mas é difícil, não há muito peixe (…) com a turbulência dessas escavações os peixes não ficam, os pescadores têm de ir longe e só pescam para comer. (C. M - Comunidade de Bagamoyo)*[48].

Destaca-se que as comunidades sempre foram predominantemente camponesas, com a pesca exercida de forma ocasional, mas que actualmente até os recursos complementares, como a caça, tornaram-se mais escassos, áreas anteriormente utilizadas para agricultura familiar, pesca e caça deixaram de oferecer as mesmas condições, dificultando inclusive o acesso à carne de caça que antes era obtida localmente.

A criação de gado também sofre implicações indirectas, porque as margens do rio funcionam como espaços de pasto e circulação dos animais e a presença de crateras profundas e a circulação de maquinaria pesada alteram os pontos de acesso anteriormente utilizados. O terreno torna-se menos uniforme e, em alguns casos, mais arriscado para o trânsito do gado. Essa modificação interfere na organização quotidiana da actividade pecuária. A presença de crateras profundas e a circulação de maquinaria pesada obrigam

[47] Entrevista realizada a *27/11/2025*.
[48] Entrevista realizada a 27/11/2025

os criadores a modificar os percursos de pasto e aumentar a vigilância sobre os animais, elevando o esforço diário necessário para conduzi-los e protegê-los de acidentes.

A alteração da morfologia do leito fluvial evidencia que a exploração de areia não incide apenas sobre um recurso isolado, mas sobre um sistema integrado de práticas. Conforme Santos e Silveira (2001 citados por Matos 2011), os fixos, neste caso, o leito do rio e suas margens condicionam os fluxos e as actividades que nele se desenvolvem. Ao modificar os fixos naturais por meio de escavações profundas, altera-se também o padrão dos fluxos associados à pesca, reduzindo a previsibilidade que sustenta o conhecimento tradicional.

As alterações observadas não se configuram como substituição imediata das práticas tradicionais, mas como reconfiguração gradual das condições em que são exercidas. A agricultura, a pesca e a pecuária continuam presentes, contudo, as suas bases espaciais e ambientais encontram-se modificadas. O território político-administrativo passa a comportar duas lógicas simultâneas de uso, uma orientada pela reprodução comunitária e outra orientada pela exploração comercial do recurso.

É importante relembrar que o território é aqui entendido como um espaço onde coexistem diferentes formas de apropriação, uso e significado. Conforme argumenta Fernandes (2007), dentro do território político-administrativo definido pelo Estado podem emergir diferentes territorialidades associadas a projectos sociais, económicos e culturais distintos. No caso das comunidades ao longo do rio, o território simbólico manifesta-se nas práticas de agricultura familiar, pesca artesanal e criação de gado, enquanto o território económico se expressa através da actividade de extracção de areia. Assim sendo, o território comunitário (simbólico) passa a ser impactado pelo avanço do território económico das empresas, que reduz o espaço disponível para usos tradicionais, mesmo que o território político-administrativo permaneça formalmente o mesmo, ou seja,

A mudança nas condições de uso do território comunitário produz tensões subtis na organização do espaço. Áreas anteriormente utilizadas de forma flexível passam a apresentar delimitações associadas à exploração. O acesso deixa de ser totalmente livre e passa a depender da presença ou não da actividade extractiva em determinados trechos.

Ainda que não haja referência a proibições formais permanentes, a ocupação física e as escavações introduzem limites práticos ao uso tradicional.

Outro aspecto relevante refere-se à previsibilidade do espaço produtivo, as actividades de subsistência assentam-se em padrões de uso consolidados ao longo de gerações, com conhecimento acumulado sobre o comportamento do rio e do solo. A intervenção mecânica sobre o leito fluvial altera essa previsibilidade, exigindo adaptação contínua. O saber local passa a confrontar-se com um ambiente cuja dinâmica não é mais exclusivamente natural.

As transformações relatadas evidenciam que a exploração de areia não incide apenas sobre um recurso isolado, mas sobre um sistema integrado de práticas económicas e sociais. O rio não é apenas fonte de areia, é também base da agricultura, da pesca, da criação de gado e de práticas domésticas. Ao modificar o leito e as margens, a actividade extractiva repercute sobre múltiplas dimensões da vida comunitária.

Observa-se, portanto, uma reorganização do espaço de subsistência. A proximidade entre áreas produtivas e zonas de extracção torna-se elemento determinante na intensidade das alterações percebidas. Quanto maior a proximidade, mais visíveis são as mudanças nas condições de exercício das práticas tradicionais.

Importa destacar que as alterações descritas são percebidas como processo em curso. Não se trata de um evento pontual, mas de uma dinâmica contínua associada à permanência da actividade extractiva. A cada nova intervenção no leito do rio, reconfiguram-se as condições ambientais que sustentam as práticas de subsistência.

Em termos analíticos, verifica-se que a extracção de areia introduz uma nova racionalidade territorial baseada na maximização económica do recurso. Essa racionalidade coexiste com a lógica tradicional de uso comunitário, que privilegia a reprodução familiar e a segurança alimentar. A tensão entre essas duas formas de apropriação do espaço manifesta-se nas adaptações necessárias às actividades tradicionais.

5.3. Impactos Socioculturais da Exploração de Areia nas Comunidades Locais

A exploração de areia no distrito de Moamba não produz apenas efeitos económicos e espaciais, ela desencadeia também transformações socioculturais profundas que incidem sobre as formas de convivência, os significados atribuídos ao território e as dinâmicas internas das comunidades. Ao longo das margens do Rio Incomáti, o rio sempre foi mais do que um recurso natural, constitui espaço de socialização, referência simbólica e elemento estruturante da identidade colectiva.

Para além das dimensões produtivas, o rio desempenha papel central nas práticas domésticas, a lavagem de roupa, o banho e outras actividades quotidianas integram a rotina das famílias. Esses momentos não se limitam à execução de tarefas utilitárias, mas configuram ocasiões de encontro, partilha de informações e fortalecimento de vínculos sociais. A presença constante de equipamentos, o movimento de camiões e a transformação física das margens modificam a ambiência desses espaços. O rio deixa de ser percebido exclusivamente como espaço comunitário de uso partilhado e passa a ser também local de actividade empresarial. Crianças e jovens passam a enfrentar restrições ao brincar ou se refrescar nas margens devido ao risco de acidentes nas cavidades abertas pelas escavações. Como se observa nesse relato:

> *As crianças não podem brincar perto daqui nem podem se refrescar no rio porque é arriscado os hipopótamos também gostam de covas então ficam ai, e o risco de acidentes com camiões é constante (S.S - Comunidade de Scongene)*[49].

Além do risco físico, ocorreram acidentes fatais devido à presença de covas abertas, frequentemente situadas em locais previamente considerados seguros pelos moradores. Conforme se relata a seguir:

> *(...) a comunidade morre no rio. Porque eles, quando tiram aquela areia, fica uma cova ali. E as pessoas estavam ou estão acostumadas a atravessar, atravessam, pensando que é um sítio normal, afinal tem uma profundidade. Então acaba de haver afogamento (P.M-Comunidade de Bagamoyo)*[50].

[49] Entrevista realizada a 12/01/2026.
[50] Entrevista realizada a *26/11/2025*

Alguns moradores confirmam que a travessia se tornou perigosa, evidenciando a transformação do território e a emergência de uma nova percepção de risco. Assim, o espaço que anteriormente era interpretado como extensão natural da vida comunitária passou a ser associado a interesses externos e a dinâmicas económicas que escapam ao controle directo da população local.

Essa transformação introduz uma nova percepção sobre o território. O espaço que antes era compreendido como extensão natural da vida comunitária passa a ser associado a interesses externos e a dinâmicas económicas que escapam ao controlo directo da população local. A convivência entre trabalhadores da empresa e membros da comunidade altera o quotidiano e redefine as fronteiras simbólicas do lugar.

Os impactos socioculturais manifestam-se também na reorganização das interacções sociais. A presença de actores externos como motoristas, operadores de máquinas, técnicos, introduz novas formas de circulação de pessoas no interior das comunidades. Essa circulação altera padrões de privacidade e modifica a rotina dos espaços tradicionalmente frequentados apenas por membros locais.

A liderança comunitária passa igualmente a desempenhar papel mais complexo. Se, num primeiro momento, a sua actuação esteve centrada na mediação da entrada das empresas, posteriormente passa a lidar com tensões internas relacionadas com expectativas, promessas e consequências da actividade extractiva. A autoridade tradicional é colocada perante o desafio de gerir uma realidade em que o território já não depende apenas das normas costumeiras, mas também de decisões empresariais e administrativas externas.

Outro aspecto relevante refere-se à transformação da percepção de segurança e tranquilidade. A movimentação constante de camiões e maquinaria pesada altera o ambiente sonoro e visual das comunidades. O ruído contínuo, a circulação frequente de veículos e a modificação da paisagem produzem sensação de mudança permanente no quotidiano local. O espaço deixa de apresentar a mesma configuração física e simbólica que sustentava o sentimento de continuidade histórica.

A exploração de areia introduz ainda novas formas de hierarquização social, a possibilidade de acesso a empregos, ainda que limitados, cria diferenciações internas entre

aqueles que estabelecem vínculo directo com a empresa e aqueles que permanecem exclusivamente nas actividades tradicionais. Essa distinção pode influenciar dinâmicas de prestígio, expectativas económicas e relações de poder no interior da comunidade.

A dimensão simbólica do território também é afectada, o rio, anteriormente associado a ciclos naturais previsíveis e a práticas herdadas entre gerações, passa a ser percebido como espaço sujeito à intervenção técnica e à exploração intensiva. Essa mudança altera a forma como a comunidade se relaciona com o ambiente, deslocando parcialmente o significado do rio de referência cultural para recurso económico.

Adicionalmente, o valor religioso do rio e das suas margens sofre impactos significativos. Nas comunidades, determinados pontos do rio sempre foram locais de práticas espirituais e rituais tradicionais, incluindo bênçãos, cerimónias de purificação e celebrações de culto ancestral. A presença das actividades de extracção modifica o acesso e a segurança desses locais, restringindo a prática de rituais e alterando a experiência simbólica e espiritual do território. Conforme refere este relato:

> *(…) Até as pessoas da igreja que iam fazer ali cerimónias não vão mais porque as águas são mexidas não sabemos onde pode ter buraco (J.P- Comunidade de Pondzela)*[51].

As práticas religiosas, muitas vezes integradas à vida quotidiana e à organização comunitária, deixam de ocorrer de maneira espontânea e colectiva, obrigando a população a reorganizar os rituais ou a procurar áreas alternativas, distantes e menos acessíveis. Este deslocamento interfere na transmissão intergeracional de práticas e saberes, fragilizando a dimensão espiritual da identidade comunitária.

Em termos socioculturais, observa-se, portanto, uma transição de um espaço predominantemente comunitário e sagrado para um espaço híbrido, onde coexistem usos tradicionais, empresariais e restrições à prática religiosa. Essa coexistência nem sempre se traduz em conflito aberto, mas implica ajustamentos contínuos nas formas de convivência, nos significados atribuídos ao território e no exercício da espiritualidade local.

[51] Entrevista realizada a 04/12/2025.

A exploração de areia também influencia a percepção de pertencimento territorial principalmente quando áreas anteriormente acessíveis passam a apresentar delimitações físicas associadas à actividade empresarial, a comunidade experimenta redefinição dos limites do seu espaço de vivência. Ainda que juridicamente o território permaneça sob domínio estatal, simbolicamente a presença da empresa introduz sensação de partilha desigual do espaço e de restrição de práticas culturais e religiosas.

As práticas colectivas associadas ao rio, encontros informais, trocas de experiências, momentos de convívio e rituais religiosos, são reconfiguradas à medida que o ambiente físico se transforma. A paisagem deixa de ser exclusivamente natural e passa a incorporar marcas visíveis da intervenção técnica. A transformação visual do espaço repercute na memória colectiva, afectando a forma como o território é narrado e transmitido às gerações mais jovens.

A reconfiguração simbólica e funcional do espaço observada nas comunidades afectadas confirma a compreensão do território como construção social multidimensional, atravessada por relações de poder e apropriação diferenciadas. Conforme sustenta Haesbaert (2005), o território não se restringe à sua dimensão jurídico-administrativa, mas incorpora dimensões simbólico-culturais associadas ao sentimento de pertencimento e à reprodução social das comunidades. Neste contexto, a restrição de acesso ao rio e a introdução de novas delimitações espaciais representam não apenas uma transformação física, mas um processo de desterritorialização, na medida em que enfraquecem as territorialidades previamente estabelecidas e os vínculos simbólicos com o espaço vivido.

Essa dinâmica corrobora a perspectiva de Raffestin (1993), segundo a qual o território resulta da projecção de relações de poder sobre o espaço, e evidencia a imposição de novas territorialidades associadas à lógica económica da exploração. Do mesmo modo, os resultados confirmam a noção de território usado, ao demonstrar que a alteração das práticas quotidianas e das formas de uso do rio traduz uma transformação nas relações sociais que estruturam o território, evidenciando a tensão entre o território enquanto abrigo das comunidades e o território enquanto recurso económico apropriado por actores externos.

6. TRANSFORMAÇÕES NO USO E NA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DAS COMUNIDADES AFECTADAS

O presente capítulo analisa as transformações no uso e na organização do território das comunidades afectadas pela exploração de areia no rio Incomáti, no distrito de Moamba. Inicialmente, discute-se a reconfiguração na apropriação e uso do território, destacando as mudanças nas formas de controlo, acesso e utilização do espaço comunitário. Em seguida, analisam-se os conflitos e disputas territoriais associados à actividade extractiva, bem como as novas dinâmicas de organização espacial que emergem nas comunidades afectadas.

6.1. Reconfiguração na Apropriação e Uso do Território

A instalação das empresas de extracção de areia provocou mudanças profundas na forma como o território das comunidades locais passou a ser percebido, ocupado e utilizado. Antes da presença empresarial, o território era caracterizado por uma organização colectiva e tradicional, de maneira compartilhada, com regras não escritas e práticas de gestão comunitária estabelecidas ao longo de gerações.

Com a entrada das empresas, surgiram novas dimensões de apropriação do território, as zonas adjacentes ao rio, antes utilizadas para múltiplos fins comunitários como cultivo, pasto, lazer, abastecimento de água e rituais, passaram a ser ocupadas prioritariamente pela infra-estrutura empresarial. A instalação de escavadoras, depósitos temporários de areia e caminhos para circulação de camiões transformou o espaço físico, impondo limites de acesso e modificando a percepção de propriedade e uso do território.

Essa reconfiguração não ocorreu apenas de forma material, mas também simbólica, o território, anteriormente percebido como espaço comunitário de livre circulação e pertença colectiva, passou a ser entendido como descontinuidades no seu uso e acesso, essas descontinuidades resultam do facto de determinadas áreas passarem a ser controladas por agentes externos, ou seja, a reconfiguração não significa necessariamente o surgimento de territórios completamente separados, mas sim a constituição de um território marcado por usos diferenciados e por níveis distintos de controlo e acessibilidade.

A presença constante das empresas alterou a percepção de segurança, de legitimidade de uso e de previsibilidade do espaço, afectando directamente a mobilidade quotidiana das comunidades. Essa transformação pode ser compreendida à luz do conceito de multiterritorialidade, proposto por Fernandes (2007), segundo o qual o território é constituído pela coexistência de diferentes territorialidades que expressam projectos, interesses e formas distintas de apropriação do espaço. No contexto em análise, observa-se que o território anteriormente organizado segundo normas comunitárias passa a incorporar uma nova territorialidade associada à exploração empresarial, orientada por uma lógica económica e técnica. Essa sobreposição não elimina completamente a territorialidade comunitária, mas altera profundamente suas condições de existência, criando um espaço onde diferentes formas de uso, controlo e significado passam a coexistir de forma desigual.

A circulação das populações foi profundamente condicionada pelo tráfego de máquinas e camiões, bem como pelos riscos associados às escavações abertas e à instabilidade do solo. Caminhos tradicionais foram desviados ou interrompidos, obrigando os moradores a redefinirem rotas de acesso às machambas, às zonas de pasto, ao próprio rio e aos serviços sociais. Essas alterações geraram uma sensação de perda de continuidade espacial, enfraquecendo a lógica integrada que caracterizava o território comunitário. Esse sentimento de ruptura é claramente expresso nos relatos dos moradores:

> *Vieram estragar tudo sabe. Nossas machambas que tínhamos daquele lado já não estão funcionais, as pessoas foram se acumular desse lado daqui, por isso nem caminho para sair aqui nenhum carro entra, é difícil chegar ao hospital. Entram de lá onde os camiões passam, mas a estrada está de qualquer maneira. (J. M - Comunidade de Goane II)*[52].

> *Eram nossas machambas, nossas terras, caminhos da comunidade, onde até cabritos andavam sozinhos. (R. Z - Comunidade de Scongene)*[53].

[52] Entrevista realizada a *18/01/2026.*
[53] Entrevista realizada a *12/01/2026*

Os depoimentos evidenciam não apenas a perda funcional das áreas produtivas, mas também a ruptura na organização espacial tradicional e no sentimento de autonomia territorial.

Um aspecto central dessa reconfiguração está relacionado à hierarquia de poder sobre o espaço. A presença das empresas introduziu uma nova forma de gestão territorial, na qual decisões sobre onde e como operar são definidas fora da comunidade. Nesse contexto, a autorização estatal para exploração de areia contribuiu para constituição de um território de carácter económico, no qual a empresa passa a exercer controlo sobre determinadas áreas. As decisões relativas à delimitação das áreas de extracção, a abertura de caminhos e a instalação de equipamentos passaram a obedecer a critérios técnicos e administrativos associados à actividade extractiva, restringindo outros usos tradicionais do território anteriormente praticados pelas comunidades locais. Essa imposição alterou o equilíbrio entre a comunidade e o território, deslocando a tomada de decisão do colectivo para os actores empresariais, enquanto a população passou a ocupar um papel secundário e muitas vezes reactivo.

Outro elemento da reconfiguração envolve a transformação física do território, as escavações profundas, alteração das margens do rio, abertura de novas vias de acesso e acumulação de areia em depósitos temporários modificaram não apenas a estética da paisagem, mas também sua funcionalidade. Áreas antes seguras para deslocamento e actividades comunitárias passaram a representar risco, devido à instabilidade do solo e à presença constante de maquinaria pesada. A configuração do território tornou-se mais complexa, exigindo que os moradores recalculassem suas rotas, reorganizassem os espaços de cultivo remanescentes e ajustassem a ocupação residencial próxima às zonas de impacto.

A apropriação do território pelas empresas também gerou processos de exclusão espacial, a delimitação das áreas de extracção reduziu a disponibilidade de terrenos tradicionalmente acessíveis à população, impondo barreiras físicas e psicológicas. Essa restrição provocou mudanças na percepção de pertença e no controle social sobre o território, elementos fundamentais na organização comunitária pré-existentes.

Além disso, a reconfiguração do território não se limita às áreas de extracção. As actividades empresariais alteram zonas periféricas, como estradas de acesso, áreas de carga e descarga, e pontos de circulação de camiões, criando efeitos de contaminação espacial. A expansão gradual das operações leva a que áreas anteriormente externas à intervenção directa sejam incorporadas ao controle empresarial, gerando uma sensação contínua de avanço territorial e reduzindo a previsibilidade do uso do território para a comunidade.

Em termos de percepção social, os moradores passaram a associar o território não apenas às suas práticas tradicionais, mas também à presença empresarial. A visibilidade das máquinas e a materialização da actividade transformaram o território em espaço de interesse económico, gerando novas tensões quanto à legitimidade do uso e apropriação das áreas. Essa mudança alterou a forma como a comunidade se organiza internamente, criando atenção constante à gestão do território e vigilância sobre a ocupação das áreas comuns.

Finalmente, é possível observar uma dualidade na apropriação, por um lado, o território permanece um espaço de vivência comunitária, memória e referência histórica, por outro, passa a ser controlado por agentes externos com interesses específicos, predominantemente económicos. Essa coexistência gera ambivalência, com comunidades negociando, resistindo ou adaptando-se às novas condições de ocupação, ao mesmo tempo que percebem uma perda de autonomia sobre o espaço que historicamente lhes pertencia.

As transformações observadas no território das comunidades de Moamba podem ainda ser interpretadas à luz do processo de territorialização–desterritorialização–reterritorialização (TDR), conforme proposto por Matos (2025). Segundo o autor, as dinâmicas de desenvolvimento em Moçambique têm sido marcadas por sucessivos processos de reorganização territorial, nos quais novas racionalidades económicas se impõem sobre territorialidades preexistentes. No caso em análise, verifica-se um processo de desterritorialização progressiva das comunidades locais, caracterizado pela perda de controlo sobre áreas tradicionalmente utilizadas, ainda que não haja necessariamente expulsão física imediata. A introdução da lógica extractiva reconfigura o comando sobre o território, deslocando a capacidade de decisão para actores externos e impondo novas

formas de uso e gestão do espaço. A dinâmica descrita pode ser sistematizada no modelo conceptual de TDR apresentado no esquema que se segue.



Esquema 2 Modelo conceptual do processo de Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização (TDR) no contexto da exploração de areia no Rio Incomáti.

Fonte: Elaborado pelo autor no Canva e PowerPoint. com base em Haesbaert (2000; 2004), considerando o contexto local.

A reconfiguração da apropriação e do uso do território é, portanto, um fenómeno complexo que envolve transformações físicas, sociais e simbólicas. A entrada das empresas de extracção de areia não apenas redefiniu os limites do território, mas também alterou a percepção da comunidade sobre o que é acessível, seguro e legítimo. As consequências vão além da imediata interferência económica, atingindo estruturas sociais, organização interna e a relação histórica da população com o espaço que habita.

6.2. Conflitos e Disputas Territoriais Associados à Exploração de Areia

A intensificação da exploração de areia no território das comunidades locais tem desencadeado um conjunto complexo de conflitos e disputas territoriais, resultantes da sobreposição de interesses económicos, práticas tradicionais de uso do espaço e diferentes formas de exercício do poder sobre o território. Esses conflitos não se manifestam de

forma isolada, mas integram um processo contínuo de tensão entre a lógica comunitária de uso colectivo do território e a lógica extractiva orientada pela maximização do lucro.

Essa realidade confirma que os conflitos observados constituem expressões de disputas socioterritoriais associadas ao controlo, acesso e definição do uso do território. Conforme argumentam Zhouri e Laschefski (2010), os conflitos territoriais emergem quando diferentes actores sociais, orientados por interesses, racionalidades e projectos territoriais distintos, disputam o mesmo espaço geográfico. No contexto da exploração de areia, verifica-se a confrontação entre a territorialidade comunitária, baseada no uso colectivo e na reprodução social, e a territorialidade económica associada à exploração extractiva. Essa sobreposição evidencia desigualdades no poder de decisão sobre o território, resultando em tensões que reflectem, conforme destacam Dantas e Feliciano (2023), confrontos entre diferentes formas de apropriação e uso do espaço.

Um dos principais focos de conflito está associado ao acesso e à gestão dos recursos hídricos. O rio constitui um elemento central na organização do território e na reprodução social das comunidades, sendo utilizado para irrigação agrícola, consumo doméstico, criação de animais e outras actividades quotidianas. No entanto, a abertura de escavações no leito do rio, o desvio do curso natural da água e a formação de depressões profundas resultantes da extracção têm alterado significativamente a dinâmica hidrológica local.

Informações recolhidas junto a técnicos distritais indicam que essas intervenções comprometem o caudal, sobretudo em períodos de estiagem, quando a disponibilidade hídrica já se encontra naturalmente reduzida. A abertura de bermas e o redireccionamento do fluxo da água agravam a escassez nos canais de irrigação tradicionais, resultando na deterioração de culturas agrícolas e na redução da produtividade das machambas localizadas nas margens do rio. Esse cenário intensifica a competição pelo acesso à água, transformando um recurso anteriormente partilhado em foco central de disputa territorial.

A redução do caudal e a interrupção do fluxo natural da água têm provocado perdas recorrentes na produção agrícola, afectando directamente a segurança alimentar das famílias. Para os agricultores, a exploração de areia passa a ser percebida como ameaça directa à sua principal fonte de subsistência, produzindo sentimentos de insegurança,

frustração e injustiça distributiva. Assim, o conflito hídrico revela-se não apenas ambiental, mas também socioeconómico e territorial.

> *Um dos maiores desafios que nós enfrentamos são estes conflitos todos os dias. Com os agricultores (….) Nos princípios de Abril, maio e Junho de 2025, os agricultores já rebelaram-se (F.*M- PAEAM)[54].

> *Temos verificado muitas vezes o conflito entre os exploradores e os agricultores. O que eles reclamam muitas vezes é a insuficiência da água para a irrigação dos seus campos. E isso acontece por conta mesmo da exploração que não é sustentável por parte deles. (A M-SDPI)*[55].

> *As vezes há problemas mesmo, os agricultores discutem com os areeiros, até proibir o trabalho, os trabalhos deles são paralisados até que encontremos uma solução e se chama a associação para resolver (A M-Associação Bloco 1)*[56] .

Os relatos apresentados indicam que os conflitos não se manifestam apenas como tensões abstractas, mas materializam-se em confrontos directos entre agricultores, exploradores de areia e membros da comunidade. Em vários momentos, os agricultores organizam-se em grupos para reivindicar o acesso à água ou contestar intervenções realizadas no leito do rio que afectam os sistemas de irrigação. Essas mobilizações podem incluir discussões directas com os operadores, paralisação temporária das actividades de extracção e a solicitação de intervenção das associações locais ou das autoridades distritais para mediar os desacordos. Assim, o conflito manifesta-se concretamente através de protestos, interrupção das operações e processos de negociação forçada entre os diferentes actores que disputam o uso do mesmo recurso territorial.

Para além desses episódios de confronto directo, os moradores indicam que os conflitos associados à exploração de areia são frequentemente precedidos por ciclos recorrentes de reclamação comunitária, uma vez que, apresentam queixas em reuniões locais, junto às lideranças comunitárias ou durante visitas de autoridades distritais e provinciais, procurando chamar atenção para os impactos da actividade no território. Contudo, muitas

[54] Entrevista realizada a 25/11/2025
[55] Entrevista realizada a 19/11/2025
[56] Entrevista realizada a 05/12/2025

dessas reclamações não resultam em soluções concretas, contribuindo para a persistência das tensões. Como referem alguns entrevistados:

> *Nós sempre lhes contactamos para atender o assunto da comunidade (...) (P S – Comunidade de Movene)*[57].
>
> *(...) Tentamos manter contacto, mas nem sempre funciona. Comunicamos os problemas, mas a solução demora. Muitas vezes sentimos que a comunidade fica em segundo plano (...) (P. M – Comunidade de Nhoquene)*[58].
>
> *(...) As pessoas reclamam nas reuniões, mas as respostas são sempre promessas (L H – Comunidade de Pondzela L H)*[59].

Esses relatos evidenciam que os conflitos não emergem de forma abrupta, mas resultam de um processo acumulativo de reclamações sucessivas que, ao longo do tempo, reforçam sentimentos de frustração e exclusão entre as comunidades afectadas.

Outro eixo estruturante das disputas refere-se à ocupação e transformação de áreas tradicionalmente utilizadas pelas comunidades. Em vários casos, as zonas de exploração coincidem com espaços destinados a machambas, pastagens e outros usos consuetudinários do solo. Embora o quadro legal preveja mecanismos de consulta comunitária, compensação e indemnização, conforme estabelecido na Lei n.º 19/97 (Lei de Terras), na Lei n.º 20/2014 (Lei de Minas) e no Decreto n.º 54/2015, a implementação desses instrumentos enfrenta limitações operacionais significativas no contexto das áreas estudadas. Durante o trabalho de campo não foi possível identificar dados oficiais ou registos sistematizados que indiquem com precisão o número de famílias que perderam ou tiveram restringido o acesso aos espaços anteriormente utilizados para actividades agrícolas, pastagem ou outros usos comunitários. Ainda assim, as informações recolhidas junto às comunidades locais apontam para a existência de várias situações em que áreas tradicionalmente utilizadas como machambas passaram a ser ocupadas por actividades de exploração de areia.

[57] Entrevista realizada a *12/01/2026*
[58] Entrevista realizada a *01/12/2025*
[59] Entrevista realizada a *03/12/2025*

Apesar de a legislação prever mecanismos de compensação e negociação com os utilizadores da terra em casos de afectação de espaços de uso comunitário, os relatos recolhidos no terreno indicam que a população local não reconhece a existência de processos claros de compensação ou indemnização associados à perda ou limitação do uso dessas áreas. De forma recorrente, os entrevistados referem que não receberam compensações directas nem benefícios concretos decorrentes da exploração de areia realizada no território comunitário, o que contribui para o fortalecimento de sentimentos de injustiça e exclusão em relação à apropriação dos recursos locais. Assim sendo, as dificuldades na materialização dos mecanismos previstos na lei revelam fragilidades nos processos de negociação, dificuldades na identificação de legítimos utilizadores da terra e atrasos no cumprimento das compensações acordadas.

As disputas territoriais são ainda intensificadas pelo incumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas no âmbito da responsabilidade social. Durante as escassas consultas comunitárias, são frequentemente prometidos benefícios colectivos, como instalação de sistemas de abastecimento de água, melhoria de infra-estruturas locais e apoio a serviços básicos, que não se concretizam integralmente. A frustração decorrente dessas promessas não cumpridas alimenta a desconfiança e fragiliza a legitimidade social da actividade extractiva.

> *São promessas feitas e que também levantam tumultos, porque fizeram as comunidades se prepararem para receber água e prometeram fazer tubagens gerais, as pessoas foram comprando pequenos tubos para receber a água, mas não foram cumpridas. (J B– Comunidade de Livivine)*[60].
>
> *Os benefícios não são aqueles que nós esperávamos. Normalmente, quando nós vamos, eu como explorador, pretendo desenvolver uma actividade dentro de uma certa comunidade (...) se eu, como explorador, estou a crescer economicamente (...) também a população deve crescer, mas enfim, não é isso que se observa aqui neste sentido. (F.B – SDAE)*[61].

[60] Entrevista realizada a 30/12/2025
[61] Entrevista realizada a *05/12/2025*

A segunda declaração evidencia o descompasso entre o discurso de desenvolvimento associado à exploração e os efeitos concretamente percebidos pelas comunidades, reforçando a percepção de que o crescimento económico empresarial não se traduz automaticamente em melhoria das condições locais.

O GDM[62] e o SDPI[63], referem que a exploração de areia deve ser acompanhada por mecanismos de negociação entre investidores, agricultores e comunidades locais, de modo a garantir que a introdução da actividade extractiva não comprometa outras actividades económicas existentes no território, particularmente a agricultura. Segundo estes representantes institucionais, têm sido criadas comissões conjuntas envolvendo agricultores, operadores de areia e o governo, nas quais são discutidas soluções para o cumprimento da responsabilidade social associada as promessas feitas e de modo a evitar que a exploração prejudique a população, procurando alcançar entendimentos que permitam a permanência das operações das diferentes actividades económicas no território.

Por outro lado, a AEAM afirma que a associação assim como alguns operadores têm procurado apoiar iniciativas sociais nas comunidades onde actuam. Entre os exemplos mencionados destaca-se a reabilitação de infra-estruturas escolares e a participação em actividades comunitárias de carácter social e educativo nas localidades próximas às áreas de exploração.

> *Neste momento a associação tem apoiado na limpeza da vila da Moamba, organizando a recolha de lixo três vezes por semana (...). Também temos contribuído para melhorias nas vias de acesso e para apoiar algumas despesas sociais, como o pagamento de energia do centro de saúde (…). (F. M-* AEAM*)*[64].

Em alguns casos específicos, exploradores também afirmam contribuir financeiramente para iniciativas locais. Um dos areeiros entrevistados, identificado como A1[65], referiu que existe um acordo de contribuição financeira destinado a apoiar o regadio do Bloco 1 na

[62] Entrevista realizada a *20/11/2025.*
[63] Entrevista realizada a *19/11/2025.*
[64] Entrevista realizada a *25/11/2025*
[65] Entrevista realizada a *21/11/2025.*

comunidade de Bagamoyo, e outras necessidades comunitárias, mencionando valores que poderiam atingir cerca de 10.000 meticais como forma de apoio às comunidades locais.

Contudo, o presidente da Associação do Regadio do Bloco 1, apresenta uma percepção distinta sobre estas contribuições, afirmando que embora exista a expectativa de apoio financeiro por parte deste explorador, pelo uso da via do regadio e por operar nas proximidades das áreas agrícolas, esses apoios ocorrem de forma irregular e, muitas vezes, não correspondem aos valores mencionados pelo explorador, que contribui apenas em alguns meses, com cerca de 5.000 meticais, destinados a apoiar a manutenção das infra-estruturas utilizadas nas bombagens e na aquisição de energia para o funcionamento do sistema de irrigação.

> *(…) Às vezes eu tenho cobrado para contribuir para a associação, mas até essa contribuição de 5 mil é difícil de apanhar (…) Normalmente eles deveriam pagar essa via aqui 5 mil meticais por mês…, mas às vezes passa dois, três, cinco meses e dão 5 mil. Isso não é uma contribuição. (A M-Associação Bloco 1)*[66].

Há uma contradição clara de percepções, que revela assimetria de informação e possível tentativa de legitimação por parte do explorador, enquanto a associação expõe a irregularidade e fragilidade real das contribuições, indicando baixa institucionalização desses acordos.

Para além das restrições no acesso aos recursos naturais e às áreas produtivas, emergem disputas associadas ao uso das infra-estruturas locais. O tráfego intenso de camiões carregados de areia tem provocado degradação acelerada das estradas, aumento significativo de poeira e intensificação do ruído. Esses impactos comprometem a mobilidade quotidiana, dificultam o acesso a mercados, unidades sanitárias e às escolas, além de gerar preocupações com a saúde pública.

Relatos comunitários indicam que já ocorreram bloqueios de vias, queima de pneus e paralisações temporárias da actividade extractiva como forma de protesto, sobretudo em reivindicação de medidas mitigadoras para redução da poeira e melhoria das condições das estradas. Como reconhece o representante do Governo do Distrito:

[66] Entrevista realizada a *05/12/2025.*

> *Existem, sim, conflitos. Existem. Tanto que algumas partes das comunidades, às vezes, cortam, criam barreiras nas vias, que dão acesso às áreas de exploração (...), em algum momento, a população pode virar-se violenta se não é ouvida. (P R- GDM)*[67].

Em um episódio específico, houve intervenção policial e detenção temporária de manifestantes, o que contribuiu para o encerramento do protesto, embora as causas estruturais da insatisfação tenham permanecido nas comunidades de Livivine e Madinguine.

As principais reivindicações comunitárias concentram-se nas promessas não cumpridas e, no caso específico dessas duas comunidades, na instalação de tubagens de água nas vias principais e na circulação regular de camiões-cisterna para reduzir a poeira. Em outras comunidades, como Goane II, Nhoquene e Movene, o foco está na melhoria das condições de vida, particularmente no acesso a serviços sociais básicos e no apoio a projectos comunitários. Contudo, a percepção generalizada é de que tais medidas são implementadas de forma irregular ou insuficiente, reforçando o sentimento de marginalização.

Um dos vectores centrais de emergência e intensificação dos conflitos territoriais na Moamba está associado ao incumprimento das responsabilidades sociais assumidas pelas empresas no momento da sua inserção no território. Os dados empíricos indicam que os conflitos mais recentes não decorrem exclusivamente da introdução da actividade extractiva, mas, sobretudo, da frustração das expectativas criadas durante os processos de consulta e reuniões comunitárias.

A percepção dominante é a de que, apesar da exploração intensa e contínua, marcada pela circulação permanente de camiões ao longo do dia, o distrito de Moamba não apresenta melhorias proporcionais à magnitude da actividade extractiva. Pelo contrário, acumulam-se impactos negativos, degradação acelerada das estradas (Foto 5), levantamento constante de poeira, aumento significativo do ruído, perturbação do quotidiano e geração de *stress* social. A actividade é, assim, percebida como economicamente dinâmica, mas

[67] Entrevista realizada a *20/11/2025.*

territorialmente desequilibrada, uma vez que os custos recaem localmente enquanto os benefícios não se traduzem em desenvolvimento visível.



Foto 5 Troço da estrada R402 anteriormente asfaltada, mas degradada pela movimentação constante de camiões.

Fonte: Autor, 2025.

Grande parte dos conflitos emerge precisamente no âmbito da responsabilidade social corporativa, sobretudo no que se refere ao acesso a serviços sociais básicos. Durante as reuniões comunitárias, as populações apresentam formalmente as suas preocupações e prioridades, como abastecimento de água, melhoria das vias de acesso e apoio social. Essas demandas passam a integrar os compromissos assumidos pelos proponentes. No entanto, quando a exploração se inicia ou continua a desenvolver-se sem que tais compromissos sejam cumpridos, instala-se um sentimento de quebra de confiança institucional.

O técnico chefe da área do ambiente do Posto Administrativo [68] confirma que as comunidades participam activamente nos processos consultivos e explicam as suas expectativas no âmbito da responsabilidade social. Contudo, a não concretização posterior desses compromissos desencadeia tensões e mobilizações, evidenciando que o conflito não

[68] Entrevista realizada a 19/11/2025

decorre apenas da exploração em si, mas da ruptura do pacto estabelecido no momento da negociação inicial.

Adicionalmente, a expansão do número de exploradores no território tem contribuído para a complexidade da gestão dos conflitos, ou seja, aumenta a pressão sobre os recursos, intensifica os impactos cumulativos e dificulta o controlo efectivo das obrigações sociais assumidas individualmente por cada empresa.

As manifestações comunitárias observadas podem ser compreendidas como formas de resistência socioterritorial diante das transformações impostas ao território. Segundo Pedon (2013), os conflitos territoriais estão frequentemente associados à emergência de movimentos socioterritoriais que procuram defender os seus direitos, os seus modos de vida e o controlo sobre os seus territórios. Essas mobilizações representam tentativas de reafirmação territorial, através das quais as comunidades procuram contestar a imposição de projectos que ameaçam a sua reprodução social e territorial. Nesse processo, conforme argumenta Fernandes (2005), o território torna-se um espaço de disputa, negociação e redefinição, evidenciando a natureza dinâmica e conflituosa da territorialização.

As instituições locais, incluindo o Posto Administrativo, o SDPI, o SDAE e a associação dos exploradores, desempenham papel relevante na mediação dos conflitos, promovendo encontros e articulando intervenções conjuntas. Há também referência à coordenação com o comando distrital da Polícia da República de Moçambique quando necessário. No entanto, a limitada capacidade de fiscalização contínua ao nível local dificulta a implementação de uma gestão preventiva e estruturada das disputas.

As instituições governamentais afirmam que existe uma colaboração multissectorial voltada para a gestão de conflitos e para a prevenção de impactos decorrentes da exploração de areia. Neste contexto, palestras educativas, inspecções ambientais e monitoramento do cumprimento das normas são actividades centrais para promover a conscientização dos operadores e minimizar danos às comunidades e ao território.

De acordo com os relatórios do Governo do Distrito de Moamba (GDM, 2023) e do Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI, 2024), são realizadas acções de fiscalização, inspecção e acompanhamento que abrangem empresas de extracção de areia,

pedreiras, empreendimentos de combustíveis e áreas de circulação de camiões, identificando práticas que contribuem para o desgaste das infra-estruturas, como o transporte de areia ainda húmida. Em empresas de extracção de areia são realizadas uma média de 20 inspecções anualmente.

Apesar deste facto, diversos entrevistados apontam fragilidades na actuação institucional, caracterizando-a como predominantemente reactiva, ocorrendo apenas após a intensificação das tensões. A percepção de fragilidade na governação da actividade extractiva é também partilhada por actores da sociedade civil com funções religiosas e associativas[69] reafirmando que o principal foco de tensão não reside apenas na introdução da actividade, mas no incumprimento das promessas feitas às comunidades. Também se menciona a existência de receios institucionais em agir de forma mais firme diante de interesses económicos influentes, o que contribui para a percepção de assimetria de poder entre empresas e comunidades.

As comunidades caracterizam a actuação governamental como fraca e que só é notória após ciclos de reclamações, isso porque denotam dificuldades estruturais na acção das instituições locais, especialmente quando a actividade envolve interesses económicos associados a actores influentes. Como se relata aqui:

> *Muitos areeiros são de chefes grandes no governo (…) eles têm tido dificuldade de actuar. Como trata-se de camiões, máquinas de chefes, senão vão ter problemas (A. M– Associação Bloco 1)*[70].

Segundo esta perspectiva, existe receio institucional em adoptar medidas mais firmes, o que limita a capacidade de fiscalização e de imposição de responsabilidades. Embora autoridades distritais acompanhem as situações no terreno e reconheçam os problemas, como a escassez de água que compromete as culturas agrícolas, as soluções concretas são percebidas como insuficientes ou tardias.

Esses elementos revelam uma fragilidade na governação territorial, caracterizada por:

[69] Entrevista realizada com M C – Membro da ASSORE a 03/02/2026
[70] Entrevista realizada a *05/12/2025*

- Fraca participação formal e abrangente das comunidades nos processos consultivos;
- Dificuldades na assunção de compromissos no âmbito da responsabilidade social;
- Implementação parcial ou inexistente das promessas;
- Fiscalização limitada e intervenção institucional predominantemente reactiva;
- Crescente desconfiança e mobilização social.

Por sua vez, os areeiros mobilizam como principal argumento de defesa os contributos sociais que afirmam prestar às comunidades locais. Segundo os exploradores e a associação, a actividade extractiva tem sido acompanhada por acções de apoio comunitário, incluindo a manutenção e rega das vias de acesso, a limpeza regular da vila e dos espaços de uso comum, a reabilitação e apoio a escolas locais, bem como o patrocínio de iniciativas sociais e celebrações comunitárias, como as actividades alusivas ao Dia da Criança. Acresce ainda o apoio directo aos agricultores, através de contribuições financeiras, fornecimento de combustível e uso de maquinaria para garantir o acesso à água para regadio em situações críticas.

Estes contributos são apresentados pelos areeiros como expressão de responsabilidade social e de compromisso com o território, sobretudo num contexto em que a presença do Estado é percebida como insuficiente para responder de forma imediata às necessidades locais. Contudo, apesar de funcionarem como elementos centrais na narrativa defensiva dos exploradores, estas acções não têm sido suficientes para eliminar os conflitos, que persistem devido à distribuição desigual dos impactos ambientais e produtivos da exploração da areia.

Os conflitos observados nessas comunidades podem ser compreendidos à luz da tipologia proposta por Zhouri e Laschefski (2010), que distinguem três formas principais de conflitos, distributivos, espaciais e territoriais. No contexto estudado, identificam-se conflitos distributivos, associados à percepção de desigualdade na distribuição dos benefícios da exploração de areia, sobretudo face às promessas não cumpridas no âmbito da responsabilidade social. Observam-se também conflitos espaciais, decorrentes da sobreposição de usos do território, particularmente entre a actividade extractiva e a

agricultura irrigada. Por fim, evidenciam-se conflitos territoriais propriamente ditos, relacionados com disputas pelo controlo, acesso e definição do uso dos recursos naturais, como a água e as áreas produtivas, envolvendo comunidades, exploradores e o Estado.

Nessa perspectiva, os conflitos associados à exploração de areia revelam tensões estruturais na governação territorial. Essas tensões expressam desigualdades no acesso e controlo dos recursos naturais, assimetrias de poder entre actores locais e externos e fragilidades nos mecanismos de participação efectiva. O território deixa de ser apenas suporte físico da vida comunitária e transforma-se em arena de disputa simbólica, económica e política, onde diferentes projectos de uso e apropriação se confrontam.

Assim, os conflitos analisados devem ser compreendidos como manifestações de um processo mais amplo de transformação socioterritorial. A sua persistência evidencia a necessidade de mecanismos mais eficazes de planeamento, fiscalização e participação comunitária substantiva, capazes de harmonizar a exploração económica dos recursos naturais com a protecção dos modos de vida, dos direitos territoriais e da justiça socioambiental nas comunidades afectadas.

6.3. Novas Dinâmicas de Organização Espacial das Comunidades e Perspectivas Futuras sobre a Actividade

As transformações decorrentes da exploração de areia ultrapassam os impactos ambientais imediatos e os conflitos territoriais já analisados, configurando um processo mais profundo de reestruturação do espaço vivido. A actividade extractiva introduz novas racionalidades de uso do território que reconfiguram a organização espacial das comunidades, alterando padrões históricos de ocupação, circulação, produção e convivência social.

A reorganização espacial não ocorre como decisão voluntária das comunidades, mas como resposta adaptativa às pressões impostas pela extracção. Trata-se de um processo de ajustamento territorial forçado, no qual os actores locais procuram garantir a continuidade da reprodução social diante de um ambiente progressivamente instável.

Uma das principais mudanças observadas diz respeito ao reposicionamento das actividades agrícolas, diante da instabilidade das margens do rio, da redução do caudal e da frequência de inundações e desvios do leito, muitos agricultores passaram a deslocar as suas machambas para áreas mais afastadas do curso de água. Esta estratégia, embora reduza a exposição directa aos impactos da extracção, implica maiores distâncias de deslocação, aumento do esforço físico e, em muitos casos, menor fertilidade dos solos, afectando negativamente a produtividade agrícola.

O reposicionamento das machambas e o afastamento das residências em relação às margens do rio configuram processos de reterritorialização, nos quais as comunidades tentam reconstruir suas práticas territoriais diante da instabilidade causada pela actividade extractiva. Conforme Fernandes (2005), o território é plural e marcado por pluriterritorialidades, reflectindo diferentes formas de apropriação e disputas de poder no mesmo espaço. Essa reorganização espacial não é apenas material, mas simbólica, pois redefine a relação da comunidade com o território historicamente apropriado, impactando o pertencimento, a memória colectiva e as territorialidades locais.

Paralelamente, a comunidade relata alterações na forma como os assentamentos vêm sendo organizados. Não se trata propriamente de mudanças significativas de residência, mas de transformações na lógica de ocupação e expansão das habitações, sobretudo nas proximidades das zonas de extracção. Segundo os depoimentos recolhidos, factores como o receio de deslizamentos, a instabilidade do solo e a circulação intensa de maquinaria pesada têm influenciado as decisões relacionadas à construção e ao uso do espaço. Dessa forma, mais do que um afastamento efectivo das comunidades em relação ao rio, observa-se uma possível reconfiguração dos padrões tradicionais de proximidade, historicamente associados à vida quotidiana local.

A mobilidade interna das comunidades também sofreu transformações significativas. Caminhos tradicionais foram abandonados ou desviados devido à abertura de vias de acesso utilizadas pelos camiões de transporte de areia e à degradação das estradas (Foto 6). As populações passaram a redefinir os seus percursos diários, ajustando horários e rotas para evitar áreas de maior risco ou conflito. Esta reorganização da circulação influencia o

acesso a serviços básicos, como escolas, mercados e unidades de saúde, reforçando desigualdades espaciais no interior das próprias comunidades.



Foto 6 Caminho anteriormente usado pela comunidade de Condene, actualmente tomado pelo areeiro.

Fonte: Autor, 2026.

Outra dinâmica emergente relaciona-se com a redefinição dos espaços de uso colectivo. Locais anteriormente utilizados para actividades comunitárias, como encontros sociais, práticas culturais ou actividades recreativas, foram progressivamente ocupados ou condicionados pela presença da actividade extractiva. Em resposta, as comunidades procuraram criar novos espaços de convivência em áreas consideradas mais seguras, ainda que muitas vezes com menor acessibilidade ou menor simbolismo social.

As novas dinâmicas de organização espacial reflectem também estratégias de adaptação e resistência das comunidades face às transformações impostas. A criação de associações locais, o reforço da cooperação entre agricultores e a articulação com instituições distritais constituem formas de reorganização social que procuram mitigar os impactos territoriais da extracção de areia. Estas iniciativas evidenciam a capacidade das comunidades em reinterpretar e reorganizar o espaço, mesmo em contextos marcados por assimetrias de poder e limitações institucionais.

No entanto, essas adaptações ocorrem num quadro de vulnerabilidade estrutural, a reorganização espacial frequentemente implica custos adicionais para as famílias, seja em

termos de tempo, esforço físico ou redução do acesso a recursos naturais essenciais. A ausência de um planeamento territorial integrado e sensível às dinâmicas locais limita a eficácia dessas estratégias, deixando as comunidades expostas a processos contínuos de ajuste e incerteza.

As novas dinâmicas de organização espacial das comunidades afectadas pela exploração de areia evidenciam um processo de reconfiguração profunda do território vivido. O espaço comunitário deixa de ser organizado exclusivamente a partir das lógicas tradicionais de uso e passa a ser constantemente renegociado em função da presença da actividade extractiva. Esta reorganização revela tanto a capacidade adaptativa das comunidades quanto os constrangimentos impostos por um modelo de exploração que privilegia interesses externos em detrimento da sustentabilidade socioterritorial local.

As perspectivas futuras para a exploração de areia devem considerar não apenas aspectos técnicos ou ambientais, mas também dimensões socioterritoriais e legais. Haesbaert (2004), destaca que a sustentabilidade territorial depende do reconhecimento das dimensões político-jurídica, simbólico-cultural e económica do território, enquanto Fernandes (2005), enfatiza a necessidade de negociação e reterritorialização constantes para conciliar interesses hegemónicos e comunitários. A participação efectiva das comunidades, a fiscalização rigorosa e a implementação de medidas de compensação representam instrumentos indispensáveis para reduzir conflitos, preservar territorialidades locais e garantir que a exploração se traduza em benefícios socioeconómicos e ambientais duradouros.

As perspectivas futuras da actividade de exploração de areia emergem, nos discursos institucionais e comunitários, como condicionadas à necessidade de reformas estruturais na forma de gestão territorial. Há reconhecimento de que a continuidade da actividade nos moldes actuais tende a aprofundar os impactos ambientais e sociais. Entre as propostas destacam-se a melhoria das técnicas de extracção, com redução do desvio do curso do rio, controlo da formação de buracos profundos e mitigação de processos erosivos. A sustentabilidade ambiental é apontada como condição indispensável para a viabilidade futura da actividade.

Outra perspectiva fundamental diz respeito ao reforço do planeamento e da fiscalização territorial, porque a centralização do licenciamento e a limitada capacidade de acompanhamento contínuo ao nível local dificultam a prevenção de conflitos e a mitigação de impactos. O fortalecimento do papel das instituições distritais, aliado a uma maior articulação interinstitucional, surge como condição essencial para garantir uma gestão mais equilibrada do território.

A participação efectiva das comunidades nas decisões sobre o uso do território constitui igualmente um elemento central para o futuro da actividade. Embora existam mecanismos formais de consulta comunitária, a transcrição revela limitações na sua implementação e no acompanhamento dos compromissos assumidos. O reforço desses mecanismos, com maior transparência, acompanhamento e responsabilização dos exploradores, poderá contribuir para reduzir tensões.

As expectativas comunitárias expressam essa preocupação de forma concreta:

> *Que resolvam o problema da estrada que tínhamos (…). Nós perdemos muita coisa, deviam financiar aqueles que perdem machambas e as suas criações (…). Nós queremos continuar com nossos meios de sobrevivência. (P.S – Comunidade de Movene)*[71].

> *É necessário que se olhe para o povo, o governo tome dianteira, eles deviam intervir mais nessa situação, devem respeitar a população e fazerem o que é acordado, esses das areias fazem das suas e nós não temos nada a fazer, deve-se respeitar as responsabilidades para desenvolver o distrito e evitar problemas (J.B – Comunidade de Livivine)*[72].

Para as comunidades, as perspectivas futuras da actividade de exploração de areia não são formuladas apenas em termos técnicos ou ambientais, elas emergem fortemente associadas a preocupações sociais profundas relacionadas com sobrevivência, dignidade e justiça. As comunidades entendem a degradação do rio como um elemento central. A sua destruição não é percebida apenas como impacto ecológico, mas como comprometimento directo das

[71] Entrevista realizada a *12/01/2026*
[72] Entrevista realizada a *30/12/2025*

bases materiais de subsistência. A redução das áreas cultiváveis, a dificuldade de acesso à água e a limitação de espaços para horticultura afectam particularmente famílias dependentes da agricultura de pequena escala. Em muitos casos, a actividade agrícola deixa de ser opção produtiva e passa a ser exercício de sobrevivência motivado por necessidade alimentar imediata.

Emerge igualmente uma preocupação significativa com grupos socialmente mais vulneráveis, como idosos, pessoas com limitações físicas e indivíduos em situação de fragilidade económica. A ausência de mecanismos de compensação regulares ou apoios sociais vinculados aos impactos da extracção reforça o sentimento de desprotecção. A percepção dominante é a de que os lucros gerados não se traduzem em redistribuição proporcional ou em benefícios direccionados às camadas mais afectadas.

Outro elemento recorrente refere-se à comparação com outros contextos onde teriam sido implementadas infra-estruturas como escolas, tanques de água ou apoios comunitários mais visíveis. A percepção de desigualdade territorial intensifica a sensação de marginalização e alimenta questionamentos sobre os critérios de implementação da responsabilidade social corporativa. Nesse sentido, não se trata apenas de ausência de benefícios, mas de desigualdade na sua distribuição e concretização.

Há também preocupação com a abertura indiscriminada de escavações profundas, associadas a riscos de acidentes e degradação ambiental cumulativa. Caso a actividade prossiga sem controlo rigoroso, antevê-se agravamento dos problemas ambientais e redução progressiva da terra produtiva.

Outro aspecto relevante diz respeito à dimensão temporal da exploração, uma vez que a actividade é percebida como economicamente transitória para os exploradores, enquanto os impactos permanecem no território e nas comunidades. Esta distinção entre mobilidade do capital e a fixação da população local reforça a exigência de mecanismos de compensação e de investimento estruturante que deixem benefícios duradouros.

Pelo que se percebe, as perspectivas futuras não apontam necessariamente para a rejeição absoluta da actividade extractiva, mas para a sua reformulação estrutural. A sustentabilidade dependerá da capacidade de articular exploração económica com justiça

socioterritorial, fiscalização efectiva, cumprimento de responsabilidades sociais e integração das dinâmicas locais no planeamento territorial. A questão central deixa de ser apenas a exploração de areia, passando a incidir sobre a forma como essa exploração é regulada, distribuída e integrada nas dinâmicas sociais locais. O desafio reside em construir um modelo capaz de conciliar desenvolvimento económico com protecção ambiental, justiça distributiva e sustentabilidade socioterritorial de longo prazo.

7. CONCLUSÃO

Ao analisar as implicações socioterritoriais da exploração de areia no Rio Incomáti, foi possível chegar a resultados que evidenciam a existência de transformações significativas nas dinâmicas territoriais, nas práticas sociais e nas formas de uso e apropriação do espaço pelas comunidades locais.

No que se refere à caracterização da actividade, constatou-se que a exploração de areia no Rio Incomáti se intensificou nos últimos anos, envolvendo uma diversidade de actores, nomeadamente empresas privadas, exploradores locais, associações e instituições estatais. A actividade apresenta uma organização operacional estruturada, com recurso a meios mecanizados e redes de transporte, evidenciando a sua integração em circuitos económicos mais amplos. Contudo, verificam-se fragilidades ao nível da fiscalização, do cumprimento das normas legais e da articulação entre os diferentes actores institucionais.

Relativamente aos impactos sobre as práticas tradicionais, os resultados demonstram que a exploração de areia tem afectado directamente actividades de subsistência como a agricultura, a pesca e o acesso à água. As alterações no leito do rio, a degradação ambiental e a ocupação de áreas anteriormente utilizadas pelas comunidades contribuíram para a redução da produtividade agrícola, dificuldades no abastecimento de água e limitações no exercício de práticas tradicionais. Estas transformações têm implicações directas nas estratégias de reprodução social das famílias, aumentando a sua vulnerabilidade.

No que diz respeito às transformações no uso e na organização do território, verificou-se que a actividade extractiva tem promovido processos de reconfiguração territorial, marcados pela emergência de novos actores, pela redefinição de usos do espaço e pelo aumento de conflitos socioterritoriais. O território, anteriormente orientado por lógicas de uso comunitário e de subsistência, passa a ser progressivamente apropriado por uma lógica económica centrada na exploração de recursos. Este processo tem gerado disputas pelo acesso e controlo da terra e dos recursos hídricos, evidenciando assimetrias de poder entre comunidades locais, empresas e instituições.

A intensificação da actividade extractiva no distrito de Moamba revela uma tensão estrutural entre diferentes formas de conceber, utilizar e governar o espaço. O rio, que durante décadas sustentou práticas agrícolas, redes de solidariedade, rotinas produtivas e referências simbólicas profundamente enraizadas, passa progressivamente a integrar circuitos económicos mais amplos, respondendo a dinâmicas externas que pouco dialogam com os ritmos ecológicos, sociais e culturais locais. Esta transição não ocorre de forma abrupta, mas gradual e silenciosa, produzindo deslocamentos subtis nas relações sociais, nas formas de pertença e nas estratégias de reprodução da vida comunitária.

As transformações observadas demonstram que o território é simultaneamente material e relacional, concreto e simbólico, a alteração do leito do rio, a intensificação da circulação de camiões, a pressão sobre áreas agrícolas, as incertezas no acesso à água, etc. não constituem apenas impactos isolados, mas expressam um processo mais profundo de reorganização territorial, no qual distintas racionalidades disputam legitimidade, autoridade e permanência. O território deixa de ser apenas espaço de coexistência e torna-se campo de fricção entre projectos divergentes de desenvolvimento e de futuro.

A exploração de areia introduz uma lógica funcional que tende a reduzir o território à sua capacidade de gerar valor de troca, nesta perspectiva, o espaço é operacionalizado como recurso estratégico, passível de concessão, regulação e exploração técnica. Contudo, para as comunidades locais, o território continua a ser abrigo, memória colectiva, continuidade histórica e condição essencial de reprodução social. É espaço de trabalho, mas também de afectos, espiritualidade e identidade. A coexistência destas racionalidades gera tensões persistentes. Não se trata apenas de conflitos explicitamente declarados, mas de assimetrias estruturais que redefinem quem decide sobre o uso do espaço, quem beneficia economicamente da sua exploração e quem suporta os custos ambientais e sociais das transformações em curso.

Neste contexto, a governação territorial evidencia fragilidades, apesar da existência de um enquadramento legal que regula a actividade extractiva, a sua aplicação revela limitações no que respeita à fiscalização efectiva, participação comunitária substantiva e redistribuição equitativa dos benefícios económicos. O território, enquanto categoria política, expõe assim a distância entre a norma formal e a experiência concreta vivida

pelas populações locais. Essa distância tende a reforçar percepções de injustiça territorial e vulnerabilidade face a decisões tomadas em escalas superiores.

Todavia, o cenário não pode ser reduzido a uma narrativa linear de perda ou passividade, as comunidades afectadas demonstram capacidade de leitura crítica das transformações em curso, mobilizam estratégias de negociação, ajustam práticas produtivas e, em determinados contextos, expressam formas de resistência simbólica e material. Ainda que fragilizadas, as territorialidades locais não desaparecem, reconfiguram-se. A desterritorialização associada à expansão da lógica extractiva convive com tentativas de reterritorialização que evidenciam actuação social, capacidade adaptativa e persistência de vínculos com o espaço vivido. Esta dinâmica confirma que o território é também espaço de reinvenção.

Deste modo, conclui-se que a exploração de areia no Rio Incomáti constitui um factor relevante de transformação socioterritorial, cujos efeitos se manifestam tanto na dimensão física do território como nas relações sociais que o estruturam.

Pensar a gestão sustentável da extracção de areia exige, assim, ultrapassar abordagens sectoriais e tecnocráticas e implica reconhecer a multidimensionalidade do território e incorporar mecanismos efectivos de participação, transparência e responsabilização institucional. Implica igualmente repensar a redistribuição dos benefícios gerados pela actividade extractiva, de modo que o território não seja apenas fonte de acumulação económica, mas também base de dignidade e melhoria concreta das condições de vida.

É exequível afirmar que o que está em causa no Rio Incomáti não é apenas a extracção de areia, mas a redefinição do próprio sentido do território, a areia move a economia, mas é o território que sustenta a vida das comunidades locais. E enquanto esta distinção não for plenamente integrada nas decisões políticas e económicas, as tensões socioterritoriais tenderão a persistir, evidenciando que o verdadeiro desafio não é apenas gerir recursos, mas reconciliar desenvolvimento com justiça territorial.

7.1. Limitações da Pesquisa

Apesar do rigor metodológico adoptado, a presente pesquisa enfrentou algumas limitações relevantes. Em primeiro lugar, verificou-se uma significativa escassez de dados económicos sobre a actividade de extracção de areia, particularmente no que se refere aos níveis de produção, aos rendimentos gerados e ao contributo da actividade para a economia local e nacional. O que dificultou uma análise mais aprofundada da dimensão económica desta actividade, limitando a possibilidade de quantificação dos seus impactos.

Outra limitação importante relaciona-se com o acesso aos actores-chave da actividade. Embora tenha sido possível alcançar diferentes intervenientes, verificaram-se dificuldades significativas no contacto com os proprietários dos areeiros. Na maioria dos casos, as entrevistas foram realizadas com gerentes ou responsáveis operacionais, tendo-se verificado apenas dois casos em que foi possível obter informações directamente de proprietários. Ainda assim, esses contactos permitiram compreender, aspectos relacionados com o processo de estabelecimento da actividade,

Importa salientar que, apesar dessas dificuldades, foram adoptadas estratégias para mitigar tais constrangimentos, nomeadamente a persistência no acesso aos actores e a diversificação das fontes de informação, o que permitiu alcançar uma compreensão mais abrangente da dinâmica da actividade.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abreu, É. J. A. (2012). *Estudo das condições de liquefação da areia de Coimbra em triaxial estático e cíclico.* (Dissertação de mestrado, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto), Repositório aberto da Universidade de Porto. https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/66347/1/000154011.pdf

Albuquerque, B. P. de. (2007). *As relações entre o homem e a natureza e a crise sócio-ambiental*. (Monografia). Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz. https://www.epsjv.fiocruz.br/upload/monografia/13.pdf

Américo, F., & Bacar, J. G. (2023). Avaliação dos impactos socioambientais causados pela extracção de areia no rio Nzinje, na cidade de Lichinga. *Revista Momentum, 01*(21), 105–119.

Bata, E. J., Barreira, C. M. C. A., & Almeida, M. G. (2016). Impactos sócio espaciais e político económicos dos megaprojectos de mineração em Moçambique: o caso da exploração do carvão mineral de Moatize. *Revista Campo Território, 11*(22), 93–122.

Beula, N., Nhalungo, E., & Mirasse, A. (2022). Análise dos impactos ambientais causados pela extracção de areia no Rio Chimadzi – Cidade de Tete. *Revista Electrónica de Investigação e Desenvolvimento, 13*(2),1-13. https://doi.org/10.70634/reid.v2i13.169.

Bihale, D. (2016). *Indústria extractiva em Moçambique: Perspectivas para o desenvolvimento do país.* (Ed. Fundação Friedrich Ebert). Maputo: FES Moçambique.

Brito, C. A. (2008). *A Petrobras e a gestão do território no Recôncavo Baiano*. EDUFBA.

Camacho, R. S., & Sobreiro Filho, J. (2020). Territórios/territorialidades das populações do campo, das águas e das florestas: avanços e desafios na constituição de Práxis Contra-Hegemônicas. *Revista Interdisciplinar em Educação e Territorialidade – RIET, 1*(1). https://doi.org/10.30612/riet.v1i1.13323.

Castel-Branco, C. N. (2002a). *An investigation into the political economy of industrial policy: The case of Mozambique* (Doctoral thesis, SOAS, University of London). Repositorio da Universidade Eduardo Mondlane. http://www.repositorio.uem.mz:8080/xmlui/handle/258/372.

Castel-Branco, C. N. (2002b). *Economic Linkages Between South Africa and Mozambique*. Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE). https://www.iese.ac.mz/lib/cncb/AI-2002a-SA-Mozambique-linkages.pdf

Castel-Branco, C. N. (2010). Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique (*Cadernos IESE, n.º 01/2010*). Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE). https://www.iese.ac.mz/lib/publication/cad_iese/CadernosIESE_01_CNCB.pdf

Castel-Branco, C. N., & Goldin, N. (2003). *Impacts of the Mozal Aluminium Smelter on the Mozambican Economy: Final Report* (Relatório final apresentado à Mozal). Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE). https://www.researchgate.net/publication/293817878_Impacts_of_the_Mozal_Aluminium_Smelter_on_the_Mozambican_Economy

Cataia, M. (2010). Uso do território e federação: novos agentes e novos lugares. Diálogos possíveis e participação política. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, *XIV*(331). Universidad de Barcelona. https://doi.org/10.7476/9788539304189.0005.

Chelotti, M. C. (2010). Reterritorialização e identidade territorial. *Revista Sociedade & Natureza*, 22(1), 165–180.

Come, S. F., Nhongo, E. J. S., & Ferreira, F. M. (2021). Mineração industrial e conflitos socioambientais: O caso da província de Tete, centro de Moçambique. *AbeÁfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos, 5*(5), 198-215.

Corrêa, R. L. (1998). Territorialidade e cooperação: Um exemplo. In M. Santos, M. A. A. Souza, & M. L. Silveira (Orgs.), *Território: Globalização e fragmentação* (4ª ed., pp. 251–256). São Paulo: Hucitec.

Dantas, J. C., & Feliciano, C. A. (2023). Conflitos territoriais no semiárido brasileiro: génese, acções e processos. *Revista Caminhos de Geografia*. 24 (95). 237–259.

Degrandi, J. O., & Silveira, R. L. L. (2011, agosto). *O conceito de formação socioespacial e sua potencialidade analítica e metodológica para a compreensão do desenvolvimento.* V Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil.

Duarte, G. F. P. (2023). Impacto da mineração do carvão nos padrões climáticos locais e na vida da comunidade local em Moatize, Moçambique. *Intermaths*, *4*(1), 78–87.

Egger, E. M., Keller, M., & Mouco, J. B. (2021). The socio economic impact of coal mining in Mozambique (UNU WIDER Working Paper 108/2021). *Journal of African Economies*.

Eusébio, A. J., & Magalhães, S. B. (2018). Grandes projectos de mineração e direitos territoriais das comunidades locais em Moçambique. *Novos Cadernos NAEA, 21*(1), 179–198. https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/4295.

Faria, R. M; Bortolozzi, A. (2016). Território e saúde na Geografia de Milton Santos: teoria e método para o planejamento territorial do Sistema Único de Saúde no Brasil. *Ra'e Ga: O Espaço Geográfico em Análise, 38*, 291–320. https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/43912.

Fernandes, B. M. (2005). Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista NERA, 8*(6), 273-283.

Fernandes, B. M. (2007). Entrando nos territórios do território. In E. T. Paulino & J. E. Fabrini (Orgs.), *Campesinato e territórios em disputa* (pp. 273–302). São Paulo: Expressão Popular.

Frei, V. V. M. (2021). Mineração e formação socioterritorial do Moçambique colonial. *ENTRE-LUGAR, 12*(23), 356–390.

Frei, V. V. M. (2022). Megaprojectos de mineração e o drama das comunidades locais no norte de Moçambique: o caso do distrito de Nacala-a-Velha, em Nampula. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, 60*, 799-823.

Folha de Maputo. (2016). Rio Incomáti ameaçado por exploradores de areia. https://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/rio-incomati-ameacado-por-exploradores-de-areia/.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ª ed.). Atlas.

Guedes, A. D. (2016). Lutas por terra e território, desterritorialização e território como forma social. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. 18(1), 23-39.

Governo do Distrito de Moamba. (2023). *Balanço anual do PESOD 2023: Moamba, contribuindo para o crescimento económico da Província de Maputo*.GDM. Moamba.

Governo do Distrito de Moamba. (2025a). *Balanço anual do PESOD 2024: Moamba, contribuindo para o crescimento económico da Província de Maputo*. GDM.Moamba.

Governo do Distrito de Moamba. (2025b). *População projectada por posto administrativo e localidade (2022 – 2025).* GDM.Moamba.

Haesbaert, R. (2000). Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In I. E. de Castro, P. C. da C. Gomes, & R. L. Corrêa (Orgs.), *Geografia: conceitos e temas* (2. ed., pp. 165–206). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Haesbaert, R. (2004). *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Haesbaert, R. (2005). Da desterritorialização à multiterritorialidade. In *Anais do IX Encontro da ANPUR* (Vol. 3). Rio de Janeiro.

Haesbaert, R. (2008). Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In Á. L. Heidrich (Org.), *A emergência da multiterritorialidade: a ressignificação da relação do humano com o espaço* (pp. 19–36). Canoas: Ed. ULBRA; Porto Alegre: UFRGS.

Haesbaert, R. (2009). Dilema de conceitos: espaço-território e concepção territorial. In M. A. Saquet & E. S. Sposito (Orgs.), *Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos* (pp. 95–120). São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Haesbaert, R. (2013). Del mito de la desterritorialización a la multiterritorialidad. *Cultura y Representaciones Sociales, 8*(15), 9-42. https://www.scielo.org.mx/pdf/crs/v8n15/v8n15a1.pdf.

Instituto Nacional de Estatística. (1999). *II Recenseamento Geral da População e Habitação 1997: Resultados Definitivos*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, Governo de Moçambique.

Instituto Nacional de Estatística. (2010). *III Recenseamento Geral da População e Habitação 2007: Resultados Definitivos*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, Governo de Moçambique.

Instituto Nacional de Estatística. (2019). *IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017: Resultados Definitivos*. Moçambique.

Instituto Nacional de Estatística. (2025). *Estatística do Distrito de Moamba 2020–2024* . Governo de Moçambique.

Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres. (2020). *Relatório balanço da época chuvosa e ciclónica (emergência) 2018/19.* Conselho Coordenador de Gestão de Calamidades, Centro Nacional Operativo de Emergência.

Jesus, M. H. O., & Vilar, J. W. C. (2022). Do território ao território usado: possibilidades entreabertas na ciência geográfica. *Geografia em Atos*. https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/8630/pdf_1.

Joanito, R.. (2014). *Exploração e caracterização de minerais pesados de Moma, Moçambique* (Dissertação, Departamento de Geociências). Repositório Aberto da Universidade de Aveiro. https://ria.ua.pt/handle/10773/13658.

Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2007). *Fundamentos de metodologia científica* (6ª ed., 5ª reimp.). Atlas.

Larkin, P. J., Casterlé, B. D., & Schotsmans, P. (2007). *Multilingual translation issues in qualitative research: Reflections on a metaphorical process*. *Qualitative Health Research*, 17(4), 468–476. https://doi.org/10.1177/1049732307299258.

Lehto, T., & Gonçalves, R. (2008). Mineral resources potential in Mozambique. *Geological Survey of Finland, Special Paper 48*, 307–321.

Libombo, S. E. (2023). *Extracção mineral e seus impactos socioambientais em Moçambique* (Tese de doutorado, Centro De Filosofia E Ciências Humanas). Universidade Federal de Pernambuco. Repositório Aberto da Universidade Federal De Pernambuco. https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/51070 .

Lomba, R. M., Schweitzer, A. F., & Porto, J. L. R. (2020). Ordenamento territorial e conflitos por terra no Amapá – Amazônia – Brasil. *Revista Redes*, 25, 1553-1575. https://doi.org/10.17058/redes.v25i4.15214 .

Lomba, R. M., & Schweitzer, A. F. (2022). Disputas socioterritoriais no Amapá: conflitos por terra, água e florestas. *Confins*.55. https://doi.org/10.4000/confins.46037.

Macorreia, M. E. (2021). Educação ambiental na actividade de extracção de areia no quinto bairro no município da Macia - Moçambique. Ensino em Foco, 3(8), 20–32. https://doi.org/10.55847/ef.v3i8.858.

Lomba, R. M., Tavares, A. C., Pereira, H. R. J., & Euller, A. M. C. (2024). Socio-territorial and land conflicts in Amapá. *International Journal Semiarid*. 7(7), 67-84. https://doi.org/10.56346/ijsa.v7i7.195.

Matos, E. A. C. de. (2016). Desterritorialização e reterritorialização das comunidades atingidas pela exploração do carvão mineral em Moatize, Moçambique (Tese de doutorado, Instituto de Geociências). Repositório LUME da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. https://lume.ufrgs.br/handle/10183/144102.

Matos, E. A. C. de. (2017). O direito ao território: Ensaio sobre a problematização na exploração dos recursos naturais em Moçambique. *Iberografias – Revista de Estudos Ibéricos, 13*, 119 – 136.

Matos, E. A. C. de. (2024). Por um direito ao território: Uma proposta de desenvolvimento sustentável para os atingidos pelos "projectos de desenvolvimento". *Boletim GeoÁfrica, 3*(11), 22–37.

Matos, E. A. C. de, & Medeiros, R. M. V. (2014). Acesso à terra e exploração mineira em Moçambique: Que implicações para as comunidades locais. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, 9*(17), 599–621.

Matos, E. A. C. de, & Medeiros, R. M. V. (2017). Exploração mineira em Moçambique: Uma análise do quadro legislativo. *Revista NERA, 20*(38), 280–315.

Matos, P. F., & Pessoa, V. L. S. (2009). Observação e entrevista: Construção de dados para a pesquisa qualitativa em geografia agrária. In J. C. Ramires & V. S. Pessoa (Orgs.), *Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação* (pp. 279–291).

Ministério da Administração Estatal. (2005). *Perfil do distrito de Moamba*. MAE. Moçambique.

Ministério dos Recursos Minerais e Energia. (2023). *Relatório estatístico da indústria extractiva 2022–2023*. MIREME. Moçambique.

Ministério dos Recursos Minerais e Energia de Moçambique, & Spatial Dimension. (2026). *Portal do Cadastro Mineiro de Moçambique* [Base de dados]. Recuperado em 2 de Março de 2026, de https://portals.landfolio.com/mozambique/pt/ .

Ministério Para A Coordenação Da Acção Ambiental. (2013). *Diagnóstico Ambiental – Volume I*. BioFund / MICOA. Moçambique.

Moçambique. (1997a). *Lei 19/97, de 1 de Outubro – Lei de Terras*. Maputo: Boletim da República, I Série, n.º 40.

Moçambique. (1997b). *Lei 20/97, de 1 de Outubro – Lei do Ambiente*. Maputo: Boletim da República, I Série, n.º 40.

Moçambique. (2004). *Constituição da República de Moçambique*. Imprensa Nacional de Moçambique. Boletim da República, I Série, n.º 51.

Moçambique. (2014). *Lei 20/2014, de 18 de Agosto – Lei de Minas*. Maputo: Boletim da República, I Série, n.º 66.

Moçambique. (1991). *Lei n.º 16/91, de 3 de Agosto (Lei de Águas)*. Boletim da República, I Série, n.º 31.

Moçambique. (2007). *Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho (Lei de Ordenamento do Território)*. Boletim da República, I Série, n.º 29.

Moçambique. (2015a). Decreto n.º 31/2015, de 31 de Dezembro, Regulamento da Lei de Minas. Boletim da República, I Série, n.º 104.

Moçambique. (2015b). Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental. Boletim da República, I Série, n.º 104.

Mondardo, M. L. (2009). Identidades territoriais e globalização: A relação entre espaço, política e cultura no processo de des-reterritorialização. *Geo UERJ*, 1(19), 111–137. https://doi.org/10.12957/geouerj.2009.1412.

Morais, F. T., Fontes Neto, D. C., Gentil, Y. L., Anjos, D. M., & Oliveira, A. M. B. M. de. (2018). Impactos ambientais causados pela extracção de areia no rio Piancó. *IIICONAPESC.* Realiza ed.

Mosca, J. (2024, maio). *Moçambique mais subdesenvolvido: Um revisitar teórico sobre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento*. Observador Rural, (144).

Nogueira, G. R. F. (2016). A extracção de areia em cursos d'água e seus impactos: Proposição de uma matriz de interacção (Trabalho de conclusão de curso, Faculdade de Engenharia). Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nes, F., Abma, T., Jonsson, H., & Deeg, D. (2010). Language differences in qualitative research: Is meaning lost in translation? *European Journal of Ageing, 7*, 313–316.

Pereira, C. F. (2021). Nova centralidade do território e da identidade nas lutas sociais. *Revista GEOUSP Espaço e Tempo*. 25(3), 1-21.

Pereira, R. da C. (2021). A mineração na vida das comunidades: Aspectos socioeconómicos e mudanças nas estruturas de ambientes mineiros. *Revista Tecnologia em Mineração, Unipampa*.

Pedon, N. R. (2013). Movimento socioterritorial: a materialização do conceito. In *Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial* (pp. 195–233). São Paulo: Editora UNESP. https://doi.org/10.7476/9788539304189.0005.

Pekkala, Y., Kuivasaari, T., Gonçalves, R., Deus, M., Chaúque, F., & Almeida, C. (2024). *Review of industrial minerals in Mozambique . Geological Survey of Finland*, special paper. 289-306.

Queiroz, T. A. N. (2014). Espaço geográfico, território usado e lugar: ensaio sobre o pensamento de Milton Santos. *Para Onde!?, 8*(2), 154–161. https://doi.org/10.22456/1982-0003.61589.

Raffestin, C. (1993). *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática.

Sack, R. D. (2011). O significado da territorialidade. In L. C. Dias & M. Ferrari (Orgs.), *Territorialidades humanas e redes sociais* (pp. 63–89). Filantropolis-Brasil: Insular.

Santos, D. N. (2013). *Análise da extracção de areia no trecho livre do canal do alto curso do Rio Paraná* (Tese de doutorado, Instituto de Geociências e Ciências Exactas). Repositório da Universidade Estadual Paulista. http://hdl.handle.net/11449/102931.

Santos, D. N., & Stevaux, J. C. (2010). Alterações de longa duração na dinâmica hidrossedimentar por extracção de areia no alto curso do Rio Paraná. *Geociências, 29*(4), 603–612.

Santos, M. (1977). Sociedade e espaço: A formação social como teoria e como método. *Boletim Paulista de Geografia, 54,* 81–99.

Santos, M. (2005). O retorno do território. *OSAL: Observatório Social de América Latina, 6*(16). Buenos Aires: CLACSO.

Santos, M. F., & Ramires, J. C. L. (2009). Violência urbana em Uberlândia nas reportagens de jornal: Um exemplo de análise de conteúdo. In J. C. Ramires & V. S. Pessoa (Orgs.), *Geografia e pesquisa qualitativa: Trilhos de investigação* (pp. 163–181).

Santos, M. O. (2007). O dinheiro e o território. In M. Santos et al., *Território, territórios: Ensaios sobre o ordenamento territorial* (3. ed., pp. 13–21). Rio de Janeiro: Lamparina.

Santos, M. (2006). *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção* (4. ed., 2. reimpr.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. (Colecção Milton Santos; 1).

Saquet, M. A. (2009). Por uma abordagem territorial. In M. A. SAQUET & E. S. SPOSITO (Orgs.), *Territórios e territorialidades: Teorias, processos e conflitos* (1. ed., pp. 73–94). São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Saquet, M. A. (2011). Abordagens e concepções de território e territorialidade. *Revista Geográfica de América Central, Número Especial EGAL, II Semestre,* 1–16. Universidad de Costa Rica – Universidad Nacional.

Saquet, M. A., & Briskievicz, M. (2009). Territorialidade e identidade: um património no desenvolvimento territorial. *Caderno Prudentino de Geografia*, 31(1), 3–16.

Saquet, M. A., & Silva, S. S. (2008). Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território / Milton Santos: geography conceptions, space and territory. *Geo UERJ*, 10(2), 24–42.

Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas. (2023). *Balanço anual preliminar de 2023*. SDPI. Governo do Distrito de Moamba.

Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas. (2024). *Balanço anual preliminar do PESOD 2024*. SDPI.Governo do Distrito de Moamba.

Silva, A. J. P. da. (2018). *Extracção de areia no rio Choró e seus impactos ambientais* (Trabalho de conclusão de curso). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Silva, M. N. S.(2015). Território: Uma revisão teórico-conceitual. *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade, 1*(1), 49–76. https:// 10.18766/2446-6549/interespaco.v1n1p49-76 .

Silva, J. M., & Mendes, E. P. (2013). Abordagem qualitativa e geografia: Pesquisa documental, entrevista e observação. In G. Marafon, J. Ramires, M. Ribeiro, & V. Pessoa (Orgs.), *Pesquisa qualitativa em geografia* (pp. 208–221). Edurj.

Silva, M. F. da, Fortes, M. R., & Delgado, M. B. C. (2020). A extracção irregular de areia e os impactos ambientais no ramal Água Preta/Areal, zona rural de Manaus-AM. *Ciência Geográfica, 24*(2), 1–17.

Silva, M. S. (2020). *ABC dos objectivos de desenvolvimento sustentável*. Instituto Marquês de Valle Flôr. https://rumoa2030.pt/wp-content/uploads/2021/03/ABC-ODS.pdf.

Sintoni, A., Tanno, L., Cabral Júnior, M., & Monte, E. (2003). Importância dos recursos minerais. In L. C. Tanno & A. Sintoni (Coords.), *Mineração e município: Bases para planeamento e gestão dos recursos minerais* (pp. 3–7). Instituto de Pesquisas Tecnológicas. (Publicações IPT, 2850).

Souza, A. (2012). *Avaliação do ciclo de vida da areia em mineradora de pequeno porte, na região de São José do Rio Preto-SP*. (Dissertação de mestrado, Centro de Ciencias Exactas e de Tecnologia).Repositorio aberto da Universidade Federal de São Carlos. https://repositorio.ufscar.br/handle/20.500.14289/4333.

Souza, C. R. de. (2022). *A extracção de areia: Breve revisão da legislação incidente*. (Monografia, Escola politécnica da Universidade de São Paulo) Biblioteca digital da Universidade de São Paulo. https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/4ad571f6-db3c-4363-a3f6-c91ecfa2edea/CamillaRosadeSouza%20PQI22.pdf.

Smigaj, M., Walker, D. W., Tirivarombo, S., Moreri, K., Pringle, C., McCosh, J., Mustafa, S. M. T., & Jovanovic, N. (2025). Local perspectives, regional consequences: The socio-environmental impacts of sand harvesting in southern Africa. *Extractive Industries and Society, 23*, 101631.

Terra, A. (2009). Evolução histórica da categoria geográfica território e a sua actual multiplicidade interpretativa. *Caderno Prudentino de Geografia, 1*(31), 17-31.

Trindade, C. (2024). Crescimento urbano em Moçambique: um olhar sobre população e migrações. O caso de Maputo e territórios adjacentes. *Boletim GeoÁfrica, 3*(10), 32–79. https://doi.org/10.59508/geoafrica.v3i10.65216.

Vieira, E. G., & Rezende, E. N. (2015). Mineração de areia e meio ambiente: É possível harmonizar? *Revista do Direito Público, 10*(3), 181–212.

Verdade. (2011, 7 de Outubro). Areeiros desviam o curso normal do rio Incomáti. *Verdade*. https://verdade.co.mz/areeiros-desviam-o-curso-normal-do-rio-incomati/.

Zhouri, A., & Laschefski, K. (2010). Desenvolvimento e conflitos ambientais: Um novo campo de investigação. In A. Zhouri & K. Laschefski (Orgs.), *Desenvolvimento e conflitos ambientais* (pp. 11–34). Belo Horizonte: Editora UFMG.

9. APÊNDICES

Apêndice 1:Guião de entrevista para comunidade local

Bom dia/Boa tarde. Agradecemos pela sua colaboração. Esta entrevista integra uma pesquisa sobre os impactos da extracção de areia no território e no quotidiano das comunidades locais. As respostas são confidenciais e visam fins exclusivamente académicos.

A. Identificação do entrevistado

- Nome(Opcional)
- Idade:
- Género:
- Estado civil:
- Número de filhos:
- Nome da comunidade:
- Tempo de residência na comunidade:

B. Sobre a comunidade local

1. Como é a sua experiência de vida na comunidade?
2. Quais actividades económicas você e sua família estão envolvidos? (Ex: pesca, agricultura, etc.)
 - Onde opera, extensão da área, etc.

C. Percepções sobre a exploração de areia

3. Quando as empresas de extracção de areia começaram a operar? Como foi o processo de aquisição da terra para essa actividade?

4. A comunidade foi consultada antes do início da actividade? Como foi esse processo??

5. Como a comunidade recebe essa actividade?

6. Que mudanças você observou no território desde o início da extracção??

7. A área usada era da comunidade? Como foi feita a ocupação ou transacção?

8. Houve conflitos ou disputas pela terra? Como foram resolvidos?

9. A extracção afectou as suas actividades económicas ou de subsistência? Como?

10. Existem tensões entre a comunidade e as empresas ou autoridades?

11. Quais são os principais problemas sociais que surgiram com a extracção?

13. Como a extracção afectou as relações entre os membros da comunidade?

12. A exploração de areia afecta o uso da água pela comunidade?

14. Houve algum benefício económico gerado pela actividade? Quais?

15. Como vê a sustentabilidade da exploração a longo prazo para a sua comunidade?

D. Percepções sobre gestão e regulação

16. Como avalia a actuação do governo local em relação à actividade?

17. Que mudanças gostaria de ver na gestão da extracção de areia?

18. Há algo a mais que gostaria de partilhar sobre os impactos da extracção?

Apêndice 2: Guião de entrevista para os líderes comunitários

Esta entrevista visa recolher a percepção da liderança local sobre os efeitos da extracção de areia no território e nas dinâmicas sociais da comunidade. Sua experiência é essencial para a compreensão do contexto.

A. Dados do entrevistado

- Nome (opcional):
- Nome da comunidade:
- Anos de liderança:

B. Sobre a comunidade local

1. Como era a organização da comunidade antes da chegada das empresas de extracção de areia? Como era a relação da comunidade com o território antes?
2. Quais actividades e espaços comunitários tinham maior importância para a população local?

C. Processo de implantação das empresas

3. Como se deu a entrada das empresas de extracção de areia na comunidade?

4. A comunidade ou sua liderança foram consultadas? Houve negociação ou compromissos assumidos?

5. Que papel a liderança desempenhou nesse processo inicial?

D. Convivência com a actividade extractiva

6. Como tem sido a relação entre a comunidade, as empresas e as autoridades locais desde o início da extracção?

7. A comunidade recebeu alguma compensação, benefício ou apoio?

8. Existem conflitos gerados pela actividade extractiva? Quais ??

9. Como a liderança tem actuado para mediar esses conflitos ou tensões?

10. Há articulação entre comunidade, governo local e empresas? De que forma?

E. Desafios e impactos

11. Quais os principais problemas que a extracção tem causado nas práticas comunitárias (Ex: agricultura, pesca, acesso a água, etc.)?

12. Que mudanças mais significativas ocorreram no território e nas relações sociais desde o início da actividade? Existem mudanças perceptíveis na paisagem, nos recursos naturais ou na mobilidade da comunidade?

13. Existem mecanismos de resistência, mobilização ou reivindicação organizados pela comunidade?

14. Que soluções ou alternativas a liderança propõe para mitigar os impactos da extracção?

F. Propostas e visão de futuro

15. Que soluções ou mudanças a liderança considera necessárias para garantir um equilíbrio entre exploração e bem-estar comunitário?

16. Como a liderança vê o futuro da comunidade caso a extracção continue?

Apêndice 3: Guião de entrevista para as empresas exploradoras de areia/areeiros

Esta entrevista busca entender as práticas das empresas exploradoras de areia, seus impactos, estratégias de responsabilidade social e relacionamento com a comunidade.

A. Identificação

- Nome da empresa (Opcional):
- Nome da comunidade que opera:
- Nome do(a) entrevistado(a) (opcional):
- Cargo:
- Tempo de actividade na região:

B. Caracterização da actividade

1. Como e quando se iniciou a actividade de extracção neste local? A empresa já actuou em outras zonas anteriormente?
2. Que métodos, equipamentos e frequência de extracção são utilizados?
3. Onde exactamente ocorre a extracção? Há mais zonas exploradas?
4. Como funciona a logística de transporte da areia (meios utilizados, rotas, frequência)? Quantas toneladas? Camiões são carregados por dia?
5. A empresa possui licenciamento legal? Quais são as entidades responsáveis e como ocorre a fiscalização?

C. Relações com a comunidade e actores no território

6. Como é a relação da empresa com as comunidades locais e suas lideranças? Existem entendimentos formais ou informais?
7. Já houve conflitos, disputas ou reclamações por parte da população local? Como foram tratados e por quem?
8. Que práticas sociais, narrativas ou símbolos utilizam para justificar sua presença no território?
9. Como se diferenciam de outros exploradores, sejam pequenos, médios ou grandes?

10. Como a empresa organiza e ocupa o território onde realiza a extracção? Existem áreas de acesso restrito, controlo de circulação ou apropriação exclusiva de espaços anteriormente usados pela comunidade?

D. Impactos sobre o território e práticas tradicionais

11. A actividade extractiva tem afectado a agricultura, a pesca ou o acesso à água por parte das comunidades?
12. Que medidas a empresa adopta para reduzir os impactos e contribuir para o bem-estar das comunidades locais?
13. Que mudanças a empresa observa na paisagem, no uso do solo e nas práticas das comunidades desde o início da actividade?

E. Transformações no território e futuro

12. Como a empresa avalia a viabilidade da actividade a longo prazo?

13. Há mais alguma informação que considera relevante sobre a presença da empresa na região?

Apêndice 4: Guião de entrevista para os Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI)

Agradecemos sua colaboração. Esta entrevista busca compreender o papel do SDPI na regulamentação e planeamento da extracção de areia, e seus impactos no ordenamento territorial.

A. Identificação

- Nome (Opcional):
- Cargo:
- Tempo na função:

B. Integração com o ordenamento territorial e licenciamento

1. A actividade de extracção de areia está inserida nos instrumentos de ordenamento territorial? Existem zonas especificamente vocacionadas ou classificadas como inadequadas para extracção? Quais os critérios utilizados nessa definição?
2. Como o SDPI gere os processos de licenciamento?
3. Após o licenciamento, que tipo de acompanhamento ou monitoria é realizado sobre as actividades extractivas?
4. Há quanto tempo essas empresas de extracção de areia estão a operar no distrito? O SDPI tem registo da data de início de actividade de cada uma?
5. Como se processou a atribuição do DUAT para essas áreas? O SDPI teve participação nesse processo?
6. Antes da ocupação pelas empresas, esses espaços tinham uso comunitário (Ex: agricultura, pasto, acesso à água)? Como foi considerada essa questão no processo de atribuição?
7. A extracção ilegal é recorrente? Como tem sido combatida?

C. Impactos no território e na infra-estrutura

8. Que impactos têm sido observados sobre a infra-estrutura local (estradas, fontes de água, etc.)?

9. Que impactos territoriais têm sido identificados em termos de uso e ocupação do solo?
10. Têm ocorrido conflitos entre empresas extractivas e comunidades locais, agricultores ou outros actores sociais? Como são geridos?
11. Como o SDPI intervém ou orienta situações de sobreposição de usos do solo (como extracção, agricultura, pesca, etc.)?

D. Participação pública e inclusão social

12. Existem processos de consulta ou participação pública nas decisões sobre licenciamento e uso do território?
13. Que limitações ou desafios têm sido encontrados para garantir uma participação comunitária efectiva?
14. Que melhorias poderiam ser implementadas nas práticas de planeamento territorial ligadas à actividade extractiva?
15. Há algo mais que gostaria de partilhar sobre os impactos da extracção ou os desafios de regulação e ordenamento que ainda não foi abordado?

Apêndice 5: Guião de entrevista para Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)

Esta entrevista pretende identificar a perspectiva do SDAE sobre a extracção de areia, seus impactos económicos e os mecanismos regulatórios em vigor.

A. Identificação

- Nome (Opcional):
- Cargo:
- Tempo de experiência:

B. Economia e gestão da exploração de areia

1. Qual é a relevância económica da extracção de areia para o distrito?
2. Quantas licenças foram emitidas nos últimos anos?
3. Existem incentivos ou exigências para garantir benefícios às comunidades locais?
4. Como é realizada a monitoria da legalidade da actividade extractiva?
5. Existem dados sobre os postos de trabalho gerados pela extracção?
6. A extracção ilegal é recorrente? Como tem sido combatida?
7. Há políticas de responsabilização ambiental e social aplicáveis às empresas?
8. As receitas provenientes da extracção são canalizadas para benefícios locais?
9. Como o SDAE se articula com o SDPI e outras instituições na gestão da actividade?
10. Quais são os principais desafios regulatórios enfrentados?
11. Há algo mais que gostaria de partilhar sobre os impactos da extracção ou os desafios de gestão que ainda não tenha sido abordado?

Apêndice 6: Guião de entrevista para o Governo do Distrito de Moamba

Esta entrevista procura entender o posicionamento do governo distrital perante a extracção de areia, com foco na regulação, desenvolvimento e sustentabilidade local.

A. Identificação

- Nome (Opcional):
- Cargo:
- Tempo na função:

B. Políticas públicas e governação territorial

1. Quando teve início a actividade de extracção de areia por parte das empresas no distrito? O governo distrital tem conhecimento ou registo informal dessas datas?
2. Como foi conduzido o processo de atribuição do DUAT às empresas exploradoras de areia? O governo distrital teve envolvimento directo?
3. As áreas atribuídas à extracção estavam previamente reservadas para esse fim? Ou eram utilizadas anteriormente pelas comunidades?
4. As comunidades afectadas participam/Participaram nos processos de tomada de decisão ou consulta pública?
5. Existem programas de acompanhamento da actividade extractiva?
6. Existe um plano ou exigência de responsabilidade social empresarial aplicada aos exploradores de areia? Em que consiste?
7. Como o governo lida com as denúncias de impactos decorrentes da exploração?
8. Têm sido registados conflitos entre as empresas exploradoras e as comunidades locais? Como são geridos?
9. Como o governo distrital actua para prevenir ou mediar esses conflitos?
10. Como é gerida a relação entre empresas, população e Estado?
11. Quais os principais desafios enfrentados para gerir a extracção de areia?
12. Que mecanismos foram usados para conciliar os interesses empresariais com os usos comunitários tradicionais do território?
13. Há algo mais que gostaria de partilhar sobre os impactos da extracção ou os desafios de governação que ainda não tenha sido abordado?

Apêndice 7: Guião de Entrevista para Sociedade Civil

Introdução

Esta entrevista integra-se numa pesquisa académica que procura compreender as implicações socioterritoriais da exploração de areia no Rio Incomáti, no distrito de Moamba.

A. Identificação do(a) Entrevistado(a)

- Nome (opcional):
- Idade:
- Profissão/Função:
- Instituição/Organização (caso aplicável):
- Tempo de actuação na comunidade/distrito:

B. Enquadramento e Papel Social

1. Qual é o seu papel na comunidade (cidadão, líder religioso, activista, membro de ONG, etc.)?
2. Como descreve a sua relação com a comunidade e com o território?
3. Que tipo de questões ou problemas sociais costuma acompanhar no seu exercício de funções?

C. Percepções sobre a Exploração de Areia

4. Quando tomou conhecimento da actividade de exploração de areia nesta região?
5. Como avalia o processo de implementação dessa actividade? Houve consulta ou diálogo com a sociedade civil?
6. Na sua opinião, quais foram as principais mudanças no território desde o início da extracção?
7. Considera que a exploração tem afectado o acesso à terra, o acesso à água, as práticas tradicionais como agricultura, pesca e pasto, ou a coesão social?
8. Existem conflitos ou tensões relacionados com a actividade extractiva? Quem são os principais actores envolvidos e como têm sido geridos?

D. Impactos Sociais e Comunitários

9. A exploração de areia trouxe benefícios para a comunidade? Quais?
10. Que problemas sociais emergiram ou se intensificaram com essa actividade?

11. Há grupos mais vulneráveis afectados (mulheres, jovens, agricultores, pescadores)? Como?

12. No caso específico das organizações religiosas ou ONG, a instituição tem intervindo em questões relacionadas com a extracção? Que tipo de apoio ou posicionamento tem assumido?

E. Governação e Participação

13. Como avalia a actuação do governo distrital e dos serviços locais na gestão da actividade?
14. A sociedade civil tem espaço para participar nas decisões relacionadas ao uso do território?
15. Existem mecanismos de diálogo entre empresas, governo e sociedade civil?

F. Sustentabilidade e Futuro

16. Considera a actividade sustentável a longo prazo para o distrito de Moamba? Porquê?
17. Que medidas deveriam ser adoptadas para reduzir impactos negativos?
18. Qual é a sua visão sobre o futuro do território caso a exploração continue?
19. Há algo mais que gostaria de partilhar sobre os impactos da exploração de areia no Rio Incomáti?

Apêndice 8: Guião de observação

Este guião é feito com o observar sistematicamente as práticas de extracção de areia, as interacções entre actores, os usos do território e os efeitos visíveis da actividade nas comunidades e no ambiente local, visando compreender as transformações socioterritoriais.

A. Local da observação

- Nome do local ou comunidade:
- Coordenadas ou ponto de referência:
- Data e hora da observação:
- Duração da permanência no local:

B. Elementos a observar

1. A actividade de extracção

- Quantidade de máquinas, camiões ou embarcações presentes?
- Há sinais de extracção recente (buracos, pilhas de areia, áreas escavadas)?
- Como é feita a logística da extracção (carregamento, transporte, armazenamento)?
- Há trabalhadores no local? Que actividades desempenham?

2. Relação com o território

- Como a extracção altera a paisagem natural (vegetação, margens, trilhos, cursos de água)?
- Existem sinais de erosão, assoreamento ou degradação do leito do rio?
- As áreas de extracção estão próximas a residências, escolas ou cultivos?
- Há obstáculos no acesso ao rio pelas populações locais?

3. Presença e circulação de actores

- Quem está presente no local (empregados, comunidade, fiscais, crianças, comerciantes)?

- Há sinais de conflito ou tensão?
- A população interage com os operadores ou evita a área?

4. Impactos percebidos na comunidade

- Há sinais de poluição (água turva, resíduos)?
- Foi observada redução na área cultivável ou em zonas de pesca?
- Existem placas, cercas ou outras formas de delimitação ou controlo de acesso?
- Como é o estado das infra-estruturas (estradas, trilhos, pontes) na área?

5. Aspectos simbólicos e culturais

- A área observada tem algum valor cultural, histórico ou simbólico declarado pela população?
- Existem elementos visíveis que indiquem rituais, cultos, locais sagrados ou tradicionais?

6. Mudanças no uso do território

- Que outras actividades coexistem com a extracção (agricultura, pasto, lazer, transporte)?
- Há construções novas ou abandonadas na área?

Apêndice 9: Termo de Consentimento Esclarecido

Saudações!

O meu nome é Sebastião Manuel Benjamim Mtewa, estudante finalista do Mestrado em População e Desenvolvimento pela Universidade Eduardo Mondlane (UEM). No âmbito da conclusão do curso, está a ser desenvolvida a pesquisa intitulada "Implicações Socioterritoriais da Exploração de Areia no Rio Incomáti – Distrito de Moamba", cujo objectivo é compreender as transformações sociais, ambientais e territoriais associadas à extracção de areia, a partir da perspectiva dos diferentes actores envolvidos no território.

A escolha dos(as) participantes deste estudo tem por base a sua experiência directa ou conhecimento sobre as dinâmicas locais relacionadas à actividade extractiva, incluindo representantes comunitários, autoridades locais, técnicos institucionais e outros actores relevantes. A selecção respeita critérios de justiça e equidade, assegurando a inclusão de diferentes perspectivas sociais, económicas e institucionais.

Para o desenvolvimento do estudo, convida-se à participação voluntária por meio de uma entrevista, a ser realizada em data, hora e local acordados previamente. A entrevista destina-se a recolher percepções sobre a realidade local, os impactos da actividade extractiva e as formas de uso e gestão do território. A gravação da entrevista é feita apenas mediante autorização expressa, e os ficheiros serão armazenados em dispositivos protegidos por senha, acessíveis apenas ao pesquisador.

A participação é totalmente voluntária, podendo ser interrompida a qualquer momento, sem necessidade de justificação e sem que disso resulte qualquer prejuízo. O(a) participante poderá recusar-se a responder a quaisquer perguntas que lhe causem desconforto.

As informações fornecidas serão tratadas com sigilo e confidencialidade, garantindo-se o anonimato dos(as) participantes. Nenhuma identificação directa será divulgada. Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos e científicos.

Os resultados do estudo poderão ser publicados em relatórios académicos, dissertação de mestrado, artigos científicos e apresentações em eventos académicos, sempre de forma anónima e sem qualquer exposição individual dos(as) participantes. Também está prevista a devolução dos resultados às comunidades envolvidas, por meio de relatórios acessíveis ou encontros presenciais de partilha.

Não se prevêem riscos físicos ou financeiros associados à participação na pesquisa. Eventualmente, poderão surgir desconfortos emocionais caso o conteúdo da entrevista aborde situações sensíveis; neste caso, o(a) entrevistador(a) compromete-se a suspender imediatamente a entrevista, se solicitado. Não há benefícios directos para os(as) participantes, mas os resultados podem contribuir para discussões mais informadas sobre o uso sustentável dos recursos naturais e os direitos das comunidades locais.

Declara-se que não existem conflitos de interesse nesta investigação. O pesquisador não possui qualquer vínculo com empresas de mineração ou instituições governamentais relacionadas à actividade extractiva, garantindo-se, assim, a imparcialidade e integridade da pesquisa.

Após a leitura e esclarecimento deste termo, solicita-se o consentimento formal para participação. Caso aceite, assine no espaço abaixo.

Nome do(a) participante (facultativo):

Assinatura do(a) participante:

Data: ____ / ____ / _____

Autorizo a gravação da entrevista: () Sim () Não

Assinatura do pesquisador:

Apêndice 10: Folha de informação sobre o projecto de pesquisa

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Mestrado em População e Desenvolvimento

Título do Projecto: As Implicações Socioterritoriais da Exploração de Areia no Rio Incomáti, Distrito de Moamba.

Resumo do Projecto

Este projecto de pesquisa tem como objectivo principal analisar as implicações socioterritoriais da exploração de areia no leito do Rio Incomáti, no distrito de Moamba. A investigação procura compreender como essa actividade tem influenciado as dinâmicas sociais, o uso e a organização do território, bem como os modos de vida das comunidades locais. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que será desenvolvida por meio de entrevistas semiestruturadas e observação directa no campo. A participação dos(as) entrevistados(as) é fundamental para captar suas percepções, experiências e interpretações sobre os efeitos sociais e territoriais da actividade extractiva. Serão incluídos(as) líderes comunitários, moradores(as), representantes de instituições locais e operadores da actividade, seleccionados com base na sua ligação directa com o território em estudo.

A pesquisa visa identificar:

- Caracterizar a exploração de areia no rio Incomáti, identificando os principais actores envolvidos e suas relações de poder no território;
- Identificar os impactos da actividade sobre as práticas tradicionais das comunidades locais, como a agricultura, pesca e acesso à água;
- Analisar as transformações no uso e organização do território, com destaque para os conflitos e novas territorialidades geradas pela exploração.

Os resultados esperados poderão contribuir para enriquecer o debate académico sobre os efeitos socioterritoriais das actividades extractivas em Moçambique, além de oferecer subsídios para a construção de políticas públicas mais justas, participativas e sensíveis às realidades locais.

Confirmo que li e compreendi as informações acima, e declaro ter sido devidamente informado(a) sobre os objectivos e natureza do projecto de pesquisa.

Nome do(a) participante (facultativo):_____

Assinatura do(a) participante:_____

Data: ____ / ____ / _____

10. ANEXOS

Anexo 1: Credencial da FLCS-UEM

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

27/6/25

CREDENCIAL[1] N° /DAPG-FLCS/2025

O **Sr. Sebastião Manuel Benjamim Mtewa** frequenta o curso de Mestrado em População e Desenvolvimento na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane e está a elaborar uma dissertação subordinada ao tema "Implicações socioterrtoriais exploração de areia no rio Incomati, Ditrito de Moamba". Neste âmbito, solicitamos ao Governo do Distrito de Moamba que lhe conceda todo o apoio necessário para o alcance dos seus objectivos.

Agradecemos antecipadamente pela vossa colaboração.

Maputo, 13 de Junho de 2025

Pela Directora-adjunta para a Pós-graduação

Profª. Doutora Lurdes Rodrigues da Silva

(Professora Auxiliar)

[1] Válido por 90 dias contados a partir da data da assinatura

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE-Faculdade de Letras e Ciências Sociais-Tel.: (21) 485402 - Fax (21) 485402–www.flcs.uem.mz- -C.P. 257-Campus Universitário – Principal -Maputo -República de Moçambique.

Anexo 2: Carta de Cobertura do Governo do Distrito de Moamba

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DO MAPTUTO
GOVERNO DO DISTRITO DE MOAMBA

À
Faculdade de Letras e Ciências Sociais-UEM

Nota nº 930 **/GDM/SD/RPDL/ /2025** Moamba, 16/07/2025

Assunto: Autorização para Trabalho de Campo

Para os devidos efeitos e fins julgados convenientes e, a pedido do interessado, o Governo do Distrito de Moamba vem por meio desta autorizar ao Senhor **Sebastião Manuel Benjamim Mtewa**, Estudante do Curso de Mestrado em População e Desenvolvimento, na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de letras e Ciências Sociais, a efectuar a recolha de dados para dissertação sobre ***"As implicações sócio-territoriais da exploração de areia no rio Incomáti, Distrito de Moamba".***

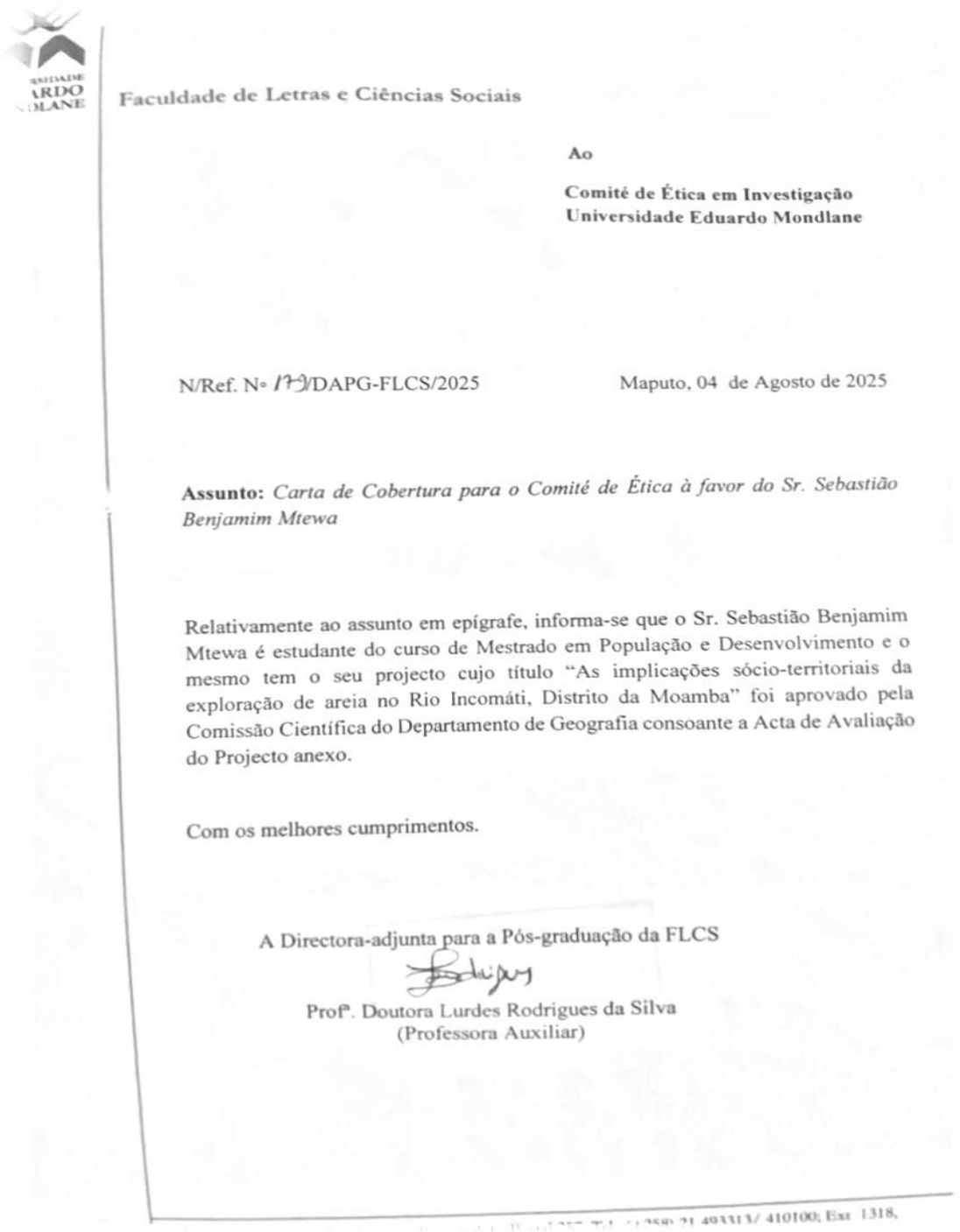
Atenciosamente,

Moamba, 16 de Julho de 2025

O Administrador do Distrito

(Carlos Eduardo Mussanhane)

Anexo 3: Carta de cobertura emitidapara o comité de ética



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Ao

Comité de Ética em Investigação
Universidade Eduardo Mondlane

N/Ref. Nº 179/DAPG-FLCS/2025 Maputo, 04 de Agosto de 2025

Assunto: *Carta de Cobertura para o Comité de Ética à favor do Sr. Sebastião Benjamim Mtewa*

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que o Sr. Sebastião Benjamim Mtewa é estudante do curso de Mestrado em População e Desenvolvimento e o mesmo tem o seu projecto cujo título "As implicações sócio-territoriais da exploração de areia no Rio Incomáti, Distrito da Moamba" foi aprovado pela Comissão Científica do Departamento de Geografia consoante a Acta de Avaliação do Projecto anexo.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora-adjunta para a Pós-graduação da FLCS

Profª. Doutora Lurdes Rodrigues da Silva
(Professora Auxiliar)

Tel.: (+258) 21 493313/ 410100; Ext. 1318,

Anexo 4: Carta de aprovação do comité de ética

UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

Comité de Ética em Investigação da UEM (CEI-UEM)

Exmo. Mestrando Sebastião Manuel Benjamim Mtewa
Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Universidade Eduardo Mondlane

Ref.0053/CEI-UEM/2025 05 Novembro de 2025

Assunto: Avaliação do Comité de Ética do Protocolo de estudo intitulado: *"As implicações socio-territoriais da exploração de areia no rio incomáti, distrito da moamba".*

O Comité de Ética em Investigação da UEM (CEI-UEM) avaliou o protocolo do estudo supracitado e que se encontra registado no CEI-UEM com o número 0053/CEI-UEM/2025. O Estudo tem como objectivo geral analisar as implicações socio-territoriais da exploração de areia no Rio Incomáti, distrito de Moamba. A amostra inclui membros das comunidades locais afectadas, lideranças comunitárias, representantes das autoridades distritais (incluindo sectores como o governo local, SDPI e SDAE) e empresários ou trabalhadores ligados à extracção de areia, abrangendo operadores de diferentes escalas e perfis.

Os procedimentos éticos a serem observados na pesquisa estão satisfatoriamente descritos no protocolo e estão de acordo com as normas nacionais e internacionais em vigor para pesquisa envolvendo seres humanos. Assim, com base na avaliação feita da documentação submetida, o CEI-UEM **aprova** o protocolo de pesquisa supracitado, em conformidade com as atribuições definidas no Despacho No: 404/RT/2024, de 23 de Dezembro.

De referir que esta aprovação tem a validade de 12 meses, a contar a partir da data acima indicada. Recomenda-se ainda que, no final do projecto, seja partilhado o Relatório para fins administrativos do CEI-UEM. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos que considere necessários, contacte o Gabinete do CEI-UEM.

O Presidente do CEI-UEM,

Prof. Doutor Mohsin Sidat
(Professor Associado)

Av.Julius Nyerere, nº 3453, Gabinete 3011, 3º Piso, Complexo Pedagoogico - Campus Principal, C. Postal 257, Email: comité.etica@uem.mz ; Maputo - Moçambique

Anexo 5: Cadastro de Exploradores de Areia a nível de Moamba

Nº	Titular	Estado	Data Apresentação	Data Concessão	Data Validade	Área (ha)
1400	Eliado Jossias Mussengue	Prorrogação Pendente	19/09/2006	18/04/2016	18/04/2026	85.83
10746	José Luís Chichongue (100%)	Em Vigor	10/08/2021	02/02/2024	02/02/2029	77.25
8159	José Luís Chichongue (100%)	Em Vigor	06/04/2016	03/06/2016	03/06/2026	38.62
10747	José Luís Chichongue (100%)	Aprovação Pendente	10/08/2021			51.5
12863	Lúcia Carlos Umusse Mulambo (100%)	Atribuição Pendente	01/10/2024	03/05/2025	03/05/2035	17.17
9070	Tingata Comercial e Serviços, Lda (100%)	Em Vigor	08/11/2017	28/02/2018	28/02/2028	42.92
3533	2 Serve, Limitada (100%)	Aprovação Pendente	27/11/2009			38.63
3507	TRANSALY, LDA (100%)	Em Vigor	16/10/2009	01/04/2015	01/04/2025	96.57
11693	Artur Simões João (100%)	Em Vigor	11/09/2023	11/12/2023	11/12/2033	68.67
11711	Francisco José Chichongue (100%)	Em Vigor	11/08/2023	11/12/2023	11/12/2033	68.68
11721	Virgilio Anastácio de Jesus Massinga (100%)	Em Vigor	29/09/2023	11/12/2023	11/12/2033	171.71
3222	José Luís Chichongue	Em Vigor	22/10/2008	22/04/2015	22/04/2025	57.94
12848	Jaime António Novela	Atribuição Pendente	27/09/2024	05/03/2025	05/03/2035	77.27
10198	Helga Edmundo Zimba (100%)	Aprovação Pendente	28/11/2019	23/12/2022		51.55
3673	Hadi Awada (100%)	Em Vigor	24/03/2010	07/12/2015	07/12/2025	38.64
2584	ETI-FARM, LDA (100%)	Em Vigor		11/04/2024	18/04/2025	60.1
9200	Maria Cíntia Nacumbi (100%)	Em Vigor	04/04/2018	04/07/2018	04/07/2028	8.59
8851	Ecelina Eduardo Nhavene Londica (100%)	Em Vigor	19/06/2017	31/11/2017	31/11/2027	8.59
8604	Paulo António Manala (100%)	Oposição Pendente	30/03/2017			8.59
9630	Louis Augusto Mutome Pelembe (100%)	Em Vigor	10/09/2018	15/11/2018	15/11/2028	8.59
10012	Ana Feliciano Mussa Pessula (100%)	Em Vigor	27/05/2019	02/08/2024	02/08/2034	8.59

7832	Helder Manuel Pessula (100%)	Em Vigor	04/08/2015	06/11/2015	06/11/2025	77.28
11696	Francisco Jorge Come (100%)	Em Vigor	11/09/2023	02/08/2024	02/08/2034	240.41
8866	RIBEIMOZ SA (100%)	Em Vigor	27/06/2017	25/01/2019	25/01/2029	8.59
10010	Areeiro Nhelete, Limitada	Em Vigor	27/05/2019	24/07/2019	24/07/2029	8.59
5763	Isabel Blanchette Tomas Zucule (0%)	Prorrogação Pendente	28/08/2012	3/1/2013	24/04/2028	34.35
8345	Holamale, limitada (100%)	Em Vigor	2/9/2016	10/10/2016	10/10/2026	19.32
9716	Emídio Joaquim Cano	Em Vigor	29/10/2018	6/3/2019	6/3/2029	51.53
10359	Areeiro Nhelete, Limitada	Oposição Pendente	24/06/2020			8.59
9718	Helder Manuel Pessula	Em Vigor	29/10/2018	08/05/2019	08/05/2029	35.77
10191	NCK Comércio e Investimentos, Lda	Em Vigor	28/11/2019	23/12/2019	23/12/2029	34.35
9794	Simões Armando João	Em Vigor	27/11/2018	25/01/2019	25/01/2029	17.18
9898	AP Instalações Eléctricas MT & BT, Lda	Em Vigor	05/03/2019	22/02/2021	22/02/2031	51.53
3587	Graça Tomás Chongo	Prorrogação Pendente	18/12/2009	06/07/2016	26/07/2026	57.98
8271	Jaime Justino Parruque	Em Vigor	18/07/2016	12/12/2018	10/12/2028	19.33
1307	Marisa Cristina Godinho Balas	Prorrogação Pendente	07/12/2005	17/10/2014	17/10/2024	57.98
10518	Camilo Armando Muinga	Em Vigor	07/12/2020	18/02/2022	18/02/2032	42.95
5469	Ismael Bodur Ussene Ahmad	Em Vigor	24/05/2012	18/12/2014	18/12/2026	19.33
9928	Eva Daniel Cossa	Em Vigor	21/03/2019	23/06/2020	23/06/2030	51.55
4944	Augusto Alberto Zitha	Prorrogação Pendente	14/11/2011	18/09/2014	03/11/2026	38.66
8391	Nelson Nguenha	Em Vigor	07/10/2016	23/11/2016	23/11/2026	19.33
10887	Manuel Fabião Chauque	Aprovação Pendente	07/12/2021			8.59
10563	Ângelo Álvaro Magaia	Em Vigor	15/01/2021	22/02/2021	22/02/2031	8.59
9666	Fátima Alberto Cumbe	Em Vigor	03/01/2018	16/11/2018	16/11/2028	17.18
9587	José António Chicurrane	Em Vigor	28/08/2018	25/11/2019	25/11/2029	17.18
8460	Luísa Guibunda	Em Vigor	23/11/2016	31/05/2017	31/05/2027	17.18
9446	Cipriano Sissino Mutota	Em Vigor	11/06/2018	22/10/2018	22/10/2028	25.78

10279	Luís Francisco Xerinda	Em Vigor	02/02/2020	22/02/2021	22/02/2031	8.59
11263	Anselmo Comwana	Em Vigor	30/11/2022	02/08/2024	02/08/2034	25.78
10057	Armindo Manussa Matusse	Em Vigor	25/07/2019	12/09/2019	12/09/2029	17.19
10237	Ana Cristina Conceição	Oposição Pendente	02/03/2020			8.59
10819	Manuel Geraldo Chapo Mulambo	Em Vigor	19/10/2021	10/03/2022	10/03/2032	25.78
11710	Isaura Muanga	Aprovação Pendente	18/09/2023			17.19
7928	Light Mining SA	Em Vigor	18/09/2015	11/02/2019	11/02/2029	19.34
7929	Manuel Elias Mungambe	Em Vigor	18/09/2015	08/02/2016	08/02/2026	19.34
10886	Artur Lourenço Covane	Em Vigor	07/12/2021	12/05/2022	12/05/2032	17.19
10487	Adelaide Bernardina Mahendela Falusso	Em Vigor	06/11/2020	22/02/2021	22/02/2031	8.59
10056	Armindo Manussa Matusse	Em Vigor	25/07/2019	12/09/2019	12/09/2029	25.78
10823	L.M. Ferragem, EI	Oposição Pendente	22/10/2021			25.78
10358	Areeiro Nhelete, Limitada	Oposição Pendente	24/06/2020			8.59
7534	Africa Great Wall Real Estate Development Company VI, Lda	Em Vigor	06/04/2015	06/04/2017	06/04/2027	103.14
5936	Africa Great Wall Real Estate Development Co., Lda	Em Vigor	23/11/2012	16/05/2015	16/05/2035	464.18
10627	Magrete Maria Bande Manjate	Oposição Pendente	08/04/2021			42.38
10648	Sheila Ferragem, Limitada	Oposição Pendente	29/04/2021			8.6
10692	Associação dos Areeiros e Transportadores de Inertes de Moamba	Aprovação Pendente	14/06/2021			8.6
8618	Alcinda José Catarino Massinga	Em Vigor	16/03/2017	11/10/2017	11/10/2027	34.39
10387	Salvador Bacar Catine	Oposição Pendente	20/07/2020			8.6
10900	Adolfo Paulino Caixote Manjate	Em Vigor	17/12/2021	11/12/2023	11/12/2033	8.6
11570	Arcenio Marcos Ernesto Ungana	Em Vigor	24/05/2023	11/12/2023	11/12/2033	17.19
11299	Khulu Investimentos Sociedade Unipessoal	Em Vigor	22/12/2022	09/06/2023	09/06/2033	17.19
10748	Sheila Ferragem, LDA	Em Vigor	12/08/2021	12/05/2022	12/05/2032	60.19

10924	PSM Construções Sociedade Unipessoal, Lda	Oposição Pendente	02/03/2022			25.8
10789	Américo Pelembe	Em Vigor	16/09/2021	14/04/2022	14/04/2032	17.2
10938	Xiteria Serviços LDA	Em Vigor	16/03/2022	12/06/2023	12/06/2033	8.6
7927	Armando Jane Nantingue	Em Vigor	18/09/2015	08/02/2016	08/02/2026	19.35
1184	Isaías Sitoe	Aprovação Pendente	03/11/2022			4.43
8059	Carmona António Mangue	Oposição Pendente	22/01/2016	02/09/2016	02/09/2026	19.35
6580	Carmona António Mangue	Em Vigor	10/09/2013	17/08/2016	17/08/2026	19.35
11309	Maria Ivethy Zibia	Aprovação Pendente	28/12/2022			25.8
6103	Maria Vicente	Atribuição Pendente	31/01/2013	07/12/2015	07/12/2025	38.7
8348	Africa Great Wall Real Estate Development Co., Lda	Atribuição Pendente	16/09/2016	22/05/2025	22/05/2050	3192.84
10899	Bernardo da Silva Elias Cavale	Aprovação Pendente	20/04/2022			25.81
12491	Policarpo Camilo Silvestre Matiquite	Atribuição Pendente	21/03/2024	05/03/2025	05/03/2035	17.2
11825	Joyce Josefina Felisberto Londsisa	Oposição Pendente	07/12/2023			189.25
6696	J & N Construction, LDA	Aprovação Pendente	21/10/2013	17/10/2014	17/10/2019	174.23
12490	Katia Nhandimo Camilo Matiquite	Atribuição Pendente	20/03/2024	05/03/2025	05/03/2035	60.21
9913	Ernest Christian Coetzee	Em Vigor	14/03/2019	08/07/2019	08/07/2029	6.88
10901	Mbulito Investimento, Limitada	Atribuição Pendente	17/12/2021	05/03/2025	05/03/2035	77.42
11769	Yolanda Isabel Xerinda	Aprovação Pendente	31/10/2023			17.2